

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	43
ATOS DE LICITAÇÃO .....	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	127
MUNICIPALIDADES .....	131
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	146

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**LEI**

LEI Nº 5.495, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

*Organiza o Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mús) da Polícia Militar, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOE-1/Mús)**

Art. 1º O Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mús) da Polícia Militar será constituído dos postos de 2º Ten QOE-1/Mús, 1º Ten QOE-1/Mús e Cap QOE-1/Mús.

Parágrafo único. O acesso ao primeiro posto far-se-á entre os Subtenentes integrantes do Quadro de Praças Especialistas, Qualificação de Músicos (QPE-1/Mús), de conformidade com as normas da presente lei.

Art. 2º Os integrantes do QOE-1/Mús destinam-se ao exercício de funções de caráter especializado em todos os órgãos da Corporação, que, por sua natureza, não sejam privativos de outros Quadros e que não possam ou não devam ser exercidas por servidores civis.

Art. 3º Os Oficiais PM do QOE-1/Mús só poderão exercer as funções específicas do seu respectivo Quadro, previstas nos Quadros de Organização devidamente aprovados para a Polícia Militar, ressalvado o disposto nesta Lei.

Art. 4º Os Oficiais do QOE-1/Mús só concorrerão às substituições nas funções privativas de seu respectivo Quadro.

Parágrafo único. Os Oficiais QOE-1/Mús de que trata este artigo somente poderão exercer cargos de Chefia, quando os Oficiais, seus subordinados, forem todos desse Quadro (QOE-1Mús).

Art. 5º É vedada aos Oficiais do QOE-1/Mús a transferência para outro Quadro da Polícia Militar.

Art. 6º Ressalvadas as restrições expressas nesta Lei, os Oficiais PM do QOE-1/Mús tem os mesmo deveres, direitos, regalias, prerrogativas, vencimentos e vantagens dos demais Oficiais da Polícia Militar, de igual posto.

**CAPÍTULO II****DA SELEÇÃO, DO INGRESSO NO QUADRO E NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS**

Art. 7º O ingresso no QOE-1/Mús far-se-á mediante aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais.

§ 1º O Curso de Habilitação de Oficiais para os Subtenentes PM Músicos selecionados será regulado em conformidade com Plano de Curso, no qual, além das disciplinares basilares atinentes à habilitação do Subtenente QPPM ao Oficialato, constará módulo específico de disciplinas para o exercício da função de Regente de Música do Corpo Musical.

§ 2º O curso de habilitação poderá também ser realizado em outras Corporações militares ou polícias militares em vagas solicitadas pelo Comandante-Geral, mediante autorização do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 3º Compete ao Comandante-Geral baixar as instruções para o ingresso, funcionamento, currículo e condições de aprovação no curso, bem como a fixação do número de vagas ofertadas, em conformidade com a legislação vigente.

§ 4º A critério do Comandante-Geral os Subtenentes Músicos, selecionados, poderão ser matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, conforme dispuser edital de processo seletivo, destinados à capacitação dos Subtenentes QPPM, desde que observado o disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III  
DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES NOS QUADROS

Art. 8º As promoções no QOE-1/Mus. obedecerão aos princípios contidos na Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar e no seu respectivo Regulamento, no tocante ao acesso até o posto de Capitão PM.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas do primeiro posto obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação intelectual obtida no Curso, dentre o número de vagas existentes.

CAPÍTULO IV  
DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS

Art. 9º A matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais será efetuada de acordo com a classificação obtida no processo seletivo interno, respeitado o limite de vagas fixadas em edital pelo Comandante-Geral.

CAPÍTULO V  
DAS ESPECIALIDADES QUE COMPÕE O QOE-1/MÚS E AS RESPECTIVAS FUNÇÕES

Art. 10. O Quadro de Oficiais Especialistas Músicos da Polícia Militar (QOE-1/Mús) é constituído pelos postos referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 11. Aos Oficiais do QOE-1/Mus serão atribuídas, de acordo com a previsão feita nos Quadros de Organização da Corporação, as funções que se seguem:

- I - Comandante do Corpo Musical - Regente de Música;
- II - Subcomandante do Corpo Musical - Regente de Música;
- III - Demais oficiais - Regentes de Música.

§ 1º A critério do Comandante-Geral da Corporação, os Oficiais do QOE-1/Mus. concorrerão às escalas de serviço destinadas aos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar (QAOPM).

§ 2º O Oficial de maior posto ou na igualdade de posto, o mais antigo, exercerá a função de Comandante do Corpo Musical.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. Aplica-se para o ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mús) e as promoções de seus integrantes, no que couber, os demais regramentos, critérios e requisitos estabelecidos para o Quadro Auxiliar de Oficiais Militares (QAOPM), em conformidade com o disposto na Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e no Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, observadas as prescrições da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Art. 13. O quantitativo de integrantes para o Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus) será estabelecido na Lei de Fixação de Efetivo da Polícia Militar.

Art. 14. Não se aplica o disposto na Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, para o ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas Músicos da Polícia Militar (QOE-1/Mus), o qual será regido nos termos estabelecidos por esta Lei.

Art. 15. Revoga-se a Lei nº 266, de 23 de setembro de 1981, e a Lei nº 5.181, de 13 de abril de 2018.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.416, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

*Altera a redação do caput do art. 5º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2); e

Considerando a já verificada transmissão comunitária do vírus no Estado de Mato Grosso do Sul, fato que não justifica mais o afastamento de servidores que tenham regressado de viagens para locais com transmissão comunitária,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O *caput* do art. 5º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º Aos agentes mencionados no art. 3º deste Decreto que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:*

*....." (NR)*

Art. 2º Revoga-se o art. 4º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.417, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

*Acrescenta dispositivo ao art. 3º do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara o âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o Decreto nº 15.408, de 31 de março de 2020, promoveu adequações na redação do art. 3º do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que visam ao atendimento das demandas de compras emergenciais relacionadas à COVID-19;

Considerando a necessidade de se incluir outras disposições, em complemento à alteração da redação do art. 3º do Decreto nº 15.396, de 2020, com data de eficácia idêntica à da publicação do Decreto nº 15.408, de 2020,

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, trouxe nova hipótese de

dispensa de licitação, que não se confunde com aquela prevista no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que o Decreto Estadual nº 12.094, de 28 de abril de 2006, dispõe sobre os procedimentos de aquisição de bens e serviços enquadrados na hipótese de dispensa de licitação, por meio do Sistema Gestor de Compras, aplica-se às dispensas de licitação previstas no art. 24, sendo providência cautelar a extensão formal de sua aplicação às hipóteses de dispensa da Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando a necessidade de, mesmo nas hipóteses de dispensa da Lei Federal nº 13.979, de 2020, promoverem-se medidas visando, sempre, à obtenção do melhor preço nas compras públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o § 2º ao art. 3º do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, renumerando-se o seu parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

*§ 1º Para a aquisição direta de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações.*

*§ 2º Nas aquisições de bens e serviços a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser utilizados, no que couber, e quando possível, os procedimentos de cotação eletrônica de preços do Sistema Gestor de Compras, módulo Compras Diretas Eletrônicas, na forma do Decreto nº 12.094, de 28 de abril de 2006."*  
(NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.418, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

*Altera a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 15.414, de 16 de abril de 2020, que o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XII do art. 2º do Decreto nº 15.414, de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

*XII - a suspensão do pagamento das parcelas dos valores devidos a título de indenização de licenças prêmio ou especial não gozadas a servidores aposentados, militares da reserva remunerada e reformados, e respectivos pensionistas, devendo ser restabelecido novo cronograma e critério de parcelamento após o término da vigência deste Decreto.*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência em saúde de que trata o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou a decretação de Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto-Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, ou a Portaria nº 870, de 7 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, prevalecendo o que findar por último.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2020.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.419, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

*Acrescenta incisos ao art. 1º do Decreto nº 15.415, de 16 de abril de 2020, que veda o pagamento, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, das vantagens que especifica, aos servidores e aos empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, nos termos dos Decretos nº 15.395, de 20 de março de 2020, e nº 15.398, de 23 de março de 2020.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescentam-se incisos ao art. 1º do Decreto nº 15.415, de 16 de abril de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

*IX - incentivo financeiro pelo exercício em unidades prisionais ou de internação, previsto no inciso VI do art. 54 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000;*

*X - Gratificação de Dedicção Plena e Integral (GDPI), prevista no art. 3º-A da Lei nº 4.973, de 29 de dezembro de 2016." (NR)*

Art. 2º Este Decreto terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência em saúde de que trata o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou a decretação de Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto-Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, ou a Portaria nº 870, de 7 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, prevalecendo o que findar por último.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2020.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.420, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

*Acrescenta os arts. 2º-C, 2º-D e 2º-E ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operação de Emergência;

Considerando o disposto nos arts. 17 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Acrescentam-se os arts. 2º-C, 2º-D e 2º-E ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, com a seguinte redação:

*"Art. 2º-C. O recesso escolar de 17 a 31 de julho, previsto no Calendário Escolar do ano de 2020 para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo Único da Resolução/SED nº 3.637, de 27 de novembro de 2019, fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020." (NR)*

*"Art. 2º-D. O recesso de 15 dias previsto no § 2º do art. 64 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, para os Profissionais da Educação Básica nas funções de docência e de coordenação pedagógica, excepcionalmente, neste exercício letivo, terá início em 4 de maio de 2020." (NR)*

*"Art. 2º-E. Orienta-se às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação Básica no território sul-mato-grossense a observância, no que couber, do disposto nos arts. 2º-C e 2º-D deste Decreto." (NR)*

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação adotará as medidas complementares para a adequação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 054/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado

no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 054/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G S N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)						
	3	1	100	200.000,00		0,00
	3	3	100	4.600.000,00		0,00
	3	4	100	0,00		4.800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>4.800.000,00</b>		<b>4.800.000,00</b>
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.						
	3	1	100	3.000.000,00		0,00
	3	3	100	0,00		3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>3.000.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			100	<b>7.800.000,00</b>		<b>7.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.800.000,00</b>		<b>7.800.000,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação, de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Abril de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 019/2020 27 DE ABRIL/2020****AGUA CLARA**

1 VILSON CORREA 28.560.036-2

**AMAMBAI**

2 ALISSON HENRIQUE FOCESATO 28.803.632-8

3 ALISSON HENRIQUE FOCESATO 28.774.879-0

4 MEIRE GRACAS RIBEIRO SOUZA BENEZ 28.624.433-0

5 OSWALDO LUIZ BENEZ JUNIOR 28.708.878-2

**APARECIDA DO TABOADO**

6 NELO TREVISOLLI 28.796.505-8

**ARAL MOREIRA**

7 NAIR HARTMANN 28.734.324-3

**CAMPO GRANDE**

8 KAROLINE IACHEL GUZZELA ME 28.401.054-5

**CASSILANDIA**

9 JULIO CEZAR DE MENEZES OLIVEIRA 28.808.912-0

**CORUMBA**

10 DULCE RODRIGUES 28.802.722-1

**COXIM**

11 TALISSON Z FRANCO ME 28.358.450-5

**DEODAPOLIS**

12 FATIMA FERREIRA DE PAULA 28.730.396-9

13 JOAO MOREIRA 28.649.592-9

**FATIMA DO SUL**

14 G. THIBES DE MORAES ME 28.425.219-0

**ITAPORA**

15 ROBERTO NUNES DA SILVEIRA 28.785.395-0

**PONTA PORA**

16 ANTONIO HENRIQUE DIAS 28.657.679-1

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

17 SILVIO OLIVEIRA LEITE 28.779.104-1

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.251/2020, de 17/03/2020, (processo n. 11/005.318/2020);  
 Termo de Acordo n. 1.253/2020, de 20/03/2020, (processo n. 11/003.518/2020);  
 Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 694/2011, de 05/03/2020, (processo n. 21/000.110/2007);

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/003255/2019	<b>EMP:</b> 000.054
<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM – TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008003/2019	<b>EMP:</b> 000.053
<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM – TIPO: AÉREA NACIONAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009842/2016	<b>EMP:</b> 000.070
<b>DATA:</b> 10/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES ATLAS SCHINCLER LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 – CORUMBÁ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 558,32	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010052/2019	<b>EMP:</b> 000.058
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES OTIS LTDA	
<b>OBJETO:</b> MUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.865,33	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016	<b>EMP:</b> 000.059
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.900,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016	<b>EMP:</b> 000.060
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).	
<b>VALOR R\$:</b> 48.300,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000309/2016	<b>EMP:</b> 000.068
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
<b>VALOR R\$:</b> 48.183,62	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016	<b>EMP:</b> 000.061
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> C A PADILHA VEICULOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 66.660,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.062
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A". (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE JANEIRO/2020)	
<b>VALOR R\$:</b> 14.974,44	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.063
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A". (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE JANEIRO/2020)	
<b>VALOR R\$:</b> 35.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/003255/2019	<b>EMP:</b> 000.080
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM - TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008003/2019	<b>EMP:</b> 000.071
<b>DATA:</b> 10/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM - TIPO: AÉREA NACIONAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016	<b>EMP:</b> 000.087
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> C A PADILHA VEÍCULOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 061/2020: ELEMENTO DE DESPESA INCORRETO.	
<b>VALOR R\$:</b> 66.660,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.066
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
<b>VALOR R\$:</b> 16.666,65	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.064
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
<b>VALOR R\$:</b> 8.333,33	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.065
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
<b>VALOR R\$:</b> 41.666,67	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.067

<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
<b>VALOR R\$:</b> 83.333,35	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018	<b>EMP:</b> 000.076
<b>DATA:</b> 12/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S. H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1238711 - PLACA NRL 8852.	
<b>VALOR R\$:</b> 800,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/003965/2020	<b>EMP:</b> 000.077
<b>DATA:</b> 14/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: CAFÉ - TIPO: TORRADO E MOÍDO; APRESENTAÇÃO: PÓ FINO; EMBALAGEM: A VÁCUO.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.920,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.07
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/003966/2020	<b>EMP:</b> 000.078
<b>DATA:</b> 14/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> YOUSSEF AMIM YOUSSEF	
<b>OBJETO:</b> GÁS ENGARRAFADO: GÁS - TIPO: LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.400,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.04
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018	<b>EMP:</b> 000.081
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S. H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº 1279408 - PLACA NRL 8856.	
<b>VALOR R\$:</b> 56,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018	<b>EMP:</b> 000.082
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S. H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº 1278741 - PLACA HSC 3198.	
<b>VALOR R\$:</b> 370,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018	<b>EMP:</b> 000.083
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S. H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1279408 - PLACA NRL 8856.	
<b>VALOR R\$:</b> 250,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018	<b>EMP:</b> 000.084
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S. H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1278741 - PLACA HSC 3198.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.148,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.085
<b>DATA:</b> 17/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 066/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 32,85	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016	<b>EMP:</b> 000.086
<b>DATA:</b> 19/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 064/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 4,95	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016	<b>EMP:</b> 000.088
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> C A PADILHA VEÍCULOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 66.660,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000224/2018	<b>EMP:</b> 000.089
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 050/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 0,01	<b>NAT. DESP:</b> 339033
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/002182/2020	<b>EMP:</b> 000.074
<b>DATA:</b> 11/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
<b>OBJETO:</b> MOBILIÁRIO EM GERAL: ARMÁRIO; LONGARINAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 21.884,51	<b>NAT. DESP:</b> 449052.42
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/002182/2020	<b>EMP:</b> 000.075
<b>DATA:</b> 11/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
<b>OBJETO:</b> MOBILIÁRIO EM GERAL: CADEIRA.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.121,45	<b>NAT. DESP:</b> 449052.42
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 13.329/2011.

<b>PROCESSO:</b> 11/000309/2020	<b>EMP:</b> 000.057
<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIARIAS	
<b>OBJETO:</b> DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO).	
<b>VALOR R\$:</b> 50.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339015.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000308/2020	<b>EMP:</b> 000.056
<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIARIAS FORA ESTADO	
<b>OBJETO:</b> DIÁRIAS NO PAÍS: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000307/2020	<b>EMP:</b> 000.055
<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIARIAS	
<b>OBJETO:</b> DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/1993

<b>PROCESSO:</b> 11/012564/2019	<b>EMP:</b> 000.069
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 180.414,31	<b>NAT. DESP:</b> 339037.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012564/2019	<b>EMP:</b> 000.079
<b>DATA:</b> 14/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 034/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.147,08	<b>NAT. DESP:</b> 339037

**PROG. TRAB:** 10.11901.04.122.0008.4016.0001.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 E DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019.

<b>PROCESSO:</b> 11/001029/2020	<b>EMP:</b> 000.073
<b>DATA:</b> 11/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> NOTA MS PREMIADA	
<b>OBJETO:</b> PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 140.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339031.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/001029/2020	<b>EMP:</b> 000.072
<b>DATA:</b> 11/02/2020	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> NOTA MS PREMIADA	
<b>OBJETO:</b> PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 280.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339031.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014	<b>EMP:</b> 000.173
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.131.910,52	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.207
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.206
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.164
<b>DATA:</b> 03/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.165
<b>DATA:</b> 03/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2017	<b>EMP:</b> 000.208
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	

<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 604.206,64	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017	<b>EMP:</b> 000.227
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE JANEIRO/2020)	
<b>VALOR R\$:</b> 767,34	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018	<b>EMP:</b> 000.235
<b>DATA:</b> 07/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 105/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 480,84	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005619/2019	<b>EMP:</b> 000.213
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 550.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014	<b>EMP:</b> 000.205
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
<b>OBJETO:</b> FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.74
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/018316/2018	<b>EMP:</b> 000.230
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
<b>VALOR R\$:</b> 27.650,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/018315/2018	<b>EMP:</b> 000.232
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE E PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 17.305,55	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008999/2018	<b>EMP:</b> 000.209
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNIEDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
<b>VALOR R\$:</b> 78.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/049099/2016	<b>EMP:</b> 000.211
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMATICA LTDA	

<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.	
<b>VALOR R\$:</b> 229.032,12	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033168/2016	<b>EMP:</b> 000.236
<b>DATA:</b> 10/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
<b>OBJETO:</b> INTUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 77.808,75	<b>NAT. DESP:</b> 335043.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.167
<b>DATA:</b> 03/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 67.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/016379/2019	<b>EMP:</b> 000.245
<b>DATA:</b> 20/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 069/2020: AJUSTE DE GCONT.	
<b>VALOR R\$:</b> 58.982,07	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014	<b>EMP:</b> 000.244
<b>DATA:</b> 19/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 076/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
<b>VALOR R\$:</b> 14,61	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017	<b>EMP:</b> 000.243
<b>DATA:</b> 14/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 126/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 22.939,20	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/044500/2015	<b>EMP:</b> 000.175
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> N & A INFORMATICA EIRELI	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>VALOR R\$:</b> 312.506,25	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013	<b>EMP:</b> 000.186
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS, CONFORME ANEXO I "C" PREGÃO ELETRÔNICO 029/2014.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.25
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013	<b>EMP:</b> 000.187
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.446,04	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/045676/2016	<b>EMP:</b> 000.215
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
<b>OBJETO:</b> DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
<b>VALOR R\$:</b> 13.552,35	<b>NAT. DESP:</b> 339040.97



<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/001568/2016	<b>EMP:</b> 000.216
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE SOFTWARE: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, AUTORIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE RVSMVS (SOFTWARE) PARA O AMBIENTE DE LATA PLATAFORMA MAINFRAME.	
<b>VALOR R\$:</b> 27.088,98	<b>NAT. DESP:</b> 339040.11
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037870/2016	<b>EMP:</b> 000.221
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.	
<b>VALOR R\$:</b> 255.710,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/027129/2016	<b>EMP:</b> 000.217
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL STANDART E SUPORTE TÉCNICO DE SUITE NATURAL/ADABAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 113.405,81	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035557/2016	<b>EMP:</b> 000.218
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIM, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA TREEHOUSE SOFTWARE.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.176,78	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005619/2019	<b>EMP:</b> 000.214
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
<b>VALOR R\$:</b> 241.650,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005619/2019	<b>EMP:</b> 000.212
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
<b>VALOR R\$:</b> 452.051,20	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008999/2018	<b>EMP:</b> 000.210
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.	
<b>VALOR R\$:</b> 120.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/018316/2018	<b>EMP:</b> 000.231
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
<b>VALOR R\$:</b> 90.850,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/018315/2018	<b>EMP:</b> 000.233

<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRAAHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 56.861,11	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018	<b>EMP:</b> 000.203
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMACE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.653.919,90	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017	<b>EMP:</b> 000.201
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADPS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.644.120,75	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033168/2016	<b>EMP:</b> 000.168
<b>DATA:</b> 03/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 110/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.250,77	<b>NAT. DESP:</b> 335043
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014	<b>EMP:</b> 000.240
<b>DATA:</b> 13/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 102/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.768,71	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017	<b>EMP:</b> 000.180
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.362.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005619/2019	<b>EMP:</b> 000.241
<b>DATA:</b> 13/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 097/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 72.688,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/020043/2018	<b>EMP:</b> 000.224
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 36.458,31	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/020043/2018	<b>EMP:</b> 000.225
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS	

<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 119.791,69	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/002184/2020	<b>EMP:</b> 000.226
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
<b>OBJETO:</b> BANDEIRA, FLÂMULAS E INSÍGNIAS: BANDEIRAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 225,20	<b>NAT. DESP:</b> 339030.50
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/002199/2020	<b>EMP:</b> 000.234
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TERABRAS COMERCIAL EIRELI	
<b>OBJETO:</b> EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO: PROJETOR.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.380,00	<b>NAT. DESP:</b> 449052.33
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/016379/2019	<b>EMP:</b> 000.246
<b>DATA:</b> 20/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 19.660,69).	
<b>VALOR R\$:</b> 58.982,07	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.271
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 024/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 160,90	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.272
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMATICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 025/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 670,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.273
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 028/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.668,56	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.274
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 027/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 836,21	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.275
<b>DATA:</b> 28/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 026/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 944,05	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.276
<b>DATA:</b> 28/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 055/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.536,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.277
<b>DATA:</b> 28/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 056/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	

<b>VALOR R\$:</b> 17.680,04	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Leis n. 2.065/1999, 2.981/2003 e 5.101/2017.

<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.267
<b>DATA:</b> 26/0/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS: OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 396,15	<b>NAT. DESP:</b> 339039.50
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000280/2017	<b>EMP:</b> 000.172
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVICENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 97.389,14	<b>NAT. DESP:</b> 319113.08
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.254
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS); ADICIONAL NOTURNO (RPPS); INCORPORAÇÕES (RPPS); ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS); VANTAGENS PESSOAL E READAPTAÇÃO (RPPS); ABONO PROVISÓRIO-PESSOAL CIVIL (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (RPPS); GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS); PARCELA CONSTITUCIONAL/IRREDUTIBILIDADE (RPPS); SUBSÍDIOS (RPPS); GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (RPPS); ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.519.168,64	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01; 319011.02; 319011.03; 319011.04; 319011.10; 319011.11; 319011.12; 319011.13; 319011.14; 319011.23; 319011.25; 319011.30; 319011.31; 319011.36
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.255
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> 13º SALÁRIO (RPPS): ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.906,40	<b>NAT. DESP:</b> 319011.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.256
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS): ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 444.924,07	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.257
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> SUBSTITUIÇÕES (RPPS); JETOM (RPPS); PLANTÕES (RPPS); OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (RPPS): ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.231.666,90	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01; 319016.05; 319016.09; 319016.49
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.258
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> VENCIMENTOS VANTAGEM FIXA-PESSOAL CIVIL; DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL: ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 259.435,70	<b>NAT. DESP:</b> 319092.11; 319092.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO.</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.259
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> FÉRIAS INDENIZADAS: ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	

<b>VALOR R\$:</b> 95.617,26	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 55/000863/2019	<b>EMP:</b> 000.260
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PDV (PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FABIO LOPES, MATRÍCULA: 95208022 PARCELA 04/23 – FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.755,05	<b>NAT. DESP:</b> 319094.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 55/000863/2019	<b>EMP:</b> 000.261
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS: ATENDER DESPESAS COM O CUSTEIO DO PATRONAL CASSEMS REFERENTE A ADESÃO DO PVD (PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FÁBIO LOPES, MATRÍCULA: 95208022, PARCELA 04/12 – FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 130,86	<b>NAT. DESP:</b> 339039.50
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.264
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS); ABONO PROVISÓRIO-PESSOAL CIVIL (RGPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS); GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (RGPS); VANTAGEM PESSOAL E READAPTAÇÃO (RGPS); GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS); GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS); OUTRAS DESPESAS FIXAS (RGPS); ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/RGPs.	
<b>VALOR R\$:</b> 353.048,13	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51; 319011.61; 319011.62; 319011.64; 319011.60; 319011.73; 319011.75; 319011.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.265
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS); FÉRIAS-PAGAMENTO ANTECIPADO (RGPS): ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/RGPs.	
<b>VALOR R\$:</b> 12.576,08	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68; 319011.69
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.263
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 752.651,00	<b>NAT. DESP:</b> 339093.07
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.262
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (RPPS): ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO – ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEPAN.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.716,56	<b>NAT. DESP:</b> 319011.36
<b>PROG. TRAB:</b> 10.51201.04.122.0014.4189.0004.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.252
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS RECOLHIMENTO	
<b>OBJETO:</b> FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 707,41	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.253
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
<b>OBJETO:</b> INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 74.260,96	<b>NAT. DESP:</b> 319013.04
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.247
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	

<b>OBJETO:</b> MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.939.141,21	<b>NAT. DESP:</b> 319013.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.248
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO RPPS-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	
<b>VALOR R\$:</b> 22.970,04	<b>NAT. DESP:</b> 319192.29
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.251
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005-INATIVOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 IVATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.289.233,24	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.268
<b>DATA:</b> 26/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005-PENSIONISTAS CIVIL PREVIDENCIÁRIO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 IVATIVO/PENSIONISTA REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.536.967,92	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.249
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3.150/2005: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 20% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.918.094,27	<b>NAT. DESP:</b> 319113.27
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.250
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3.150/2005: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 03% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.337.714,14	<b>NAT. DESP:</b> 319113.27
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.260
<b>DATA:</b> 21/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
<b>VALOR R\$:</b> 990,45	<b>NAT. DESP:</b> 319094.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.269
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 254/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.804.404,83	<b>NAT. DESP:</b> 319011
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000311/2020	<b>EMP:</b> 000.270
<b>DATA:</b> 27/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 264/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.220,99	<b>NAT. DESP:</b> 319011
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/000298/2020	<b>EMP:</b> 000.163
<b>DATA:</b> 03/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 118/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 29,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000300/2020	<b>EMP:</b> 000.223
<b>DATA:</b> 05/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 117/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 4,80	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000301/2020	<b>EMP:</b> 000.162
<b>DATA:</b> 03/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 116/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 46,50	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000301/2020	<b>EMP:</b> 000.194
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000300/2020	<b>EMP:</b> 000.192
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000298/2020	<b>EMP:</b> 000.191
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000299/2020	<b>EMP:</b> 000.190
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 200,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000295/2020	<b>EMP:</b> 000.179
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
<b>OBJETO:</b> CONDOMÍNIOS: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000304/2020	<b>EMP:</b> 000.177
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE	
<b>OBJETO:</b> ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMATICA E CURSOS CORRELATOS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000299/2020	<b>EMP:</b> 000.166
<b>DATA:</b> 03/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 119/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 14,70	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000297/2020	<b>EMP:</b> 000.161

<b>DATA:</b> 03/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 120/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 42,15	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000296/2020	<b>EMP:</b> 000.188
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDARIA DE CASSILÂNDIA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 50,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000297/2020	<b>EMP:</b> 000.189
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 300,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000296/2020	<b>EMP:</b> 000.222
<b>DATA:</b> 05/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 121/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 3,57	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela <b>Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ</b> , referente ao mês de <b>FEVEREIRO/2020</b>	
<b>Amparo Legal:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031044/2014	<b>EMP:</b> 000.176
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS QUADRO	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.100,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008423/2014	<b>EMP:</b> 000.183
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> OSMAR MARQUES DO AMARAL	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 900,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035014/2015	<b>EMP:</b> 000.182
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INEZ TOMAZ DA SILVA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.096,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012348/2017	<b>EMP:</b> 000.193
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GERALDO THOMAZ DA SILVA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.700,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014	<b>EMP:</b> 000.198
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.780,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/014352/2018	<b>EMP:</b> 000.199
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DOUGLAS DIAS DUARTE	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	



<b>PROCESSO:</b> 11/015604/2016	<b>EMP:</b> 000.200
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRISTIANE SARTORI BRANDÃO	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.705,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014	<b>EMP:</b> 000.202
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.10
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014	<b>EMP:</b> 000.204
<b>DATA:</b> 04/02/2020.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.10
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**

**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.170
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 34,36	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.171
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 572,75	<b>NAT. DESP:</b> 339049.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000285/2020	<b>EMP:</b> 000.185
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 35.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/017752/2017	<b>EMP:</b> 000.184
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES OTIS LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 479,95	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015	<b>EMP:</b> 000.238
<b>DATA:</b> 12/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 107/2020: AJUSTE DE VALORES.	
<b>VALOR R\$:</b> 90.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015	<b>EMP:</b> 000.197
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 90.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000305/2020	<b>EMP:</b> 000.219
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO	
<b>OBJETO:</b> TAXAS: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.04

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000284/2020	<b>EMP:</b> 000.196
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGUAS GUARIROBA S/A	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 48.500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000302/2020	<b>EMP:</b> 000.174
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 11.594,49	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000285/2020	<b>EMP:</b> 000.169
<b>DATA:</b> 03/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 122/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.185,92	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.179
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 170/2020: AJUSTE DE VALORES.	
<b>VALOR R\$:</b> 34,36	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.181
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 171/2020: AJUSTE DE VALORES.	
<b>VALOR R\$:</b> 572,75	<b>NAT. DESP:</b> 339049
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000302/2020	<b>EMP:</b> 000.195
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.228
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 35,67	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013968/2019	<b>EMP:</b> 000.229
<b>DATA:</b> 06/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSORCIO GUAICURUS	
<b>OBJETO:</b> AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 594,50	<b>NAT. DESP:</b> 339049.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000284/2020	<b>EMP:</b> 000.237
<b>DATA:</b> 11/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGUAS GUARIROBA S/A	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.616,19	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015	<b>EMP:</b> 000.239
<b>DATA:</b> 13/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 175.604,75	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**  
**Amparo Legal:** Lei 2.315/2001.

<b>PROCESSO:</b> 11/000306/2020	<b>EMP:</b> 000.220
<b>DATA:</b> 04/02/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JETOM	
<b>OBJETO:</b> JETOM (RPPS): JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO-TAT/SEFAZ.	
<b>VALOR R\$:</b> 60.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319016.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 32/2020 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Superintendência de gestão de compras e materiais (Sucomp), relacionados abaixo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2001	1	13/029.324/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.372/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.463/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/000.763/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.735/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.723/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.413/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.174/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.205/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.339/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.868/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/000.988/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.776/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.972/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.978/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.163/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.511/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.162/2004

4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/000.426/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.169/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.369/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.496/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.219/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.014/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/000.469/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.718/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/004.492/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/005.338/2005
Total					28	

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSE DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 33/2020  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Superintendência de gestão de compras e materiais (Sucomp), relacionados abaixo, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2001	1	13/030.951/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2003	1	13/032.957/2003
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2003	1	13/032.960/2003
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/000.832/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/000.933/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.538/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/001.921/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.129/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.525/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.778/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.068/2004

4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.974/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.950/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.130/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/002.162/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2004	1	13/003.405/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/000.496/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.162/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.764/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.569/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.715/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.220/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.720/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.635/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/003.453/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/001.015/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/000.983/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/002.448/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/000.451/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/000.553/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/000.553/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/000.552/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/004.991/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.568/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.081/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.757/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2005	1	13/003.644/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.755/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/003.122/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.765/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.753/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/004.143/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.574/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.572/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.441/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.565/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.569/2006

4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.054/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/001.082/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.576/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2006	1	13/002.570/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.060/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.803/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.681/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.119/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.922/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.184/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.209/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.601/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.152/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.597/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.185/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.627/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/004.061/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.929/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.257/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.092/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.150/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.093/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/004.614/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.895/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/002.896/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/005.322/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/001.821/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/000.687/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1 Processo licitatório	2007	1	13/003.583/2007
					76	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JOSE DILBERTO SOARES  
 Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Secretaria de Estado de Educação**

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29606  
Processo n. 29/016.421/2020  
Diário Oficial Eletrônico n.10.154 de 24/04/2020, pagina 05;  
Onde se lê:  
Assinatura: 25/03/2020.  
Leia-se:  
Assinatura: 22/04/2020

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED****Nº Cadastral: 981**

**Processo:** 29/001.270/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 786/2012, o qual passam a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.  
**Data da Assinatura:** 22/04/2020  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0033/2019-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 12653**

**Processo:** 29/042.560/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia e Construções Eireli  
**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 033/2019.  
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/04/2020 a 27/06/2020.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Mario Luis Soto Neto

**Secretaria de Estado de Saúde****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA NA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o reconhecimento, pelo Congresso Nacional e pela Assembleia Legislativa Estadual, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;

Considerando a necessidade de se ampliar a capacidade de testagem para o coronavírus no Estado de Mato Grosso do Sul para adoção das medidas adequadas no combate à pandemia;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS são compatíveis com o objeto da parceria que se pretende firmar;

Considerando o parecer técnico favorável da Secretaria de Estado de Saúde;

Fica justificada a dispensa de realização de chamamento público para assinatura de Termo de Fomento com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC e com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS que tem como objeto a instalação de um laboratório para diagnóstico de SARS-COV-2, conforme plano de trabalho anexado aos autos do Processo nº 27/001075/2020.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### Extrato do I Apostila ao Contrato 0007/2019/SEDHAST

Nº Cadastral: 11695

**Processo:** 65/000.197/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n.08.122.0019.4321.0001 e reajuste dos preços e tarifas contratados, nos percentuais informados na Carta-Circular Nº 12420545/2020-SAVE-GEAV-MS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 266/277), mantido o valor originariamente previsto na Cláusula X e demais termos do contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei Estadual n. 4.640/2014, inciso III, do art. 55, inciso II, do §3º, do art. 62 e §8º, do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Federal n. 6.538/78; inciso I, do art. 70, da Lei Federal n. 9.069/1995; art. 1º, da Portaria/MF/Nº 152/1997; inciso X, do art. 21 e inciso XXI, do art. 37, da CF.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

### Extrato do II Apostila ao Contrato 0009/2018/SEDHAST

Nº Cadastral: 10089

**Processo:** 65/600.004/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.  
**Objeto:** Apostilamento, em razão da alteração da Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SMTC), no município de Campo Grande/MS, passando a constar: valor mensal de R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais), e valor global R\$ 160.848,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais).  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14.422.2063.4211.0001, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 339039, Item de Despesa 33903965, Nota de Empenho 000056, Modalidade Estimativo.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 006/2020

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), CNPJ n. 02.386.443/0001-98

**PROCESSO:** 71/000.343/2020

**OBJETO:** Colaboração mútua, para a habilitação, mediante senha de acesso, da SEMAGRO, AGRAER e IAGRO como órgãos de análise e aprovação de cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2020.

**ASSINAM:**



Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72  
Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04  
Pela IMASUL: André Borges Barros de Araújo, CPF n. 694.157.491-72

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do Contrato N° 0140/2019/SEJUSP

**N° Cadastral: 13059**

**Processo:** 31/002.467/2019  
**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, e E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA EPP  
**Objeto** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba, atendendo a cidade de Paranaíba, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".  
**Ordenador de Despesas** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS  
**Valor** R\$ 23.620,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Elenir Genasculi Busaranho

### Extrato do Contrato N° 0141/2019/SEJUSP

**N° Cadastral: 13061**

**Processo:** 31/002.468/2019  
**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS, e Lisy Marques de Oliveira Rodrigues ME  
**Objeto** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba, atendendo a cidade de Inocência, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".  
**Ordenador de Despesas** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS  
**Valor** R\$ 11.746,00 (onze mil e setecentos e quarenta e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Lisy Marques de Oliveira Rodrigues

### Extrato do Contrato N° 0142/2019/SEJUSP

**N° Cadastral: 13062**

**Processo:** 31/002.469/2019  
**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS, e Mazete & Ramalho Ltda ME  
**Objeto** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba, atendendo a cidade de Aparecida do Taboado, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".  
**Ordenador de Despesas** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS  
**Valor** R\$ 12.596,00 (doze mil e quinhentos e noventa e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 24/04/2020  
**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Eliana de Almeida Franco Ramalho

**Extrato do Contrato N° 0144/2019/SEJUSP****N° Cadastral: 13019****Processo:**

31/002.463/2019

**Partes**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS, e SW SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

**Objeto**

Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Naviraí, atendendo a cidade de Itaquirai, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".

**Ordenador de Despesas**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária**

Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor**

R\$ 20.721,25 (vinte mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:**

24/04/2020

**Assinam:**

Antonio Carlos Videira e Leonardo Patussi Gimenes

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 31, DE 28 DE ABRIL DE 2020.***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 127/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 593.546/SEJUSP/MS em nome de VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de abril de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal dos contratos celebrados entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	CONTRATO-SEJUSP/MS N°
1.	E. G. Busaranho de Oliveira EPP	Paranaíba	31/002.467/2019	140/2019
2.	Lisye Marques de Oliveira Rodrigues ME	Inocência	31/002.468/2019	141/2019
3.	Mazete & Ramalho LTDA ME	Aparecida do Taboado	31/002.469/2019	142/2019

**FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **Pedro Eurico Salgueiro** - Perito Médico Legista

FUNÇÃO: Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba

**SUBSTITUTO:**NOME: **Nelson Fermino Junior** - Perito Criminal

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal dos contratos celebrados entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	CONTRATO-SEJUSP/MS Nº
1.	Uemura & Cia S.S LTDA	Naviraí	31/002.465/2019	145/2019
2.	SW Serviços Funerários LTDA ME	Itaquiraí	31/002.463/2019	144/2019

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **William Magalhães de Queiroz** - Perito Criminal.

FUNÇÃO: Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí

#### SUBSTITUTO:

NOME: **Nelson Fermio Junior** - Perito Criminal

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Naviraí.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 35/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor:** Departamento de Polícia Especializada – DPE/DGPC

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Departamento de Polícia Especializada – DPE/DGPC**, eliminará os documentos abaixo

relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de expediente	2000 a 2016	05 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2015 a 2016	02 unidades	Original (inclui despachos)
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2014	01 unidade	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de investigação preliminar (não confirmativo)	2009 a 2013	4 unidades	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1990	2 unidades	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2004	1 unidade	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	1998 a 2015	4 caixas	Original
1	1.1	1.1.1 Atos normativos	1.1.1.1 Decreto, lei, decreto-lei, estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria	1990 a 2016	01 unidade	Portaria (Original) Código pertencente à Tabela de Temporalidade publicada no Decreto Estadual n. 15.168 de 25 de fevereiro de 2019

TOTAL DE CAIXAS: 09

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.

**Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 36/2020**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
**Órgão Produtor:** Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul – DRP/Fátima do Sul-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul – DRP/Fátima do Sul-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade de n. de caixas ou metros lineares	OBS: Original e/ou cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	1994 a 2017	10	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente recebidos e expedidos	1994 a 2017	9	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1994 a 2017	10	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1994 a 2017	05	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	1994 a 2017	10	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.1 Mapa de Interurbano (registro de ligações telefônicas)	1994 a 2017	05	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de viagem	1994 a 2017	06	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.3 Controle de munição	1994 a 2017	06	Cópia
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1994 a 2017	10	Cópia
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de malote	1994 a 2017	10	Cópia

42	42.2	42.2.1	42.2.1.9 Carta Precatória (original)	1994 a 2017	06	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	1994 a 2017	06	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo.	1994	13	Original

**TOTAL DE CAIXAS: 106**

**Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.**

**Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 38/2020**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
**Órgão Produtor:** Delegacia de Polícia de Jardim-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Jardim-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente (recebidos e expedidos)	1984 a 2014	50	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando	1984 a 2014	20	Inclui radiogramas expedidos e recebidos de 1984 a 2014
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço	1984 a 2014	05	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	1984 a 2014	15	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote (Recebidos e expedidos)	1984 a 2014	15	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livros "A" Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1984 a 2014	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1984 a 2014	03	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1984 a 2014	10	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" Registro de Boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1984 a 2014	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" Registro de documentos recebidos e expedidos	1984 a 2014	15	Original

**TOTAL DE CAIXAS: 136**

**Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.**

**Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 39/2020**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
**Órgão Produtor:** Delegacia de Polícia de Angélica-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019,

em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Angélica-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2003 a 2017	3	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1992 a 2014	9	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicação, memorando, comunicação interna	1991 a 2013	2	Cópia de Radiograma
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	2003 a 2009	2	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1991 a 2017	1	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	1980 a 2009	29	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	1996 a 2009	5	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	1994 a 2011	3	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta precatória (cópia)	1983 a 2017	2	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policial)	1992 a 2014	7	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	1992 a 2014	10	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência (cópia)	1992 a 2014	10	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.14 Cópia de Declaração de extravio	1999 a 2005	1	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	1999 a 2017	1	Original



42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	1993 a 2010	1	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) – não punitiva	2001 a 2014	1	Cópia
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	1990 a 2018	2	Cópia
42	42.4	42.4.2	42.4.2.2 Cópia do mapa de alimentação de presos	1992 a 2009	2	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	1996 a 2018	3	Cópia

**TOTAL DE CAIXAS: 94**

**Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.**

**Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 40/2020**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor:** Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2016	1	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2015 a 2016	4	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicação, memorando, comunicação interna	2016 a 2017	2	Cópia
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	2003 a 2009	2	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2015 a 2017	1	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1991 a 2017	1	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	2007 a 2009	7	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo circunstanciado de ocorrência (TCO) original	2008 a 2011	1	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2008 a 2011	1	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	2008 a 2014	1	Cópia
42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Auto de Investigação disciplinar preliminar arquivado	2010	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" Registro de documentos recebidos expedidos	2011 a 2015	2	Original

**TOTAL DE CAIXAS: 24**

**Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.**

**Matusalém Sotolani – Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº. 43 DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a realização de visita social virtual assistida através de videochamadas às pessoas privadas de liberdade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS -, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, em seu Art. 41, inciso X, que define a visita como um dos direitos do preso;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas Orientativas 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18 de março de 2020, 02/2020/GAB/AGEPEN, de 07 de abril de 2020, e 03/2020/GAB/AGEPEN, de 22/04/2020, que suspenderam as visitas de familiares de presos em todas as unidades prisionais da AGEPEN a fim de se evitar a transmissão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Recomendação Nº. 62, do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, especialmente em seu Art. 11, inciso VI, que estabelece a previsão de medidas alternativas compensatórias às restrições de visitas, facilitando a utilização de outros meios de comunicação;

CONSIDERANDO a Portaria AGEPEN/MS Nº. 34, de 15 de abril de 2019, que disciplina o direito de visita nas Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, quando a Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, princípio fundamental do regime jurídico administrativo;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que faz convergir celeridade, qualidade e um menor custo aos cofres públicos, ante a diminuição do fluxo de visitantes nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos da suspensão da visitação às pessoas presas nos estabelecimentos prisionais estaduais;

CONSIDERANDO, por fim, que superada a crise de importância internacional pelo novo coronavírus, a visita social virtual poderá contribuir no processo de ressocialização, aproximando a pessoa presa de seus familiares, notadamente quanto à localização geográfica do Estado de Mato Grosso do Sul e os crimes transnacionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a visita social virtual nas unidades prisionais da AGEPEN/MS, através de videochamadas, assistidas e supervisionadas, nas seguintes modalidades:

I – videochamada por meio de microcomputador ou notebook;

II – videoconferência.

§ 1º São conceitos das visitas sociais virtuais:

I – visita virtual: quaisquer modalidades previstas no caput deste artigo;

II – chamada: toda ação de iniciar a visita virtual;

III – operador: todo servidor que estiver atuando no procedimento;

§ 2º Somente os visitantes já cadastrados pelos Patronatos Penitenciários e Unidades Prisionais, e que estejam dentro do prazo de validade das carteiras de visitantes, poderão realizar a visita social virtual;

§ 3º. Aos privados de liberdade cujos familiares estejam em outros Estados da Federação, admite-se a visita social virtual para ascendentes e descendentes, sem prejuízo dos procedimentos contidos na Portaria AGEPEN nº. 34;

§ 4º A visita social virtual deverá ser imediatamente interrompida se:

I – o visitante apresentar visível alteração de sua capacidade psicomotora em razão de influência de álcool ou de substância psicoativa;

II – proferir palavras, gestos ou agir de maneira desrespeitosa em afronta à educação e bons costumes; e,

III – praticar ou fazer menção de conduta que possa ser enquadrada como crime;

§ 5º O preso terá direito a 1 (uma) visita social virtual por mês, cujas modalidades previstas no caput deste artigo não são cumulativas;

Art. 2º As visitas sociais virtuais deverão ser agendadas com antecedência pelo serviço psicossocial das unidades prisionais, mantendo registro do contato com os familiares interessados e as datas e horários das visitas virtuais no SIAPEN;

§ 1º Cada unidade prisional, observadas suas características de segurança, lotação e espaço físico para operacionalização das visitas virtuais, definirão os dias da semana e horários mais adequados às suas particularidades;

§ 2º Somente será permitida a realização da visita virtual para um visitante por preso, exceto quando o(a) visitante for responsável por menor, filho ou neto do preso;

§ 3º A chamada terá duração máxima de 10 (dez) minutos;

§ 4º As videochamadas deverão ser assistidas e fiscalizadas por servidores penitenciários, atentando-se para os critérios de segurança;

Art. 3º Os equipamentos e tecnologia para a realização das visitas sociais virtuais nas unidades prisionais serão aqueles devidamente habilitados e certificados pelo Núcleo de Informática da AGEPEN/MS;

Parágrafo único: Os Microcomputadores e Notebooks das unidades prisionais deverão ter acesso à rede local e à internet;

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor-Presidente da AGEPEN;  
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
DIRETOR-PRESIDENTE  
AGEPEN-MS**

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2020 – SGI/COVEN N.º 29.659/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS, CNPJ/MF n.º 03.741.675/0001-80. PROCESSO N.º: 57/100.519/2020**

**OBJETO:** o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – recapeamento em diversas ruas no município de Eldorado/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.519/2020.

**VALOR:** R\$ 1.509.365,20 (um milhão quinhentos e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001400, de 22/04/2020, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093/2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2020.

**ASSINAM:**

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

**AGNALDO DOS SANTOS** – CPF n.º 555.663.751-20

Prefeito do município de ELDORADO/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2020 – SGI/COVEN N.º 29.656/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS, CNPJ/MF n.º 03.576.220/0001-56. PROCESSO N.º: 57/100.518/2020.**

**OBJETO:** estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no centro de Douradina/MS e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Bocajá, em Douradina/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.518/2020..

**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.486.899,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001383, de 17/04/2020, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2020.

**ASSINAM:**

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA** – CPF n.º 607.51.901-44

Prefeito do município de Douradina/MS

**Extrato do Contrato N° 0052/2020/AGESUL**

**N° Cadastral: 13385**

**Processo:** 57/100.936/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP

**Objeto:** Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dourados/MS

(Lote 4: Rede coletora de esgotos/Ligações), integrante do CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 - 4ª Seleção.

**Ordenador de Despesas** André Simões  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281290021 - Convênio nº 10/2018 - SANESUL/AGESUL - Contrapartida Sistema de Esgotamento Sanitário, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281240033 - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO

**Valor** R\$ 8.532.025,47 (oito milhões e quinhentos e trinta e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

**Data da Assinatura:** 22/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

**Extrato do Contrato N° 0054/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 13405**

**Processo:** 57/100.978/2019  
**Partes** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**Objeto** Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidauana, na divisa dos municípios de Bandeirantes e Corguinho - MS, extensão de 60,00 m. coordenadas: 19°43'42,10"S 54°43'59,79"O

**Ordenador de Despesas** ANDRÉ SIMÕES  
**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

**Valor** R\$ 1.710.735,45 (hum milhão e setecentos e dez mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta dias) consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

**Data da Assinatura:** 23/04/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ÉLVIO RAMIRES

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0060/2019/AGESUL** **N° Cadastral: 12199**

**Processo:** 57/100.911/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/03/2020 a 20/06/2020

**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 20/03/2020  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2019 - Contrato CT-011/2020**

**CONTRATADO: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

**OBJETO:** Elaboração de Projeto de Gasoduto de Distribuição e Estações

**VALOR:** R\$ 1.659.902,47 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

**FISCALIZAÇÃO:** ROSLEY DA SILVA FURTADO, Matrícula 000059, gerente de contrato; MAURICIO PALMEIRA MOTA Matrícula 000096 e PEDRO JOSE COELHO MENDES DE BRITTO Matrícula 000146, fiscais de contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** emitido eletronicamente em 07/04/2020, com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS.  
 Reynaldo Batista de Lima Neto - LIMA & TORRES.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

**Amparo legal:** Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações.

<b>Processo:</b> 31/701.771/2019	<b>Data:</b> 04/03/2020	<b>NE:</b> 001050
<b>Favorecido:</b> MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
<b>Objeto:</b> Aquisição de aparelho telefônico, tipo: SMARTPHONE.		
<b>Valor:</b> 3.300,00	<b>ND:</b> 33903190	<b>PT:</b> 4118

**Amparo legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93.

<b>Processo:</b> 31/700.075/2020	<b>Data:</b> 19/03/2020	<b>NE:</b> 001282
<b>Favorecido:</b> C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME.		
<b>Objeto:</b> Aquisição de malote.		
<b>Valor:</b> 1.950,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116

**Amparo legal:** Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

<b>Processo:</b> 31/701.905/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001252	<b>Ata:</b> 031/2019
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de biscoito.			
<b>Valor:</b> 843,60	<b>ND:</b> 33903007	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/701.905/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001253	<b>Ata:</b> 031/2019
<b>Favorecido:</b> KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de biscoito.			
<b>Valor:</b> 667,20	<b>ND:</b> 33903007	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/702.051/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001254	<b>Ata:</b> 057/2019
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de copo descartável.			
<b>Valor:</b> 2.660,00	<b>ND:</b> 33903021	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/703.253/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001255	<b>Ata:</b> 084/2019
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de envelope de segurança coextrusado.			
<b>Valor:</b> 12.600,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.308/2020	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001256	<b>Ata:</b> 122/2019
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente.			
<b>Valor:</b> 2.400,25	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.723/2020	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001257	<b>Ata:</b> 013/2020
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de envelope.			
<b>Valor:</b> 1.256,64	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.729/2020	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001258	<b>Ata:</b> 013/2020
<b>Favorecido:</b> TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de bobina e colchete.			
<b>Valor:</b> 1.366,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/702.303/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001259	<b>Ata:</b> 047/2019
<b>Favorecido:</b> FRANCISCO DE SÁ FILHO EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de saco para lixo.			
<b>Valor:</b> 560,00	<b>ND:</b> 33903022	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/702.303/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001260	<b>Ata:</b> 047/2019
<b>Favorecido:</b> EFICAZ LOGISTICA DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de sabão.			
<b>Valor:</b> 106,00	<b>ND:</b> 33903022	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/702.303/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001261	<b>Ata:</b> 047/2019
<b>Favorecido:</b> HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de saco para lixo.			
<b>Valor:</b> 236,40	<b>ND:</b> 33903022	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.540/2020	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001262	<b>Ata:</b> 023/2020
<b>Favorecido:</b> HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de café.			

<b>Valor:</b> 5.640,00	<b>ND:</b> 33903007	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.406/2020	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001263	<b>Ata:</b> 014/2020
<b>Favorecido:</b> FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOR. EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de caneta e apagador.			
<b>Valor:</b> 821,65	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/701.909/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001264	<b>Ata:</b> 050/2019
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de etiqueta autoadesiva.			
<b>Valor:</b> 1.099,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/701.909/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001265	<b>Ata:</b> 050/2019
<b>Favorecido:</b> CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de pasta poliondas.			
<b>Valor:</b> 147,50	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/701.909/2019	<b>Data:</b> 13/03/2020	<b>NE:</b> 001266	<b>Ata:</b> 050/2019
<b>Favorecido:</b> FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOR. EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição material de expediente.			
<b>Valor:</b> 2.710,80	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/701.089/2020	<b>Data:</b> 17/03/2020	<b>NE:</b> 001277	<b>Ata:</b> 037/2020
<b>Favorecido:</b> APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.			
<b>Objeto:</b> Aquisição de impresso personalizado.			
<b>Valor:</b> 28.110,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.528/2020	<b>Data:</b> 17/03/2020	<b>NE:</b> 001273	<b>Ata:</b> 009/2020
<b>Favorecido:</b> S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de açúcar.			
<b>Valor:</b> 2.375,34	<b>ND:</b> 33903007	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/702.051/2019	<b>Data:</b> 20/03/2020	<b>NE:</b> 001283	<b>Ata:</b> 057/2019
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de copo descartável.			
<b>Valor:</b> 2.090,00	<b>ND:</b> 33903021	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/700.723/2020	<b>Data:</b> 20/03/2020	<b>NE:</b> 001284	<b>Ata:</b> 013/2020
<b>Favorecido:</b> I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de envelope.			
<b>Valor:</b> 1.570,80	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	
<b>Processo:</b> 31/703.253/2019	<b>Data:</b> 20/03/2020	<b>NE:</b> 001285	<b>Ata:</b> 084/2019
<b>Favorecido:</b> COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de impresso personalizado.			
<b>Valor:</b> 15.480,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>PT:</b> 4116	

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Ordenador de Despesas  
**DETRAN-MS**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020 – LICITAÇÃO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI – EPP.. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japorã, através da implantação de 12.307,79 metros de rede coletora de esgoto e 354 ligações domiciliares, localizada no Município de Japorã/MS. VALOR: R\$ 1.643.789,38. RECURSOS: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua). Conta: 1298. PRAZO: O prazo de vigência será de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo para a execução é de 06 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Gerência de Obras - GEOB/SANESUL. PROCESSO Nº 988/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIABILIDADE Nº 19/2020, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA FD AMBIENTAL EIRELI – ME. OBJETO: Com o presente termo a COMPROMITENTE se obriga, em posse das informações obtidas através de seu Login e Senha do Sistema IMASUL de Registro e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, a não divulgá-las, apagá-las ou utilizá-las de má fé em nenhuma circunstância. PROCESSO Nº 214/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Willian de Souza Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 009/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ONE COMERCIAL EIRELI-ME. OBJETO: Aditivo de prazo de fornecimento do contrato por mais 02 meses, ficam alterados os prazos que passam a ser de 16 meses de vigência, contados a partir da assinatura do contrato e 03 meses para entrega dos materiais, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento. PROCESSO: Nº 806/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Danilo Fratel Santana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 056/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CELSO EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, sem reajuste de preços. PROCESSO: Nº 200/2016/GEAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Celso Eduardo Pereira.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 10.155, de 27 de abril de 2020, páginas 19 e 33.**

A **Comissão Especial de Seleção para área de Artes Cênicas** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 74 (setenta e quatro) inscrições sendo 111 (cento e onze) artistas inscritos nas áreas de Teatro, Dança e Circo, habilitando-se 57 (cinquenta e sete) inscrições e no total de 87 (oitenta e sete) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

### TEATRO

1. Anderson Bernardes Sanches
2. Carlos Augusto Coelho Palermo
3. Giovanna Cavalcante Zottino
4. Lígia Tristão Prieto
5. Romário Gonçalves Hilário
6. Yuri Nunes Tavares

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

7. Ateliê Ramona Rodrigues composto por:
  1. Ramona Rodrigues
  2. Julia Rodrigues Vicente

8. Urgente e Cia composto por:
  - 1- Angela Rodrigues Montealvão
  - 2- Vitor Hugo Samúdio Delasierra Britez

9. Grupo Fulano di Tal composto por:
  - 1- Marcelo Carvalho Leite
  - 2- Edner Gustavo Cardoso Bezerra

10. Residência artística na Chácara composto por:
  - 1- Arami Arguello Marschner
  - 2- Denise Lopes Leal

11. Hilda Apocalíptica composto por:
  - 1- Estefânia Martins Freitas Bueno
  - 2- Paulo Augusto Fernandes

12. Grupo Guavira composto por:
  - 1- Jorge de Barros de Oliveira
  - 2- Fernanda Cristina Rodrigues Teixeira
  - 3- Erick Jungi Hirata

13. Por amor às causas perdidas composto por:
  - 1- Marcus Vinicius Sudário Perez
  - 2- Eduardo Bertulio da Silva e Souza
  - 3- Vitória Pavan

14. Drama Queens composto por:
  - 1- Camile Cecília dos Anjos



- 2- Antonielle Nogueira da Silva
- 3- Beatriz Gabriele Rodrigues

15. O divórcio composto por:  
1- Daniel Ferreira Smidt"

**DANÇA:**

- 16. Adilson Dagher de Arruda
- 17. Ariane Nogueira Santos
- 18. Cristian Pedro dos Santos
- 19. Edson Clair Moreira
- 20. Felipe de Almeida dos Santos
- 21. Franciella de Andrade Cavalheri
- 22. Giovanna Silveira Xavier
- 23. Irineu de Castro Queiroz Junior
- 24. Jackeline de Moraes Pereira
- 25. Jackeline Mourão Nunes
- 26. Kelly Cristina Silva Santos
- 27. Kelly Queiroz dos Santos Klincy
- 28. Kelly de Oliveira Claro
- 29. Luan Martins Rattacaso
- 30. Marcos Flávio de Matos Bezerra
- 31. Marcos Nathaniel Pereira
- 32. Michelle Ramos Dudas
- 33. Neide Fátima Bittencourt dos Santos
- 34. Paloma Caroline
- 35. Ralfer Sandim Campagna
- 36. Reginaldo Borges Soares
- 37. Renata Leoni
- 38. Rosely Mendonça Martinez
- 39. Thiago Mendes de Souza

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

- 40. Zari Escola de Artes composta por:
  - 1- Ariane Cordeiro Batista
  - 2- Alex de Souza Feitosa
- 41. Funke-se composto por:
  - 1- Ariel Ribeiro Soares
  - 2- Carla Carolina de Lima D'Ávila
- 42. Expressão de Rua composto por:
  - 1- Fernando Alves da Silva
  - 2- Carlos Daniel José de Andrade
  - 3- Lethicia Silva de Freitas
- 43. Unit Street Crew – USC composto por:
  - 1- José Luiz Barbosa Gutierrez Junior
  - 2- Anderson Silvio Russo Barbosa
  - 3- Ana Carolina de Arruda Nabor
- 44. Luminis Cia de Dança composta por:
  - 1- Juliano Candia Pedrozo
  - 2- Camilla Marques David
  - 3- Leonardo Medeiros de Oliveira
  - 4- Mara Lucia de Oliveira
- 45. Cia do Mato composta por:
  - 1- Hallison Nunes do Nascimento
  - 2- Brendon Feitosa Bueno da Silva
  - 3- Sarah Figueiró de Araújo
  - 4- Maria Fernanda Figueiró de Araújo
  - 5- Robson Bento da Silva
- 46. Grupo de acesso Luminis composto por:
  - 1- Luiz Henrique Khalaf

- 2- Taynara Rey Pereira
- 3- Sarah de Oliveira Brasil

**CIRCO**

47. Anderson Carlos de Lima
48. Antônio Pedro Milhomens Almeida
49. Everton Machado Rezende
50. Fernando Lopes Lima
51. Hernan Gabriel Alvarado Garcia
52. Kelly Renata de Figueiredo Irigaray
53. Michel Stevan Grando
54. Renderson Valentim Correia
55. Thiago Caboclo Pereira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

56. Cia Theastai de Artes Cênicas composta por:

- 1- João Ramão Rocha
- 2- Tarsila Bonelli Calegari Paulino
- 3- João Dias da Mota Neto

57. Circo Le Chapeau composto por:

- 1- Juarez Gomes de Oliveira Junior
- 2- Antônio Martins Oliveira Junior
- 3- Alexandre Tsuyochi Miasaki Brant

Comissão:

**TITULARES**

**Marcio Veiga da Silva**

Gestor de Atividades Culturais

Matricula: 89201021

**Cristiane Almeida de Araujo Freire**

Gestor de Arte e Cultura

Matricula: 73748022

**Roberto Figueiredo**

Área de Teatro/Circo

**SUPLENTES**

**Luciana Kreutzer Brito**

Direção Executiva Superior e Assessoramento

Matricula: 470018022

**Soraia Aparecida Ferreira**

Gestora de Atividades Culturais/Gerente/FCMS

Matricula 40104024

**Marcelo Piccolli**

Área de Teatro/Circo

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A **Comissão Especial de Seleção para área de Música** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 223 (duzentos e vinte e três) inscrições na área de música, num total de 342 artistas inscritos nas modalidades solo e grupo, tendo sido selecionados 317 artistas. Os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética:

- 1- Abel Baez
- 2- Adelman Nunes de Freitas
- 3- Adriana Scarpari
- 4- Alcir Rodrigues
- 5- Alex Cavalheri (Alexander de Andrade Cavalheri)

- 6- Alisson Rodrigues
- 7- Amâncio da Rosa Cabreira
- 8- Ana Maria Shneider dos Santos
- 9- Ana Karla
- 10- Anderson Muniz Paes
- 11- Andre Domingos Garde
- 12- André Pantera
- 13- Antonio Anderson Cavalcante Ortiz – Anderson Moreno
- 14- Antônio Marcio Aires dos Santos (Pedro Santos)
- 15- Arthur Mendonça
- 16- Aruan Barcelos de Avelar
- 17- Beget Albério Alves de Araujo Lucena
- 18- Bianca Danzi
- 19- Bibiana Soares de Vargas (Bibis Vargas)
- 20- Caio Fortunato de Haro
- 21- Camila Gabriela A. Coutinho Barbosa
- 22- Cantor Paulo Sérgio (Paulo Sérgio Domingos)
- 23- Carlos Lima
- 24- Carlos Pereira Junior
- 25- Carlos Speedhertz
- 26- Caroline Ferreira de Queiroz
- 27- César Guitarra (Walfredo César Correa Cavassa)
- 28- Chokito (Sanderson Serafim Mariano)
- 29- Cristiano Alex da Silva
- 30- Cristiano Alves ( Cristiano Alves da Silva)
- 31- Daiany Vascão Couto (DJ Góia)
- 32- Danilo Firmino de Paula
- 33- Davi Araújo
- 34- David Campos Leite Junior
- 35- Deivid Anildo da Costa Cavalari
- 36- Demétrius Hernandes
- 37- Diego Duarte Tavares
- 38- Diego Fernandes da Siva (Rockres Sound Sistem)
- 39- Diego Maderal (Diego Maderal Rodrigues)
- 40- Diógenes Cardoso Ferreira
- 41- Dione dos Santos Freitas (Jhony e Marcos)
- 42- DJ WELLINGTON ARAUJO SILVA
- 43- DJ Will (Wilian Oliveira Lourenço)
- 44- DJ Keertana
- 45- DJ Lauanda
- 46- Dilson Ramos Peralta
- 47- Eduardo (DODA)
- 48- Eduardo Miranda Martins
- 49- Edson Ribeiro de Arruda Junior (Juninho MPB)
- 50- Edson de Paula Sax
- 51- Érika Alves Espíndola da Silva
- 52- Evandro Rosa de Souza (Wando Violeiro)
- 53- Fábio Henrique Higa Bernobic
- 54- Fernanda Rodrigues ( Elenir Antonia Pereira Godoy)
- 55- Franciele Lopo de Jesus (Fran Lopo)
- 56- Gabriel dos Santos Corrêa
- 57- Gabriel Pigosso Ribeiro
- 58- Geraldo Espíndola
- 59- Gerson Douglas e Trio Violada (Gerson Douglas Martins Oliveira)
- 60- Gideão Dias (Gideão Correa Dias)
- 61- Gilmar Rufino (Gilmar Rufino da Silva)
- 62- Guilherme Baioni
- 63- Guilherme Cruz
- 64- Gleyson Ricardo de Siqueira
- 65- Gustavo Gonçalves da Silva
- 66- Gustavo Renato Borba (GUGA BORBA)
- 67- Gustavo Roberto Campos da Cunha
- 68- Hanna Cecilia Lopes Araujo
- 69- Heider Barbosa de Oliveira
- 70- Helder Albino dos Santos
- 71- Henrique Solo Acustico (Almir Régis Garcia Custódio)
- 72- Henrique Olive (Antonio Henrique de Oliveira Junior)
- 73- Higor Alves Rinaldi da Silva
- 74- Hugo Robert da Silva Carneiro

- 75- Igor Luciano Canhete Rondon
- 76- Jader Leandro Silva
- 77- Jaime Miguel Barrera (Miguelito)
- 78- Jaime Serejo
- 79- Jair Roberto de Brito
- 80- Jaiza Espíndola
- 81- Jean Marcos Carmona Dias
- 82- Jerry Espíndola
- 83- João Marcos Gomes de Lima
- 84- João Victor Jonas
- 85- John Caetano
- 86- Johnatan Cordeiro
- 87- Jorge Priésley C. da Cunha
- 88- José Alberto de Almeida Lara
- 89- José Luiz Albuquerque Estevan
- 90- Juliana de Souza Conceição
- 91- Junior Oliveira Camargo
- 92- Kadu Queiroz (Carlos Eduardo Queiroz Piazza)
- 93- Kelly Ramos
- 94- Kid Willer Matos Lopes
- 95- Kleber dos Santos Martins
- 96- Leandro Alves (Odair de Jesus Alves)
- 97- Leandro Cerqueira de Almeida
- 98- Leila Siqueira Vieira Nascimento (Jackeline Sanfoneira)
- 99- Leonardo Bugalu
- 100- Leonardo Elias Lopes (Léo Lopes)
- 101- Luan Andress Cocian
- 102- Lucas Alexandre Torres Jarcem
- 103- Lucas Medina (Lucas de Freitas Medina)
- 104- Luciane Ortiz Ribas (Luciane Chamamezeira)
- 105- Luhander Alexandre
- 106- Luhander Torres Jarcem
- 107- Lyanne Mello
- 108- Maikon Reis Coelho Alle
- 109- Magno Cesar de Almeida Abreu
- 110- Manuel Tavares Farias Junior
- 111- Marcelo Ribeiro
- 112- Marco Aurélio Marques de Oliveira
- 113- Marlon Maciel Elias
- 114- Maurício Brito
- 115- Maycon Douglas R Fonseca;
- 116- Maycon Pacheco
- 117- Milano (Max Dante Dackan di Baptista)
- 118- Mônica Ribeiro Barbosa Boceli
- 119- Neto Criveli (Newton Crivelini Neto)
- 120- Nilton Luiz Batalha
- 121- Olavo Netto
- 122- Patrick Reder (Patrick Reder dos Santos)
- 123- Patty Brum (Patrícia Montenegro Brum de Castro)
- 124- Paulo Dafront
- 125- Paulo Daniel Borgarín Avalos
- 126- Paulo Manassés da Rosa (Paulinho Manassés)
- 127- Rafael Benetido de Souza
- 128- Rafael Pinheiro de Souza Franke
- 129- Rebeca Barbosa Rodrigues
- 130- Renato Tulux Munões Martins (Toulouse 84)
- 131- Robson Vieira
- 132- Rodrigo César da Matta escalante
- 133- Rodrigo Frank Bontorim
- 134- Rodrigo Nogueira Ferreira
- 135- Rodrigo Texeira (Rodrigo Teixeira Gonçalves)
- 136- Rolfe Lanzalao Junior (Rolfe jr.)
- 137- Ronaldo Raimundo (Ronaldo Raimundo da Silva)
- 138- Sedinar Barbosa
- 139- SeuKaike (Kaique Yuran Soares Xavier)
- 140- Simão Gandhi (Simão Gandhi Pacheco)
- 141- Thiago Falcão (Thiago Rocha Dos Santos)
- 142- Theout (Pedro Leite Ferreira)
- 143- Valdeir Rodrigues Lemos

- 144- Valdinei Santana da Silva (Valdinei 7 Cordas)
- 145- Virgílio Miranda Neto
- 146- Waldir Afonso Pereira Tavares
- 147- Wellington Alves (Ton Alves)
- 148- Wellington Ferreira Ramos
- 149- Welinton Índio
- 150- Wesley Medeiros Monteiro
- 151- Xandy Correa (Alexandre Subtil Correa)
- 152- Yuri Costa Macedo
- 153- Zé Ronaldo
- 154- Zé Pretinho

(...)

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

155- Grupo Eco do Pantanal composto por:

- 1- Caudinei Araujo S. Rodrigues;
- 2- Agnaldo O. Nunes;
- 3- Inacio V. O. da Silva;
- 4- Willian da Silva Carlos

156- Paulo e Jean composto por:

- 1- Jean Karlos S R Brescovit;
- 2- Paulo R S da Silva

157- Grupo Uirapuru composto por

- 1- Sandro Cavalari Sommer;
- 2- Darci Carvalho;
- 3- Roque S Reichel;
- 4- Antonio Borges C. Filho

158- Fabio Kaida e Nação Latina composto por;

- 1- Fábio Kaida Barbosa;
- 2- Tomás Roa Alvarez;
- 3- Paulo Martinz;
- 4- Marluce Pereira Alves;

159- Projeto Kzulo composto por:

- 1- Lucas de Oliveira Rabelo;
- 2- Julian Danilo V. Cubilos;
- 3- Wirlan Barbosa M. dos Anjos

160-Banda Ponte Aérea composto por:

- 1- Waldeir da Silva Carvalho;
- 2- Lucas Felipi S Carvalho;
- 3- Pedro Henrique F. Soares

161- Carlos e Deise composto por:

- 1- Deise Paula F. Maia;
- 2- Carlos Afonso A. Maia

162- João Carlos e Savala composto por:

- 1- Paulo R. Savala da Silva;
- 2- João Carlos A. Rodrigues

163- Maringá Borgert composto por:

- 1- Silvanei Borgert;
- 2- Paulo Henrique Lins;
- 3- Josué Gonçalves dos Santos

164- Toninho e Ivo Marques composto por:

- 1- Antônio Francisco S Silva;
- 2- José Ivo Marques Barbosa

165- Renato e Renan composto por:

- 1- Renato Oliveira dos Reis;
- 2- Renan Oliveira dos Reis

166- Nando Dutra composto por:

- 1- Fernando Jefferson Dutra;
- 2- Walter Henrique C. Miranda;
- 3- Paulo Henrique B. Zacarias

167- Ana Flávia composto por:

- 1- Ana Flávia C. S. Villa Maior;
- 2- Danthener B. Pereira;
- 3- Raphael Pereira dos Santos

168- Grupo Sociedade Bailera composto por:

- 1- Valfredo Candido Rodrigues;
- 2- Luiz Alberto R. do Amorim

169- Alírio e Rodrigo composto por:

- 1- Valdecir Campos;
- 2- Alírio Silvério da Silva

170- Luiz Goiano e Girsell da Viola composto por:

- 1- Girsell Lima de Assis;
- 2- Luis Eduardo S. Santos

171- Revolta composto por:

- 1- Vinicius Galharte de Oliveira;
- 2- Carlos Araújo de Souza;
- 3- João Pedro Rodrigues Dias

172- El Trio Composto por:

- 1- Adriel A. dos Santos Rodrigues;
- 2- Gabriel Andrade Nogueira;
- 3- Gabriel da Silva Basso

173- Beto Show e Clayton dos Teclados composto por:

- 1- Clayton Rodrigues da Silva;
- 2- Luiz Roberto Sales Leal

174- Jhow Carmo e Banda composto por:

- 1- Johnatan do Carmo Silva;
- 2- Fellipe Sanches de Camargo;
- 3- Luiz Fernando N Santos;
- 4- Rogério Oliveira dos Reis

175- Fábio Cunha e Grupo Batidão composto por:

- 1- Fábio Ribas Cunha;
- 2- Ademir de Assis Junior;
- 3- Manoel Gomes Dias;
- 4- Ademilson Bogarin da Silva

176- Elouise Miranda e Ana Ferreira composto por:

- 1- Elouise Américo Miranda;
- 2- Ana Paula S. Ferreira

177- Cachorros de Lua composto por:

- 1- Luiz Otavio S. Filho;
- 2- Gustavo Ferreira B. Villarinho

178- Leo Copetti, Heber Queiroz e Convidados composto por:

- 1- Leo Copetti de Moura;
- 2- Heber Queiroz da Silva

179- Vinil Moraes convida Marco Bezerra e Sandro Dubislanda composto por:

- 1- Vinicius de Moraes G. Mendes;
- 2- Marco Aurélio C. Bezerra Carvalho;
- 3- Sandro Moretti da Silva Junior

180- Brô MC'S composto por:

- 1- Bruno Veron;
- 2- Clemerson Batista Veron;
- 3- Kelvin Peixoto;
- 4- Cherie Peixoto

181- Marcus Peretto composto por:

- 1- Marcus Vinicius M. Peretto;
- 2- Mateus Ignacio Yule;
- 3- Luciano Guimarães de Sá

182- Banda Nexa composto por:

- 1- Gabriel Silva de Britto;
- 2- Felipe Silva Soares;
- 3- Iuri Martins Oliveira;

183- Betinho Show composto por:

- 1- Roberto Carlos Antônio Alves;
- 2- Gerson Garcia Espinosa

184- Grupo Ouro de Mina composto por:

- 1- Luana Dias Ferreira
- 2- Daniela Rodrigues Gomes de Oliveira

185- Grupo Jane Jane composto por:

- 1- Janaine de Barros Paiva,
- 2- Caio César da Cunha Dutra e
- 3- Alexandro de Oliveira Amorim

186- Medley MPB composto por:

- 1- Adriana Souza da Silva
- 2- Camilio de Azevedo Ferraz

187- Grupo Tribaixaria composto por:

- 1- Henrique Lourenço de Carvalho,
- 2- Felipe da Silva Mascoli
- 3- Henrique Lucena Silva

188- Bcompany composto por:

- 1- Adilson Carlos Fernandes,
- 2- Willie Bruno Garcia Cardoso
- 3- Marco Antonio Fernandes

189- Grupo Laço de Ouro composto por:

- 1- Agnaldo Ismael de Freitas,
- 2- Marcelo Silva Veloso,
- 3- Marcos Aparecido E. Firmino,
- 4- Luan Kevin Couto Cordeiro
- 5- Tonyeverton da Silva Freitas

190- Anderson e Fernandes composto por:

- 1- Anderson Santos da Silva,
- 2- Matheus Aguero Franco
- 3- João Gleidson Nunes Rolon

191- Banda acompanhante MM composto por:

- 1- Leandro Aparecido das Neves Azevedo,
- 2- Leonardo Augusto Galeano da Silva,
- 3- Renan Rodrigo de Oliveira
- 4- Max Aguilera Correa

192- Banda DKukas composto por:

- 1- Maelson Alves Cardoso,
- 2- Larissa Keli da Silva
- 3- Eloise Moura dos Santos;

193- Banda Muchileiros composto por:

- 1- Carlos Antonio Sória Caceres
- 2- Carlos José Vergitz;

194- Gregório e Grupo Fronteira composto por:

- 1- Alexandre Freitas de Souza,
- 2- Ilton Gregório de Jesus e
- 3- Ronaldo Aparecido Alves Teodoro;

195- Grupo Rapadura composto por:

- 1- Eder Jorge da Silva,
- 2- Maik Rogério Gonçalves da Cunha e
- 3- Edvaldo Soares da Silva

196- Juliana Monteiro composto por:

- 1- Juliana Moura Monteiro,
- 2- Thony dos Reis Alviço,
- 3- Eduardo Lima Braga de Abreu e
- 4- Thiago dos Reis Alviço

197- Karla Coronel e Trio composto por:

- 1- Karla dos Santos Coronel,
- 2- Pedro Silva Fernandes e
- 3- Claudenir da Silva Castro

198- Maninho Rocha composto por:

- 1- Vanderlei Rodrigues dos Prazeres,
- 2- Roinderson Ishaikawa Rocha e
- 3- Nelson Pereira de Oliveira

199- Marcos e Adriano composto por:

- 1- Adriano Machado Blanco e
- 2- Osvaldo Goulart;

200- Rapha e Léo composto por;

- 1- Raphael Gauna de Oliveira Medeiros e
- 2- Léo Prudente Martins

201- Sampri composto por:

- 1- Luciana de Lima Thomaz,
- 2- Renata de Lima Thomaz e
- 3- Magally de Lima Thomaz

202- Cordas do Pantanal Composto por:

- 1- Marcos André Silva,
- 2- Fabrício de Paula Rodrigues,
- 3- Leonardo Borges Rodrigues,
- 4- Lucas Henrique Reges Fogaça

203- Ana Cabral e Banda Composto por:

- 1- Ana Cabral,
- 2- Kassio Gomes Dalia Bermadina,
- 3- Antônio Manoel Pereira(Caxingue).

204- Banda Foogha Composta por:

- 1- Alison Souza Santos,
- 2- Gilmar Amante de Oliveira,
- 3- Ernani de Almeida Silva Junior.

205- Sertanejo 67 Composta por:

- 1- Ricardo S. Santos,
- 2- Wellington A. Oliveira,
- 3- Wagner S. Oliveira,
- 4- Valdir C. Pereira Junior.

206- Johnny Meck e Banda Composta por:

- 1- Johnny Pereira de Assis,
- 2- Eliel Cardoso Ribeiro da Silva,
- 3- Eric Gabriel Moura da Luz,
- 4- Lucas Fornazare Euzébio

207- Gustavo e Rondon Composta por:



- 1- Gustavo Guimaraes Malaquias,
- 2- Anderson Thiago Nogueira Rondon

208-Angelica e Nohir Composta por:  
1-Angelica Evangelista Rodrigues,  
2-Noir Pasquini,

209- Dunha e Alen Composto por:  
1-Igor Fernando Vieira Alem,  
2-Rodrigo Reis Aguiar,

210- Larissa e Mariana Composto por:  
1-Mariana Borges Damacena,  
2-Larissa Fidélis Conrado

211- Música Instrumental Brasileira (Violão e Percussão) Composto por:  
1-Laidenss Guimaraes Faccin,  
2-Nicolas Lomba de Farias

212- De Influências e Amizades (DUO INSTRUMENTAL) Composto por:  
1-Gilson Afrânio Nantes Pereira,  
2-Carlos André Ramos Campanone

Comissão:

#### **TITULARES**

##### **Vítor Hugo de Souza da Silva Maia**

Gestor de Atividades Culturais

Matrícula : 116543023

##### **José Francisco Ferrari**

Direção-Executiva e Assessoramento de Projetos

Matrícula: 431916022

##### **Nilson Milton Ribeiro Filho**

Área da Música

#### **SUPLENTES**

##### **Wanda Celina Miranda de Britto**

Direção Executiva Assessoramento

Matrícula: 2168024

##### **Adriane Eliza de Souza Cação**

Gestor de Arte e Cultura

Matrícula: 70101022

##### **Márcio Armoa**

Área de Música

#### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A **Comissão Especial de Seleção de Audiovisual e Artes Visuais** solicita a republicação e, correção, conforme publicado em Diário Oficial no Estado nº 10.155 de 27 de abril de 2020, página 30:

**Onde se lê:**

**Artes Visuais:**

2.1) Maria Lucia Pereira

**Leia-se:**

**Artes Visuais:**

2.1) Lucia Maria Pereira

Comissão:

TITULARES:

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS - Matrícula: 101046021

Marilene da Silva Grolli

Gestor de Arte e Cultura/FCMS - Matrícula: 93131022

Ulisver Aparecido Silva

Área Audiovisual

SUPLENTES:

Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Gerencia Executiva e Assessoramento/FCMS - Matrícula: 434368021

Patrícia Nogueira Aguenta

Gestor de Arte e Cultura/FCMS

Marcia Aparecida de Albuquerque

Área Artes Visuais

A **Comissão Especial de Seleção de Audiovisual e Artes Visuais** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 76 (inscrições) inscrições sendo 102 (cento e dois) artistas inscritos na área de audiovisual e artes visuais, habilitando-se 67 (sessenta e sete) inscrições e no total de 92 (noventa e dois) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

**AUDIOVISUAL**

1. Alessandro Preza Mônaco
2. Ana Paula Ostapenco de Souza
3. Andréa Escobar Freire
4. Cainã Cleber Siqueira Cavalheiro
5. Camila Calolinda da Silva
6. Elis Regina Cardeal Nogueira
7. Everton Gentil Rodrigues de Almeida
8. Filipi Diniz Silveira
9. Francisco Carlos Moreira de Oliveira
10. Gustavo Santana dos Santos
11. Idelmar Kruger Lacerda
12. Iulik Lomba de Farias
13. Lizandra Dias Moraes
14. Luiz Felipe Pereira Mendes
15. Marcus Henrioue Cabanha de Souza
16. Maria Aparecida Lanzoni da Silva
17. Silvana Nascimento Santério
18. Silvia Mara Ferreira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

19. ASCURI - Mosarambihára – Semeadores do Bem Viver composto por:

1. Ademilson Concianza Verga
2. Gilearde Barbosa Pedro
3. Inair Gomes Lopes

20. Elástica Videografia - Leite da Loba composto por:

1. Maíra Martins Espíndola
2. Altair Dos Santos

21. Até tu Manoel composto por
  1. Erion Ferreira Samudio
  2. Eron Ferreira Samudio
  3. Juliana De Souza Luciano
  
22. Conexão composto por:
  1. Endrews Diniz Andrade
  2. Rhayssa Formigoni Bexiga
  
23. Asas pra voar composto por:
  1. Gabriel Felipe Felix
  2. Tatiane Lima Furuse
  3. Thaisa Rodrigues
  
24. Vaca Azul - SOLIDÃO E MEIA composto por:
  1. Alan De Souza Caferro
  2. Hana Caroline Nogueira Chaves
  3. Helton Pérez Marques
  
25. A Fórmula composto por:
  1. Fabricio Stefanie Borges
  2. Nadja Batista Mitidiero
  
26. Alegria das Células composto por:
  1. Bruno Cannavale Atra
  2. Mariana Marques Barbosa
  3. Tiago Villaboim de Carvalho Franco
  
27. Kuña Porã: Matriarcas Kaiowá e Guarani composto por:
  1. Daniela Jorge João
  2. Fabiana Assis Fernandes
  
28. O Troco composto por:
  1. Bianca de Souza
  2. Eleuterio Pereira Queiroz
  
29. Sem Fim composto por:
  1. Espedito Pedro Da Silva
  2. Márcio Padilha Lima
  3. Wilerson Amorim Domingues
  
30. Desconforto
  1. Alyson Flípe do Nascimento
  2. Caroline Emanuele Tiago dos Santos
  3. Paulo Henrique Porto
  4. Tiago Amorim da Silva Souza
  
31. Do Sul, Mato Grosso do Sul
  1. Claudeir Silvério Benage
  2. Jurema de Castro
  3. Marcio Leite Fernandes

**ARTES VISUAIS**

1. Adilson Schieffer Martinez
2. Amanda Mamede
3. Anderson Barboza Ferreira
4. Andre Alexandre dos Santos Bezerra
5. Antonio Pereira Barbosa Neto

6. Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinéa
7. Celair Ramos Peralta
8. Driely Sol Zanatto
9. Edson Alvarenga
10. Ester Rohr
11. Gabriel Vitor Abade
12. Glauber Nascimento de Barros
13. Helker Ernani Correa
14. Isabella Beatriz de Abreu
15. Kauan Roberto da Silva Baraúna
16. Kimberly Weiss Calves
17. Leonardo Francisco Mareco Ribeiro
18. Louis Felipe Lima de Mello
19. Lucas Teixeira Braz
20. Luciana Teixeira Gonçalves
21. Maria Lucia Pereira
22. Marina Maksoud Torrecilha Cardoso
23. Matheus Hammarstron Justino
24. Milena Zarate Jeffery
25. Natacha Figueiredo Miranda
26. Patrícia Gomes Helney
27. Raique Moura Dias
28. Romualdo Sergio Domingos
29. Ryan Paes de Oliveira
30. Sarah Caires Cavalheiro da Silva
31. Tafny Penteado Escobar Ferreira
32. Thiago Duarte Bakargy
33. Webert Eduardo Moreira Cáceres
34. Wilson Vianna de Almeida Junior

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

35. PIC – Pá de Idéia Clã
  1. João Roberto Rodrigues Oliveira
  2. Pedro Antonio Balduino Vaschiaveo de Oliveira
  3. Rafael Alves da Silva Mareco
  
36. Lightroom Móbil
  1. Jefferson Thiago Correa da Costa
  2. Jessica Macedo de Almeida

Comissão:

TITULARES:

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS - Matrícula: 101046021

Marilene da Silva Grolli

Gestor de Arte e Cultura/FCMS - Matrícula: 93131022

Ulisver Aparecido Silva

Área Audiovisual

SUPLENTES:

Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Gerencia Executiva e Assessoramento/FCMS Matrícula: 434368021

Patrícia Nogueira Aguenta

Gestor de Arte e Cultura/FCMS

Marcia Aparecida de Albuquerque

Área Artes Visuais

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão Especial de Seleção de Artesanato, Literatura e Patrimônio Cultural, solicita a republicação em correção, conforme publicado em Diário Oficial no Estado nº 10,155 de 27 de abril de 2020, página 32.

**Onde se lê:**

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

43. Grupo *Amor Peixe* composto por:

- 1) Izabel Cristina Ferreira Da Cruz
- 2) Janete Maria Cella;

44. Grupo *Cia Bordados* composto por:

- 1) Francisca Garcia Da Silva
- 2) Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha.

**Leia-se:**

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

43. Grupo *C4 Bordados* composto por:

- 1) Izabel Cristina Ferreira Da Cruz
- 2) Janete Maria Cella;

44. Grupo *Amor Peixe* composto por:

- 1) Francisca Garcia Da Silva
- 2) Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha.

**TITULARES****Melly Fatima Goes Sena**

Gestor de Atividades Culturais  
Matricula: 133204022

**Katienka Dias Klain**

Gestor de Atividades Culturais/Gerente/FCMS  
Matricula 12386902

**Welligton Ramos Furtado**

Área Cultural

**SUPLENTES****Caciano Silva Lima**

Gestor de Arte e Cultura/Gerente/FCMS Matricula: 100204022

**Rejane Benetti Gomes**

Gestor de Eventos Protocolares  
Matricula: 97708022

**Daniel Rockenbach**

Área Cultural

**Presidente da Comissão****Melly Fatima Goes Sena**

Gestor de Atividades Culturais  
Matricula: 133204022

l) A **Comissão Especial de Seleção de Artesanato, Literatura e Patrimônio Cultural** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 84 (oitenta e quatro) inscrições sendo 100 (cem) artistas inscritos na área de artesanato, literatura e patrimônio cultural, habilitando-se 74 (setenta e quatro) inscrições e no total de 85 (oitenta e cinco) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

**ARTESANATO**

1. Adriana Kill Davi
2. Alice Sales Trouy
3. Ana Vitorino da Silva Leodério
4. Andrea Pereira Lacet de Lima
5. Angelino Ferreira Nazário

6. Antonia Maria Wormesbeker Hanemann
7. Cintia Souza Brogio
8. Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
9. Cleber Ferreira de Britto
10. Daniel Ferreira Rondão
11. Danilo Henrique Farias
12. Edney Santana de Oliveira
13. Elder Alves Severino
14. Elizabeth Antônia de Oliveira
15. Elizabeth Antunes Marques
16. Elizete Barros Vieira
17. Emilinha Cordeiro leal
18. Fabiane Avalhaes Marçal de Britto
19. Genciana Ajala Paiva
20. Guilharmina Batista do Nascimento
21. Gustavo Malheiros Gaertner
22. Jeane Macedo da Silva
23. João Vitor de Arruda Oliveira
24. Josefa Marques Mazarão
25. Juliana Ferreira de Farias
26. Juliana Inácia de Freitas
27. Leonides Fremiot Gonçalves
28. Leslie Bassi Gaffuri
29. Liliane Rita Gobbo
30. Longuinho Theo da Silva Gonçalves
31. Lucimar Maldonado Silva
32. Luzinete Bezerra de Castro
33. Maria Aparecida Prado
34. Maria Rosimar da Silva
35. Marileize Ourives Nogueira
36. Marília Colombelli Parra Sanches
37. Marlene Barbosa Mendonça
38. Rodrigo Avalhaes Marçal
39. Rosemeire Moura Aguirre
40. Rossana Luckner
41. Solange da Silva Santos Francisco
42. Viviane Nunes de Freitas Pigosso Ribeiro

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

43. Grupo *Amor Peixe* composto por:
  - 1) Izabel Cristina Ferreira Da Cruz
  - 2) Janete Maria Cella;
44. Grupo *Cia Bordados* composto por:
  - 1) Francisca Garcia Da Silva
  - 2) Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha.

## **LITERATURA**

1. Ana Carolina Abreu Silva
2. Antoni Magalhães Silva
3. Bianca de Oliveira Lima
4. Eduardo Azevedo Medeiros
5. Elaine Cristina Gonçalves da Conceição
6. Emmanuel Marinho do Nascimento Filho
7. Fabio Roberto Vitor
8. Fabio Rogério do Nascimento

9. Guilherme Santos Lemes
10. José Antônio Ferreira
11. Luciano Acosta Risalde
12. Mayara Barbosa Silva
13. Thiago Moura de Castro
14. Vini Willian dos Santos Arruda
15. Vinicius Febraro de Oliveira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

16. Dupla *Bebel* composto por :
  1. Izabel Raquel Dos Santos Dias
  2. Victória Nérís Matos;
17. Grupo *Cia Maria Mole* composto por:
  - 1) Aline Da Paixão Galvarro,
  - 2) Bianca Maria Machado De Oliveira,
  - 3) Matheus Lugo Da Silva;
18. Grupo *Slam Campão* composto por:
  - 1)Thales Da Silva,
  - 2) Guilherme De Lima Pereira;

### **PATRIMÔNIO**

1. Camila Santana
2. Flávia Nogueira Azambuja Alves
3. Israel Aparecido Da Silva Júnior
4. José Antônio Correa Alves
5. Juliano De Souza Oliveira
6. Maria Magdalena De Magalhães
7. Romilda Neto Pizani
8. Tatiana Amorim
9. Virgínia Ly Lito Pinto
10. Yasmin Falcão

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

11. Grupo *Cacuriá com CIA de Brincantes* composto por:
  - 1) Ravi Rodrigues Amorim,
  - 2) Pablo Augusto Rocha Morente,
  - 3) Julia Basso Driessen
  - 4) Dayana Das Graças.
12. Grupo *JEROSY PUKU – Encontrando o Jakayrá* composto por :
  - 1) Luan Iturve Rodrigues
  - 2) Jaqueline Gonçalves Porto
  - 3) Doriano Morales Arce.

Comissão:

#### **TITULARES**

#### **ASSINATURA**

**Melly Fatima Goes Sena**

Gestor de Atividades Culturais

Matricula: 133204022

#### **Katienka Dias Klain**

Gestor de Atividades Culturais/Gerente/FCMS

Matricula 12386902

#### **Welligton Ramos Furtado**

Área Cultural

#### **SUPLENTES**

**Caciano Silva Lima**

Gestor de Arte e Cultura/Gerente/FCMS Matrícula: 100204022

**Rejane Benetti Gomes**

Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula: 97708022

**Daniel Rockenbach**

Área Cultural

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

#### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o resultado dos Projetos apresentados pelos 55 Programas de Pós-Graduação enquadrados e aprovados por mérito na Fase II - "**Análise de Mérito e Relevância pelos consultores *ad hoc***", em ordem decrescente de nota, da respectiva Chamada.

**PROJETOS APROVADOS:**

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Sociologia PPGS
Instituição	UFGD
Coordenador	Rodolfo Arruda Leite de Barros
CPF	256.790.778-50
Media Final	99,5
Nº Bolsas	02
Título do Projeto	<b>Implementação de Bolsas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade – PPGET</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Walter Roberto Marschner
CPF	368.602.550-72
Media Final	99,33
Nº Bolsas	02
Título do Projeto	<b>Bolsa Mestrado PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Alexandra Maria Almeida Carvalho
CPF	085.281.748-75
Media Final	99
Nº Bolsas	02
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Agronomia - UFMS/CPCS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Paulo Eduardo Teodoro
CPF	038.790.881-10
Media Final	98,5
Nº Bolsas	02
Título do Projeto	<b>Mestrado em Ciências da Saúde</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Arquimedes Gasparotto Junior
CPF	938.750.109-49
Media Final	97,25
Nº Bolsas	02



Título do Projeto	<b>Solicitação de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, da UFMS-Campus de Aquidauana.</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Lucy Ribeiro Ayach
CPF	554.495.811-49
Media Final	97,05
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Proposta de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (Curso de Mestrado) da UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Elizabeth Aparecida Marques
CPF	148.326.138-71
Media Final	97
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Formando profissionais de excelência em MS: mestrado em Ecologia e Conservação</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Fabio de Oliveira Roque
CPF	126.799.518-16
Media Final	97
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Giuseppe Abiola Camara da Silva
CPF	918.353.134-34
Media Final	97
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Agronegócios</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Madalena Maria Schlindwein
CPF	020.777.779-90
Media Final	97
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado Acadêmico em Enfermagem - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf/INISA</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Marcos Antonio Ferreira Junior
CPF	817.178.811-49
Media Final	96,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Edilene Simoes Costa dos Santos
CPF	317.180.861-72
Media Final	96,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Psicologia</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Veronica Aparecida Pereira
CPF	949.915.296-20
Media Final	96,3

Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Ciências Farmacêuticas: Concessão de Bolsas de Mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Carlos Alexandre Carollo
CPF	931.181.121-15
Media Final	95,8
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Estudos em Biodiversidade Vegetal: Concessão de Bolsas de Estudo de Mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Flavio Macedo Alves
CPF	711.488.331-53
Media Final	95,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Proposta de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Marcos Paulo da Silva
CPF	301.581.348-00
Media Final	95,25
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Projeto para concessão de bolsas em nível de Mestrado para PPGEdu/FAED/ UFGD</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Giselle Cristina Martins Real
CPF	077.368.468-98
Media Final	95
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Gustavo de Souza Preussler
CPF	033.370.269-74
Media Final	95
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Tecnologias Ambientais - PPGTA - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Isabel Kaufmann de Almeida
CPF	326.786.300-72
Media Final	94,58
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia - Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Marcio Luis Costa
CPF	713.914.607-15
Media Final	94
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Obtenção de Bolsas de Mestrado visando atender o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Eriton Rodrigo Botero

CPF	304.439.848-75
Media Final	93,83
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Ciencia dos Materiais - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
Media Final	93,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Agronomia - Area de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Fabio Steiner
CPF	041.758.649-38
Media Final	93,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde - Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Veronica Gronau Luz
CPF	329.954.738-05
Media Final	93,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Concessão de bolsa de Mestrado a Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - UEMS .</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Jolimar Antonio Schiavo
CPF	002.369.366-54
Media Final	92,8
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Geografia/UFMS/CPTL</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Media Final	91,73
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Curso de Mestrado e Biodiversidade e Meio Ambiente</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Alexeia Barufatti
CPF	141.240.628-50
Media Final	91,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado em Zootecnia</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF	138.465.058-03
Media Final	90,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pos-Graduação em Ciências do Movimento - Curso de Mestrado Acadêmico</b>
Instituição	UFMS

Coordenador	Silvio Assis de Oliveira Júnior
CPF	036.314.116-26
Media Final	90,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado/UFMG</b>
Instituição	UFMG
Coordenador	Victor Hugo Rodrigues de Souza
CPF	320.208.528-02
Media Final	90,33
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Ciência Animal - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF	128.276.138-24
Media Final	89,83
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Chamada Fundect nº 17/2019 - PPGD/UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Livia Gaigher Bosio Campello
CPF	055.115.157-95
Media Final	89,75
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Curso de Mestrado do PMBqBM</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Malson Neilson de Lucena
CPF	070.026.526-05
Media Final	89,63
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Ciências Contábeis</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Emanoel Marcos Lima
CPF	406.367.201-87
Media Final	89,33
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Projeto Institucional para Melhoria do Conceito do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e de Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	José Licínio Backes
CPF	676.473.830-00
Media Final	89,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>PPGGBB Biotecnologia UFMS mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Edgar Julian Paredes Gamero
CPF	214.997.268-99
Media Final	88,88
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica</b>
Instituição	UFMS

Coordenador	Edson Antonio Batista
CPF	600.601.151-49
Media Final	88,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Bolsas de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Miguel Rodrigues de Sousa Neto
CPF	009.316.176-00
Media Final	88,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Bolsas de Mestrado - PPG-LETRAS/CPTL/UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Kelcilene Grácia Rodrigues
CPF	480.672.961-20
Media Final	99
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós Graduação em Psicologia - PPGEDU Mestrado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Alexandra Ayach Anache
CPF	338.547.771-91
Media Final	88
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Concessão de bolsa em nível de mestrado para o PPGAD</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Thelma Lucchese Cheung
CPF	892.639.871-49
Media Final	88
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Fortalecimento do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS/Ponta Porã</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Fabricio Antonio Deffacci
CPF	032.393.399-86
Media Final	82
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>A formação de cientistas em desenvolvimento local</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Arlinda Cantero Dorsa
CPF	638.812.091-15
Media Final	97,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós Graduação em Geografia UFGD - Mestrado</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Edvaldo Cesar Moretti
CPF	056.038.748-21
Media Final	87,33
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Projeto para Captação de Bolsas de Mestrado em Mato Grosso do Sul</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Octavio Luiz Franco

CPF	755.234.003-78
Media Final	86,83
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Pesquisa e inovação em Linguística e Literatura: bolsas como fomento no Mestrado Acadêmico em Letras da UEMS/Campo Grande</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Susylene Dias de Araujo
CPF	579.973.811-04
Media Final	84,33
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-graduação em Zootecnia Produção Animal no Cerrado e Pantanal</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Tiago Junior Pasquetti
CPF	049.937.919-50
Media Final	83,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Implementação de bolsas no mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências - Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Suzete Rosana de Castro Wiziack
CPF	613.970.161-91
Media Final	91,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Incentivo à formação de mestres em Doenças Infecciosas e Parasitárias em Mato Grosso do Sul</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Alessandra Gutierrez de Oliveira
CPF	637.473.831-49
Media Final	83,17
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Projeto Institucional para Melhoria e Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGas) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	047.761.768-90
Media Final	91
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Educação CPTL/Três Lagoas-MS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Christian Muleka Mwewa
CPF	005.400.599-00
Media Final	81,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Silvia Maria Martelli
CPF	915.260.869-72
Media Final	80
Nº Bolsas	01

Título do Projeto	<b>PPG Biologia Animal: contribuindo para formação de zoólogos e zoólogas no MS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Diogo Borges Provete
CPF	321.486.708-32
Media Final	80,5
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Mestrado em Ciência da Computação - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Paulo Aristarco Pagliosa
CPF	464.899.910-04
Media Final	91,67
Nº Bolsas	01
Título do Projeto	<b>Solicitação de Bolsas para Mestrado no Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Antonia Railda Roel
CPF	848.286.688-53
Media Final	74,5
Nº Bolsas	01

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**RICARDO JOSÉ SENNA**  
Diretor-Presidente Interino

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL**  
**Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o resultado dos 32 Projetos apresentados pelos Programas de Pós-Graduação, enquadrados e aprovados por mérito na Fase II - "**Análise de Mérito e Relevância pelos consultores *ad hoc***", em ordem decrescente de nota, da respectiva Chamada.

**PROJETOS APROVADOS:**

Título do Projeto	Bolsas de Doutorado - PPG-LETRAS/CPTL/UFMS
Instituição	UFMS
Coordenador	Kelcilene Grácia Rodrigues
CPF	480.672.961-20
Media Final	99,17
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Formando profissionais de excelência em Ecologia e Conservação em MS: doutorado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Fabio de Oliveira Roque
CPF	126.799.518-16
Media Final	99
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Bolsa Doutorado PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Alexandra Maria Almeida Carvalho
CPF	085.281.748-75
Media Final	98,03
Nº Bolsas	2

Título do Projeto	<b>Ciências Farmacêuticas: Concessão de Bolsas de Doutorado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Carlos Alexandre Carollo
CPF	931.181.121-15
Media Final	97,13
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Obtenção de Bolsas de Doutorado visando atender o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Eriton Rodrigo Botero
CPF	304.439.848-75
Media Final	96,85
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Doutorado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Edilene Simões Costa dos Santos
CPF	317.180.861-72
Media Final	96,83
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Proposta de Projeto para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado para PPGEdU /FAED/UFGD</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Giselle Cristina Martins Real
CPF	077.368.468-98
Media Final	96
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Doutorado em Tecnologias Ambientais - PPGTA - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Isabel Kaufmann de Almeida
CPF	326.786.300-72
Media Final	95,83
Nº Bolsas	2
Título do Projeto	<b>Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais-UEMS</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Media Final	95,67
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Doutorado em Agronegócios</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Madalena Maria Schlindwein
CPF	020.777.779-90
Media Final	95,17
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Doutorado em Ciências da Saúde</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Arquimedes Gasparotto Junior
CPF	938.750.109-49
Media Final	94,33
Nº Bolsas	1



Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Giuseppe Abíola Câmara da Silva
CPF	918.353.134-34
Media Final	94,33
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Concessão de bolsa de Doutorado a Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - UEMS</b>
Instituição	UEMS
Coordenador	Jolimar Antonio Schiavo
CPF	002.369.366-54
Media Final	94,25
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Fortalecimento do PPG em Entomologia e Conservação da Biodiversidade</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Marcos Gino Fernandes
CPF	404.931.211-53
Media Final	93,67
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia - CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Marcio Luis Costa
CPF	713.914.607-15
Media Final	93,5
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Incentivo á formação de doutores em Doenças Infecciosas e Parasitárias no Mato Grosso do Sul</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Alessandra Gutierrez de Oliveira
CPF	637.473.831-49
Media Final	93
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Doutorado em Ciência da Computação - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Paulo Aristarco Pagliosa
CPF	464.899.910-04
Media Final	93
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Doutorado em Zootecnia</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF	138.465.058-03
Media Final	92,67
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Programa e Pós-Graduação em Geografia – UFGD - Doutorado</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Edvaldo Cesar Moretti
CPF	056.038.748-21
Media Final	92
Nº Bolsas	1

Título do Projeto	<b>Doutorado em Ciência Animal - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF	128.276.138-24
Media Final	90,83
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>CURSO DE DOUTORADO - Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Eliane Vianna da Costa e Silva
CPF	500.697.216-53
Media Final	89,67
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Proposta de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (Curso de Doutorado) da UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Elizabeth Aparecida Marques
CPF	148.326.138-71
Media Final	89,33
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Doutorado em Ciência dos Materiais - UFMS</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
Media Final	88,5
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Doutorado em Geografia/UFMS/CPTL</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Media Final	88
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Concessão de bolsas de Doutorado_PPGAD</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Thelma Lucchese Cheung
CPF	892.639.871-49
Media Final	88
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Fortalecimento do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Grande Dourados</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Media Final	87,83
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Curso de Doutorado do PMBqBM</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Malsen Neilson de Lucena
CPF	070.026.526-05
Media Final	87,83
Nº Bolsas	1

Título do Projeto	<b>Projeto Institucional para Melhoria do Conceito do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação e de Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	José Licínio Backes
CPF	676.473.830-00
Media Final	87,33
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Projeto para Captação de Bolsas de Doutorado em Mato Grosso do Sul</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
Media Final	87,33
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Programa de Pós-Graduação em Química e Doutorado - Associação UFGD/UFG/UEG</b>
Instituição	UFGD
Coordenador	Magno Aparecido Gonçalves Trindade
CPF	203.831.588-42
Media Final	80,67
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>PPGBiotecnologia UFMS Doutorado</b>
Instituição	UFMS
Coordenador	Edgar Julian Paredes Gamero
CPF	214.997.268-99
Media Final	80
Nº Bolsas	1
Título do Projeto	<b>Solicitação de Bolsas para Doutorado no Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária</b>
Instituição	UCDB
Coordenador	Antonia Railda Roel
CPF	848.286.688-53
Media Final	74,75
Nº Bolsas	1

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**RICARDO JOSÉ SENNA**  
Diretor-Presidente Interino

#### **Chamada FUNDECT/ CNPq nº 04/2019 – PDCTR**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), convoca os candidatos aprovados na respectiva Chamada publicada no DOE nº 10.131 pág 65 do dia 27/03/2020, a **enviarem digitalmente** os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 9.5.1 do Edital, **impreterivelmente do dia 29 ao dia 08/05/2020 para o e-mail: [compras@fundect.ms.gov.br](mailto:compras@fundect.ms.gov.br)**.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

Ricardo José Senna  
**Diretor Presidente Interino**

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### RATIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.556/2020 PROCESSO Nº 71.920.007/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.556/2020

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.750.143/0001-46, doravante denominada Organização Parceira.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 90 (noventa dias) dias, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**"

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de fevereiro de 2020 até 16 de agosto de 2020, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020.

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ALVIRA APPEL SOARES DE MELOS, inscrita no CPF nº. 061.887.188-80, residente e domiciliada em Campo Grande - MS, pela Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande/MS.

### ATA DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE PROJETO NO EDITAL 01/2020

No dia 27 de abril de 2020, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na única proposta recebida para a captação de recursos no edital 01/2020. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 010 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, composta pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Santos, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise da proposta e atribuição dos pontos, chegando ao seguinte resultado. Conforme cronograma publicado no referido edital, o resultado definitivo será divulgado no dia 06 de maio de 2020, após análise dos recursos (se houver).

Ordem	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1	Execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito/MS	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention & Visitors Bureau	80.000,00	26

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

Danielle Cardoso de Moura  
Marlise Gasparetto

Débora Bordin Fluhr  
Matheus Dauzacker Neto

Diego Santos (Presidente da Comissão)

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Portaria UEMS-PROPP nº 25/2020, de 27 de abril de 2020.

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados*, no período de 25 de abril de 2020 a 24 de abril de 2021.

**Art.2º.** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliane Cerdas Labarce	Presidente
Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme	Representante Docente
Profa. Dra. Mirian Xavier	Representante Docente
Wesley Sarati Coelho	Representante Discente

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2020.

Dourados, 27 de abril de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Edital nº 028/2020 – DED-PROE-UEMS**  
**Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva**  
**Resultado Parcial**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Parcial do Processo Seletivo destinado à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuarem no curso de Bacharelado em Administração Pública, inscrições abertas pelo EDITAL Nº 014/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 134 a 140, com retificação publicada no Diário Oficial nº. 10.139, de 6 de abril de 2020, às páginas 24 e 25.

**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Candidato	Pontuação
Thaís Dalla Corte	69
Alender Max de Souza Moraes	60
Gianete Paola Butarelli da Silva	43

Dourados, MS, 27 de abril de 2020.

Diretoria de Educação a Distância  
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

**PORTARIA PROE-UEMS N. 055, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de

2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Donizete Denardi (Presidente), Cesar Yuji Fujihara, Margarida Maria de Rossi Vieira, Suzana Neves Moreira, Adriana Silveira Vieira, Thayne Danieli Schmidt Zolin, Marinez dos Santos e Vandergleison de Carvalho Gomes.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 056, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Gestão Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes (Presidente), Ana Paula Lemke, Dinorah Machado Vaz de Lima, Adriana Silveira Vieira, Thayne Danieli Schmidt Zolin, Ivana de Sousa Chaves de Oliveira e Matheus Sousa Fernandes.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 057, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre

as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Geraldo Domingues Matos (Presidente), Alex Haroldo Jeller, Daniel Mendes Nunes, Jandira Aparecida Simoneti e Jonas da Silva Mota.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 058, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Tiago Satim Karas (Presidente), Greisse Quintino Leal, Luiz Felipe Rodrigues, Aline Veríssimo Samaniego e Hudson Lolli Ghetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 059, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação

Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Regiane Correa de Oliveira Ramos (Presidente), Adélia Maria Evangelista Azevedo, Anailton de Souza Gama, Gerson Bruno Forgiarini de Quadros, Norival Bottos Júnior e Hudson Lolli Ghetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino

**Edital nº 026/2020 – DED-PROE-UEMS**

**Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva  
Resultado Final**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuarem no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, inscrições abertas pelo EDITAL Nº 013/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.106, de 04 de março de 2019, às páginas 60 a 66 e republicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 128 a 134, com retificação publicada no Diário Oficial nº. 10.139, de 06 de abril de 2019, página 24:

**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
Fabricio Antonio Deffacci	89
Ailton de Souza	78
Geovane Ferreira Gomes	68

Dourados, MS, 27 de abril de 2020.

Diretoria de Educação a Distância  
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

**Edital nº 027/2020 – DED-PROE-UEMS**

**Seleção de Tutores Presenciais  
Resultado Parcial**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Parcial do Processo Seletivo destinado à seleção de Seleção de TUTORES PRESENCIAIS para atuarem no curso de Bacharelado em Administração Pública, inscrições abertas pelo EDITAL Nº 015/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Tutores, publicado no Diário Oficial nº. 10.112, de 12 de março de 2020, às páginas 57 a 61.

**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
Alessandra dos Santos da Silva	45
Camyla Munaro Bezerra de Melo	10

Dourados, MS, 27 de abril de 2020.

Diretoria de Educação a Distância  
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro



# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020-1  
 PROCESSO Nº 55/000.816/2018  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 101/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ENGETEC MEDICAL LTDA, CNPJ 26.813.651/0001-94**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 036: ENGETEC MEDICAL LTDA</b>						
1	Mangueira hospitalar / laboratorial - Tipo: 1 via; Uso: PNI (pressão não invasiva); Conexão: engate rápido.	1 - Un.	130 (EXCLUSIVA ME EPP)	MASTER MEDIKAL MK-HS30 15 15	R\$224,63	R\$29.201,90
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$29.201,90</b>

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
 Secretária Especial  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020-3  
 PROCESSO Nº 55/001.358/2019  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0025-03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 003: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>						
1	Gás - Tipo: óxido nitroso; Uso: medicinal; Apresentação: líquido; Dados Complementares: cilindro em comodato.	1 - Kg	2.400 (COTA PRINCIPAL)	WHITE MARTINS	R\$19,80	R\$47.520,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$47.520,00</b>

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES TÁTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2020.

**PROCESSO:** 31/300.280/2019.

Lote	Empresa	RESULTADO
01	O.FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP	APROVADA
1.1		
02	ANDERSON GABRIEL DE EIRELI - ME	REPROVADA
2.1		

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia **04 de maio de 2020, às 14:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007286/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI, CNPJ N. 32.605.118/0001-30, vencedora dos itens: 3, 4, 18, 21, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.279,00 (sete mil e duzentos e setenta e nove reais);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 9, 20, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.023,56 (oito mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.162,76 (oito mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 7, 10, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.535,60 (sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 24 de Abril de 2020.

NÍDIA ELIANE FALCÃO FIGUEREDO DE SOUZA

Presidente da APM

CPF N. 878.439.431-53

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/009427/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ALZIRO LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 1, 7, 17, 18, 19, 21, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.949,50 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELLI EPP, CNPJ N. 21.947.952/0001-97, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.479,46 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 24 de Abril de 2020.

Érico Rosa da Silva Pariz  
Presidente da APM  
CPF N. 025.107.611-37

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/010911/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 34 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 5, 9, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.682,80 (oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 30 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 35 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 19 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.448,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 totalizando o contrato no valor de R\$ 52.473,34 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de Abril de 2020.

Kelly Rodrigues Gonçalves  
Presidente da APM  
CPF N. 902.539.811-15

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/009185/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): FABIO CARLOS DUTRA - ME, CNPJ N. 17.896.108/0001-07, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 8, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.587,80 (nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

Empresa (2): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 9, 10, 18 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.405,00 (nove mil e quatrocentos e cinco reais);

Empresa (3): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 11, 12, 13, 15, 19, 23, 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 8.383,40 (oito mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

MARACAJU/MS, 24 de Abril de 2020.

Marcia Solange Eich Vieira  
Presidente da APM  
CPF N. 475.473.591-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006373/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.417,50 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.659,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.709,04 (onze mil e setecentos e nove reais e quatro centavos);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 56.435,34 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais);

Empresa (6): Silva & Castro LTDA - ME, CNPJ N. 28.759.755/0001-93, vencedora dos itens: 8, 9, 28, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.750,13 (sete mil e setecentos e cinquenta reais e treze centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 4, 6, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.919,42 (sete mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

Empresa (8): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de Abril de 2020.

Silvia Letícia Zancanelli  
Presidente da APM  
CPF N. 001.581.391-60

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/013924/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.770,83 (quinze mil e setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 25, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 1.192,15 (um mil e cento e noventa e dois reais e quinze centavos);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.410,73 (um mil e quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos);

Empresa (4): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora dos itens: 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.200,50 (um mil e duzentos reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de Abril de 2020.

GLEDILMA MODESTO DE SOUZA DE ALMEIDA  
Presidente da APM  
CPF N. 609.687.531-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005848/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.820,67 (quinze mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 2, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.723,28 (quinze mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 7, 13, 14, 19, 22, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.134,82 (doze mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N.,31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 17, 23, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.975,94 (cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOURADOS/MS, 27 de Abril de 2020.

Rodrigo Bernardes Lima  
Presidente da APM  
CPF N. 024.895.001-04

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005653/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 11, 24, 41, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.247,10 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N.22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, 17, 19, 30, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.325,15 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.687,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais);

Empresa (4): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N.01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.633,66 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.350,80 (três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de Abril de 2020.

LEIDIANE SOARES DA SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 016.467.675-94

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CAMBARAI, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/008141/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CAMBARAI, conforme abaixo:

Empresa (1): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 9, 10, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.083,50 (doze mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 1, 5, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.501,61 (vinte e três mil e quinhentos e um reais e sessenta e um centavos).

MARACAJU/MS, 22 de Abril de 2020.

GISELE PEREIRA VAZ  
Presidente da APM  
CPF N. 842.402.611-04

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/017177/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, conforme abaixo:

Empresa: SUPERMERCADO JABBAR & JABBAR LTDA, CNPJ N.15.756.860/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.069,24 (vinte e sete mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Abril de 2020.

VITOR LOUVEIRA  
Presidente da APM  
CPF N. 107.881.401-59

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020  
PROCESSO N. 29/008172/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:

Empresa: CLEIDE MARA DANTAS DA SILVA EPP, CNPJ N. 37.558.301/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.310,14 (vinte e oito mil e trezentos e dez reais e quatorze centavos).

TACURU/MS, 27 de Abril de 2020.

Ananias Farias Caceres  
Presidente da APM  
CPF N. 560.310.171-72

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LINO VILLACHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020  
PROCESSO N. 29/012808/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LINO VILLACHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 8, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.093,30 (dois mil e noventa e três reais e trinta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.805,17 (dez mil e oitocentos e cinco reais e dezessete centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N.,12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 11, 23, 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.247,11 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N.,37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17. totalizando o contrato no valor de R\$ 3.613,26 (três mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N.,35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 12, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.005,30 (quatorze mil e cinco reais e trinta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de Abril de 2020.

LAURA LOPES RIBEIRO  
Presidente da APM  
CPF N. 800.980.451-72

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020  
PROCESSO N. 29/007762/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.595,60 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais);

Empresa (3): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 46, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.725,70 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 38, 39, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.747,50 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 21, 35, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.453,47 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (6): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 13, 14, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.721,39 (um mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 23, 43, totalizando o

contrato no valor de R\$ 2.892,23 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos); Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 4, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.820,13 (um mil e oitocentos e vinte reais e treze centavos); Empresa (9): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do item: 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.866,50 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). CAMPO GRANDE/MS, 27 de Abril de 2020.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS  
Presidente da APM  
CPF N. 947.490.001-91

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020  
PROCESSO N. 29/013649/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET, conforme abaixo:

Empresa: B.A. MARQUES & CIA LTDA-ME, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.784,37 (treze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

IVINHEMA/MS, 27 de Abril de 2020.

ALESSANDRA NERY GONÇALVES  
Presidente da APM  
CPF N. 652.731.331-49

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020  
PROCESSO N. 29/008226/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.951,18 (treze mil e novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos);

Empresa (2): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 6, 7, 13, 19, 22, 23, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.256,74 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CORUMBA/MS, 27 de Abril de 2020.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE  
Presidente da APM  
CPF N. 558.331.101-06

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34257.

Processo: n. 71/ 000.026/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29, por meio do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO (FADEFE), inscrito no CNPJ sob o nº 05.214.468/0001-00.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL, inscrita no CNPJ sob o n. 19.908.104/0001-27  
Objeto: Locação e montagem de espaço correspondente um estande Institucional com 54 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros quadrados) de área, visando promoção e participação do Estado de Mato Grosso do Sul no "Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura – SIAVS", sob a total responsabilidade da Contratada, a realizar-se no período de 03 a 05 de agosto de 2021, no Expo Center Norte – Pavilhão Branco em São Paulo/SP.

Valor: R\$ 77.742,75 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado e Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 009/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.093/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-2'15, TRECHO: SERRA DO AMAZÍLIO, EXTENSÃO DE 1.009, 423 M, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.

Vencedora: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 3.813.745,09 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de Abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **068/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.218/2020

Objeto: **reforma do prédio da Fundação de Turismo – Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 15 de maio de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO: 013/2020** – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.698/2019

**OBJETO:** elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 04 (quatro) pontes em concreto armado: Ponte sobre o Rio Iguatemi, Córrego Avelino Cuê, Córrego Pacova e Córrego Dourado, todas localizadas na MS – 386, nos municípios de Iguatemi – MS e Japorã – MS.

**FASE:** PROPOSTA.

**RECORRENTE:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP, DESCLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A disposição das empresas participantes junto a DLO/AGESUL, no horário de expediente.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2020.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**



**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇO: 009/2020** – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.843/2019**OBJETO:** Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 03 pontes em concreto armado. Pontes sobre as Vazante I, Vazante II e Vazante III do Inhumas, localizada na MS – 228 no município de Rio Negro – MS.**FASE:** PROPOSTA.**RECORRENTE:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP, DESCLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A disposição das empresas participantes junto a DLO/AGESUL, no horário de expediente.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2020.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL****Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/101.595/2019	Aquisição de medicamentos antimicrobianos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	Valor Total R\$ 16.200,00
		CIRÚRGICA MS LTDA	01 e 02	Valor Total R\$ 918.240,00
		REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	05 e 06	Valor Total R\$ 73.327,00

Em 24 de Abril de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.120/2020	EJM Serviços Médicos Ltda	378,00
71/200.122/2020	Clínica de Fisioterapia Mova-se Eireli	378,00
71/200.123/2020	Comércio de Lubrificantes do Cedro Ltda	378,00

Campo Grande, 23 de Abril de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas – JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 170 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, responsável pela Agência Fazendária de Amambai/COAF/SAT, referente ao período aquisitivo de 10.03.2018 a 09.03.2019, previstas para serem usufruídas no período de 20.04.2020 a 19.05.2020, com validade a contar de 22 de abril de 2020, conforme Comunicação Interna COAF/SEFAZ N. 198 de 22 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 171 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula n. 432902021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 19.08.2017 a 18.08.2018, previstas para serem usufruídas no período de 13.04.2020 a 12.05.2020, com validade a contar de 14 de abril de 2020, conforme Comunicação Interna CIDEF/SEFAZ N. 40 de 13 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 172 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n. 109833021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, cedido para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referente ao período aquisitivo de 11.09.2018 a 10.09.2019, previstas para serem usufruídas no período de 13.04.2020 a 27.04.2020, com validade a contar de 14 de abril de 2020, conforme Ofício n. 442/SAOF/GAB/SEGOV/2020, de 15 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 153 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA, matrícula n. 41997021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11.04.2018 a 10.04.2019, previstas para serem usufruídas no período de 14.04.2020 a 28.04.2020, com validade a contar de 15 de abril de 2020, conforme Comunicação Interna CAAT/SEFAZ N. 50 de 15 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/015310/2020):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
81867021	Abadia Fernandes Silva de Paula	IV	V	13/7/2019
107489021	Adailza Sobral de Araujo	IV	V	15/7/2019
422711021	Alan Gustavo Quintana Calistro	I	II	10/6/2019
68067021	Altair Domingues	IV	V	15/7/2019
23308022	Aline Pereira de Lima	I	II	19/5/2019
116460021	Ana Aparecida Duarte Mondadori	IV	V	13/7/2019
78818021	Ana Maria Higino da Silva	VI	VII	26/6/2019
101590021	Andrea Jesus Cabral de Oliveira Chaves	IV	V	14/7/2019
31842021	Ariovaldo Benites Filho	IV	V	19/7/2019
1238196021	Aurora Gloria Dias Pereira	VI	VII	25/6/2019
35675021	Bruno Antoniassi Canassa	I	II	30/5/2019
102794021	Carlos Eduardo Delgado Moraes	I	II	20/5/2019
4226844021	Catarina Isabela Scalón	I	II	30/5/2019
108401021	Cleusa Raquel Holland Renero	IV	V	19/7/2019
4260021	Cornelio Jose da Silva	V	VI	2/5/2019
59567021	Crecencio Espindola Dutra	VI	VII	2/1/2019
66434021	Dayara Meira dos Santos	I	II	26/5/2019
106215021	Edmara Cesario	IV	V	15/7/2019
98544021	Eunice Venancio de Almeida	IV	V	16/2/2019
80207021	Ester das Neves Oliveira	IV	V	14/7/2019
5364021	Ezilda Duarte de Oliveira	V	VI	31/3/2019
20017021	Fabio Neves Santana	I	II	19/5/2019
13913021	Fatima Correa Curtulo	IV	V	19/7/2019
38493021	Fernando Cesar Christovam Bastos	IV	V	19/7/2019
107820021	Gilda da Silva Oliveira	IV	V	14/7/2019
74524021	Gilsomar Duarte Amaral	IV	V	15/7/2019
53922021	Gislene Dantas de Oliveira	V	VI	13/5/2019
133882021	Gracielli Ribeiro Rosa	I	II	28/5/2019
320822021	Graziela Szpaki da Silva	I	II	5/6/2019
129955021	Helen Delfino de Souza Pacheco	III	IV	16/7/2019
85520021	Hercilia Rodrigues Malaquias	IV	V	19/7/2019
83733021	Hudson Custodio	IV	V	13/5/2019
105312021	Irenilda Aparecida Goncalves de Souza	IV	V	15/7/2019
57719021	Isabel Coelho de Souza	IV	V	22/7/2019
83187021	Ivani de Souza Lopes	IV	V	19/7/2019
51457021	Izabel Leite Ribeiro	IV	V	19/7/2019
48617021	Janine Antunes da Silva Alencar Alcaras	I	II	27/5/2019
120395021	Joana Zeila Duarte Jara Lima	IV	V	19/7/2019
109146021	Jonathan Wentz Pereira	I	II	2/6/2019
73218021	Josiane da Silva Acunha	IV	V	27/7/2019
396987021	Josiane Fernandes Rosiska Dias	I	II	9/6/2019

107554021	Katiuscia Pereira de Almeida Franco	IV	V	16/7/2019
126670021	Larissa Barbosa Carneiro	III	IV	30/7/2019
78371021	Ledenir de Souza Gomes Cazarotto	VI	VII	9/7/2019
22054022	Leidiane Larson Agostini	I	II	25/5/2019
61316021	Lenir de Fatima Avelar Maciel	VI	VII	16/7/2019
79864022	Lenir Santana da Silva	I	II	12/5/2019
89000021	Leonardo Duarte Antonio	I	II	7/5/2019
121273021	Leoni Alves da Cruz Silva	IV	V	16/7/2019
75223021	Lucenir de Arruda	IV	V	19/7/2019
70408021	Lucia Maria da Silva	IV	V	13/7/2019
95059021	Lucilene Oliveira da Silva	IV	V	16/7/2019
79691021	Lucimar da Silva Siqueira	IV	V	16/7/2019
27359021	Luis Fernando Teixeira Nobre	I	II	2/6/2019
26698021	Luiz Paulo Guarez	I	II	10/5/2019
78766021	Luzair Casadias	IV	V	13/7/2019
71887021	Maria Aparecida de Souza Pereira	VI	VII	5/6/2019
85956021	Maria Dolores Pereira dos Santos	IV	V	12/7/2019
125371021	Maria Estela Centuriao Viero	VI	VII	13/7/2019
79874021	Maria Eva Benites	VI	VII	25/6/2019
52486021	Maria Lucia Pereira	IV	V	15/7/2019
64565021	Maria Oleide Berca dos Santos Oliveira	IV	V	21/7/2019
107920021	Maria Socorro do Nascimento Berti Teixeira	IV	V	17/7/2019
6031021	Mariana Pinheiro Silva	I	II	9/5/2019
83735021	Marilda Gabana Marques Liborio	IV	V	13/7/2019
32801021	Marlene Bazachi de Carvalho	IV	V	15/7/2019
73789021	Marlenice de Almeida	VI	VII	17/7/2019
129550022	Milene Miguel da Silva	I	II	12/5/2019
69939021	Moacir Severo de Jesus	V	VI	11/7/2015
422759021	Naiara Horing Nantes	I	II	30/5/2019
25695021	Neide Roman	I	II	26/5/2019
72931021	Neiva Rosa da Silva	IV	V	19/7/2019
83145021	Neuza da Cruz Higashi	IV	V	16/7/2019
88619021	Noemi Gauna de Campos Santos	IV	V	19/7/2019
62076021	Osair Antunes de Freitas Itamura	VI	VII	25/6/2019
61200021	Patricia Almeida Benites	I	II	2/6/2019
92812021	Patricia Irala de Almeida Minhos	IV	V	15/7/2019
422744021	Paula de Oliveira Gomes	I	II	10/6/2019
50011021	Paulo Roberto Borges Rabello	II	III	2/4/2019
1233309022	Rafael dos Santos Mello	I	II	4/6/2019
90078022	Regina Freitas da Silva Matos	IV	V	14/7/2019
83658021	Rita Cirley Nogueira de Souza Silva	IV	V	13/7/2019
75988021	Ronaldo Donizete de Folchi	IV	V	13/7/2019
93401021	Rosangela Alves dos Santos Souza	IV	V	26/7/2019
65976021	Rosemere Rodrigues Cabral Belini	IV	V	14/7/2019
90857021	Rosilene Fernandes	IV	V	20/7/2019
422764022	Ruth Lea Ramires Marques	I	II	3/6/2019
59855021	Sandra Regina da Costa Arruda Braga	IV	V	19/7/2019
14743021	Selma Conceição da Silva Santana	IV	V	13/7/2019
422682021	Silvia Leticia Welter da Rocha Santos	I	II	2/6/2019
83678021	Sonia Maria da Silva Zulianeli	IV	V	14/7/2019
54821022	Sonia Tereza Dias de Moura	IV	V	16/7/2019
75097021	Suelene Feitosa do Nascimento	IV	V	19/7/2019
83712021	Sueli da Silva Galhardo	IV	V	19/7/2019
40746021	Susan Takaya	I	II	2/6/2019
57763021	Tania Margaretta Silva Calenti	IV	V	19/7/2019
48623021	ThaisMila Ferreira Colina	I	II	19/5/2019
75426021	Thauanna Correa Mendonça Vilhalba	I	II	12/5/2019
422731021	Valdete Aparecida pereira de Araujo Baches	I	II	2/6/2019
69766021	Vanilce Farias Gomes	I	II	22/5/2019
75946021	Vilma Pereira do Amaral Lopes	V	VI	12/6/2019
85624021	Wanderley Silva Minsan	IV	V	19/7/2019
57800021	Yurika Nair Suematsu da Silva	V	VI	5/6/2019
37120021	Zenaide Jeronima Martins Alves	IV	V	13/7/2019

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Assistente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
13183021	Afanasio Simao Kassaoka de Lima	I	II	12/5/2019
36643021	Carina dos Santos Cassiano da Silva	I	II	20/5/2019
25998021	Iasmin Michelle Barboza Pereira Silva Menezes	I	II	19/5/2019
422746021	Joao Paulo Bruno da Silva	I	II	3/6/2019
32523021	Murilo Henrique Assunção dos Santos	I	II	27/5/2019
102710021	Patricia Gonçalves Zandona	I	II	12/5/2019
105063021	Severino Jose de Oliveira Neto	I	II	12/5/2019
37906021	Wirian Alves Evangelista	I	II	15/5/2019

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Técnico em Biblioteca

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
1340890	Adonias Felipe de Sampaio	I	II	27/5/2019
4497021	Adriale Ajala	I	II	9/5/2019
20892021	Ana Carolina Freitas Ribeiro	I	II	12/5/2019
422704021	Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	I	II	4/6/2019

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
11390021	Adriana Acacia da Silva	I	II	27/5/2019
89941021	Aldenir Quirino de Souza	III	IV	19/7/2019
53910021	Benedita de Oliveira Gomes	V	VI	7/5/2019
72175021	Celma Lopes Rodrigues	IV	V	29/6/2019
94997021	Cleusa Francisca dos Santos	IV	V	14/7/2019
76712021	Edileuza Barbosa Nunes	III	IV	26/4/2019
8567021	Eunice Diniz Pereira	IV	V	1º/7/2019
64285021	Ivanilda Ana de Lima Teixeira	III	IV	27/4/2019
112955021	Joana Maria de Lara Correa Santos	IV	V	14/7/2019
50439021	Josue Fabio Alves dos Santos	I	II	4/2/2019
130769021	Keila Silva Rodrigues dos Santos	III	IV	19/7/2019
58597021	Lindinalva Tavares dos Santos Francischini	VI	VII	21/5/2019
110375021	Maristela Bazzotti	III	IV	19/2/2019
78180021	Marcia Aparecida Mesquita Batista	VI	VII	6/7/2019
105895021	Marcia Batista Santos	IV	V	14/7/2019
69822021	Rosenilce Meireles de Camargo Barbosa	III	IV	26/7/2019
79925021	Shirley Maria Alves	III	IV	15/7/2019
107591021	Valdete Marques da Mota	IV	V	4/7/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
78787021	Cicera da Silva Barbosa	VI	VII	25/6/2019
105806021	Elenice Bento Bezerra	IV	V	26/7/2019
101604021	Elisarene Mendes Nantes	IV	V	19/7/2019
74526021	Gener Luiz Cosme Moreira	VI	VII	25/6/2019
94967021	Josafa Rodrigues da Silva	IV	V	13/7/2019
73105021	Ligia Teresinha Marques Cabanhas	IV	V	19/7/2019
70156021	Lucimelia Pereira	VI	VII	25/6/2019
65492021	Lucio Aparecido Vilhalva	IV	V	20/7/2019
96344021	Maria Jose Rego	IV	V	14/7/2019
111942022	Maria Nilza Ferreira Lage	III	IV	26/7/2019
96157021	Marta Lucia de Jesus	IV	V	16/7/2019
85647021	Vilma Alves de Oliveira	IV	V	19/7/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
82072021	Acir Malaquias da Silva	III	IV	10/2/2019
65921021	Adalgisa Alves Vieira	IV	V	16/2/2019

422722021	Adalgisa da Silva Jose Neto	I	II	30/5/2019
88164021	Adelia Sedano da Silva	IV	V	16/7/2019
115353021	Ademar Moura Rodrigues	II	III	17/6/2019
88968021	Adevanir Rodrigues	III	IV	16/2/2019
60533021	Adiane Quelri Valente Franca	I	II	12/5/2019
37416021	Adnilson de Oliveira	I	II	12/5/2019
69349021	Adriana Althaus	I	II	28/5/2019
52877022	Adriana Batista Lopes	III	IV	7/6/2019
121671021	Aguinaldo Jose Gonçalves	III	IV	23/1/2019
72369022	Alaide Margarida de Souza Cristaldo	III	IV	27/7/2019
62232021	Alaide Salgado de Oliveira Souza	V	VI	21/8/2017
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	I	II	19/5/2019
124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	III	IV	29/7/2018
107034022	Alesangela Rodrigues Infran	III	IV	6/8/2017
85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	I	II	28/3/2017
127503021	Alexandra Caballero	II	III	19/3/2019
95306021	Alice Gomes da Silva	III	IV	28/7/2019
24100021	Alice Maria dos Santos Farias	IV	V	26/7/2019
69343021	Aline do Nascimento Dias Silva	I	II	6/5/2019
73637021	Aline Goncalves Vieira	I	II	16/5/2019
66085021	Alzilei Pavao Moreira	III	IV	2/1/2019
118685021	Alzira Costa Candido	III	IV	28/1/2019
423898021	Amanda Fagundes dos Santos	I	II	2/6/2019
46498021	Amelia de Souza Escobar	III	IV	16/2/2016
72000021	Ana Antunes de Freitas Ferreira	III	IV	16/2/2019
76341021	Ana Carolina Colman da Silva	I	II	5/5/2019
105249021	Ana Maria Cavalcanti de Melo	IV	V	26/7/2019
107728021	Ana Maria Farias Tavares	III	IV	3/6/2019
69824022	Ana Maria Godoi das Virgens	III	IV	26/7/2017
116026021	Anair Aparecida Orue Miron	III	IV	5/1/2019
98234021	Anair Teixeira de Moura	III	IV	8/3/2019
98488021	Anderson Jairo Duarte Lopes	I	II	28/3/2017
94986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	III	IV	8/1/2019
128730021	Andreia Souza da Silva	III	IV	7/1/2019
96226022	Angela da Silva Juliao	III	IV	20/2/2019
81020022	Antonio Lins de Araujo	III	IV	4/5/2017
69648021	Aparecida Almeida do Carmo Costa	IV	V	5/8/2017
124717021	Aparecida Alves da Costa	II	III	25/3/2019
67192021	Aparecida Antonia Velasquez	IV	V	16/7/2019
14621021	Aparecida de Fatima Pereira Paniavel	IV	V	19/7/2019
93625022	Aparecida dos Anjos de Jesus Garcia	III	IV	16/2/2017
82894021	Aparecida Jose dos Santos	II	III	25/3/2019
77493021	Aparecida Luiz dos Santos	III	IV	23/1/2019
14122021	Aparecida Raimunda dos Santos	IV	V	13/7/2019
128041021	Aparecido Ribeiro dos Santos	III	IV	15/3/2019
41050022	Aparecida Wisenfad da Costa Paes Filha Goncalves	III	IV	23/8/2017
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	II	III	26/3/2019
73491021	Arlison de Arruda Mendes	III	IV	9/2/2019
26558021	Arioaldo Jose de Melo Cerqueira	IV	V	11/5/2017
42540021	Arnaldo de Souza	VI	VII	16/7/2019
75842021	Auzenir Tiago da Rocha Messias	IV	V	15/7/2019
43942021	Belamiza Franco Valencio	IV	V	16/7/2019
94760022	Benedita Maria Pereira	III	IV	29/7/2019
124174021	Benedita Regina da Silva	III	IV	26/7/2019
112871021	Cacilda Cardoso	III	IV	30/7/2019
108295021	Carmem Pereira dos Santos	IV	V	19/7/2019
22360021	Carmezina Ribeiro Ramos	IV	V	4/7/2019
36279021	Cassio Afonso dos Santos	I	II	19/6/2019
61485021	Cecilia Pereira do Nascimento Romero	IV	V	16/7/2019
125609021	Celia Alves dos Santos	III	IV	5/1/2019
49359022	Celia Aparecida dos Santos	III	IV	26/7/2019
129115021	Celia Cristina Alves Mendonca	I	II	23/11/2017
68796021	Celia Vicente Soares Bonin	V	VI	11/6/2019
104990021	Cheila Balbina da Silva Brito	III	IV	18/3/2019
53580021	Clarisse Pereira de Oliveira	IV	V	16/7/2019
17322022	Claudia Rosana Socorro da Silva Paredes	III	IV	22/7/2018

52746021	Claudineia Maria das Dores	V	VI	7/6/2015
79562022	Cleide Barros	III	IV	25/2/2017
92750021	Cleide de Assis Morais	III	IV	10/2/2019
55743021	Cleide de Oliveira Bento dos Santos	II	III	30/3/2019
107521021	Cleonice de Lima	III	IV	5/2/2019
77173021	Cleuza Luiz da Silva	V	VI	16/12/2015
95047021	Conceicao Mara Lima	IV	V	19/7/2019
98414022	Creonice Auxiliadora Ramos	III	IV	26/7/2019
108926021	Creunice Cordeiro dos Santos	IV	V	14/7/2019
72111021	Creuza Cardoso Morales	IV	V	16/7/2019
128743021	Cristiane Mariano da Silva	III	IV	27/7/2019
40064021	Jacira Neves Jesus	III	IV	1º/3/2019
86373021	Dalila Soares da Silva	III	IV	15/3/2019
68386021	Deisimar de Lima Brito	III	IV	20/2/2019
74010022	Dejanira da Silva Leal	III	IV	23/6/2017
69928021	Denira Soares Faustino	IV	V	25/6/2019
18476022	Dilce de Oliveira Machado	III	IV	15/6/2019
80034021	Dilene Kaida Barbosa	II	III	15/6/2019
26597021	Dilma Valejo de Goes	IV	V	19/7/2019
67025021	Dirce da Paixao Rodrigues	III	IV	27/7/2015
94242021	Dulcilene Costa Santana	III	IV	8/3/2019
132105021	Edileia Furtado Medeiros	III	IV	9/2/2019
13170021	Edileusa da Silva	IV	V	20/7/2019
82432021	Edileusa Pereira Garcia	IV	V	3/4/2019
70913021	Edleuza Alves da Silva	IV	V	26/7/2019
129766021	Edir Ribeiro de Souza	III	IV	24/3/2019
98160021	Edivania da Silva Souza	IV	V	30/12/2015
14134021	Edivania da Silva Souza	II	III	17/3/2019
75649021	Edna Freitas Jorge de Castro	III	IV	2/3/2019
124311021	Elaine Cristina Pereira dos Santos	IV	V	20/7/2019
89705021	Eliane Aparecida Alves	IV	V	5/8/2018
115972021	Eliane Maria do Nascimento	IV	V	16/7/2019
108433021	Elisangela Paulina de Castro	III	IV	20/2/2019
130212021	Elke Alessandra Fernandes Vaz Rolao	III	IV	3/3/2019
112387021	Eluina de Fatima Barbosa Macena	IV	V	19/7/2018
95012021	Elza Barbosa do Nascimento	I	II	22/11/2017
19355021	Emilia Aparecida Peixoto Gomes Rodrigues	I	II	29/3/2017
52395021	Enilda Seles Tiburcio	III	IV	27/7/2019
93429021	Eri Roberto Henrique	III	IV	23/6/2018
78792021	Eronilda Pires de Andrade Oliveira	III	IV	1º/3/2019
128929021	Escolastica de Soares Leite	III	IV	17/1/2019
129720021	Estanislada Escobar Coene	IV	V	14/7/2019
119860021	Eugenia Julia da Silva	IV	V	19/2/2019
64302021	Eva Alves de Freitas	VI	VII	6/6/2019
13093021	Evelayne dos Santos Arnaldo Pereira	II	III	27/3/2019
11269021	Fabiana Batista Lopes	II	III	16/3/2019
93356021	Fatima Aparecida Campos	III	IV	10/2/2019
84755021	Fatima Goulart da Silva	III	IV	25/6/2018
110269021	Flavio Mariano de Souza	III	IV	14/1/2019
7077021	Floraci Paes Batista Ribeiro	III	IV	5/1/2019
109002021	Floripes Luciano Longuinho Gonzaga	IV	V	8/5/2017
75729021	Francisca Carvalho Goncalves	IV	V	21/7/2019
58088021	Francisca Ladeia da Silva	IV	V	13/7/2019
46449021	Geise Karoline Benites	III	IV	21/3/2019
26774021	Georgina Lucas Pelzl	IV	V	27/6/2019
81574021	Gerson Felipe Valerio	I	II	23/4/2017
42480022	Gilda Magalhaes Benites	III	IV	12/2/2019
42462021	Gilma Medeiros de Souza	III	IV	30/7/2019
81040021	Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	IV	V	19/7/2019
60308021	Helen Aparecida Olarte	IV	V	19/7/2019
90640022	Helena dos Santos	III	IV	26/7/2019
80675021	Ilda Gomes Placido	IV	V	17/6/2019
87298021	Iraci Belarmino de Jesus Resende	IV	V	14/7/2019
32606021	Iraci de Oliveira Cervantes	IV	V	16/7/2019
83126021	Irene de Oliveira	III	IV	6/5/2016
130195021	Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos	IV	V	15/7/2019

82723021	Ironides Rodrigues Dias	IV	V	1º/2/2019
83195021	Isabel Terezinha Ruceski Hermann Silva	IV	V	19/7/2019
66943021	Ivete Alves de Moraes Santos	IV	V	15/7/2019
109501021	Ivone da Silva Fonseca Brito Avalo	III	IV	20/2/2019
110369021	Ivone Heringer	III	IV	9/3/2019
123231021	Ivone Jose dos Santos	IV	V	13/7/2019
131019021	Ivonete Maria Riboli	III	IV	12/1/2019
64661021	Izabel Cristina da Silva	III	IV	27/7/2019
73677021	Jacinta de Oliveira	III	IV	6/1/2019
40064021	Jacira Neves Jesus	III	IV	1º/3/2019
115568021	Jadislene de Souza Ortiz	III	IV	22/12/2018
81053021	Janete Antunes de Souza	III	IV	6/1/2019
73934021	Janete Lourenco Prates Souza	IV	V	19/10/2018
63159021	Janete Marta Clemente	III	IV	20/2/2019
106241022	Janete Rocha dos Santos	III	IV	10/9/2017
52107021	Jeronimo de Arruda Moura	IV	V	19/7/2019
24306022	Jessica Angelica Gomes	I	II	2/4/2017
87525022	Joana Cristina Rodrigues Gimenez	III	IV	27/2/2019
31384021	Joana de Miranda Nascimento	IV	V	19/7/2019
83947021	Joao Alberto Luis Dias	III	IV	9/2/2019
92743021	Joceane Mello Lopes	I	II	30/10/2017
121538022	Jociene Rosa de Medeiros Lima	II	III	25/3/2019
81758021	Joilson Marim	III	IV	30/7/2019
83053021	Jorselei Pereira Nunes	IV	V	26/7/2019
12109021	Jose Carlos Dias D Avila	IV	V	26/7/2019
35423022	Jose Guardiano Martins	III	IV	26/7/2019
108319021	Jose Jurandir Sobral	IV	V	15/7/2019
41578021	Josefa Morandi	IV	V	19/7/2019
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	III	IV	6/1/2019
121004021	Jucilene Freitas Martins Fransue	III	IV	11/2/2019
118356021	Jussara Aparecida Rezende Galvao	III	IV	23/7/2019
101084021	Keila dos Santos Oliveira	II	III	18/3/2019
122473021	Kelven da Silva Machado	III	IV	16/2/2019
124540021	Kesia Freitas da Silva	III	IV	6/1/2019
122332021	Keyla Marques Rodrigues	III	IV	6/2/2019
109720021	Laercio Urias dos Santos	II	III	25/3/2019
94035021	Laurenice da Cunha Sanches	III	IV	19/12/2018
38603021	Leda de Souza Duran	IV	V	16/7/2019
107432021	Leonice dos Santos	IV	V	14/7/2019
116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	III	IV	4/2/2019
133015021	Lidia Bispo Vieira Martins	III	IV	20/2/2019
38734021	Lidia Galhano Lopes Biscaia	III	IV	22/7/2019
105602021	Lidia Raimunda de Alcantara Andrade	III	IV	5/2/2019
96490022	Lilian Medeiros Medina	III	IV	15/7/2019
59715021	Lindaura Souza Batista	IV	V	14/7/2019
18298021	Lindinalva de Mattos Alves de Mello	III	IV	30/6/2018
81153021	Lourdes Casagrande Poleis	III	IV	16/2/2019
107299022	Lourdes Helena Goncalves	III	IV	30/7/2019
38566021	Loudes Mendonza Aguilar	V	VI	5/8/2015
70613021	Lucia Chaves Dutra	IV	V	4/8/2017
47347021	Lucia da Silva Rodrigues	II	III	16/3/2019
73985021	Lucia Regina Paes Ribeiro	III	IV	15/3/2019
95933021	Luciene Francisca Novais	IV	V	15/7/2019
126265021	Lucilene Silva de Oliveira	III	IV	8/1/2019
121338021	Luiz Sergio Larrea Alonso	III	IV	23/6/2018
98066022	Luzia Alves Marques	III	IV	2/3/2019
90498021	Luzia Vieira da Silva	III	IV	16/2/2019
51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	III	IV	10/3/2019
72952021	Madalena de Jesus Timoteo	VI	VII	8/6/2019
108967021	Maracy Dias de Araujo	IV	V	19/7/2019
132011021	Maralucia Martins de Jesus	III	IV	11/2/2019
76861021	Marcia Cristiane Coelho Cardoso	II	III	26/3/2019
74939021	Marcia Felix dos Santos Zanini	III	IV	12/1/2019
118364022	Marcia Rosa Araujo	III	IV	4/1/2019
81493022	Marcilene Machado de Souza Duarte	III	IV	13/2/2019
48460021	Marcos Luiz Cavalcante	IV	V	29/5/2019



96235021	Marcos Venicio de Souza Siriano	IV	V	7/5/2017
74907021	Margari de Fatima de Arruda	IV	V	22/8/2016
96298021	Maria Aparecida Cardozo de Assunção	IV	V	19/7/2019
96013021	Maria Aparecida Conceição Paula de Oliveira	IV	V	19/7/2019
101614021	Maria Aparecida de Deus	IV	V	20/7/2019
87539022	Maria Aparecida de Lima Arantes	III	IV	5/1/2017
81486021	Maria Aparecida Diniz	IV	V	19/7/2019
109853021	Maria Aparecida Simao Caetano	III	IV	29/7/2019
109063021	Maria Casturina Vila Maior Vilalba	IV	V	16/7/2019
76616021	Maria das Dores Moreira da Silva	IV	V	13/7/2019
73345021	Maria de Fatima Costa Reis	IV	V	19/7/2019
104153021	Maria de Fatima Minorelli	IV	V	16/7/2017
121477021	Maria de Fátima Rocha	III	IV	26/2/2019
24914022	Maria de Lourdes Rigo	III	IV	19/7/2017
74404021	Maria de Souza Wilamaior	VII	VIII	10/8/2017
60465021	Maria Jacob de Arruda	IV	V	26/7/2019
113064021	Maria Jose de Souza Rimualdo	III	IV	28/7/2019
50295021	Maria Lucia da Silva	III	IV	20/2/2019
32690021	Maria Magnolia Vieira Sales	III	IV	8/8/2015
108886021	Maria Odete de Andrade Romao	IV	V	19/7/2019
93126022	Maria Ozanir do Nascimento	III	IV	17/6/2017
66147021	Maria Pacífica Gomes da Rosa	V	VI	10/6/2017
77807021	Maria Rinete Ferreira Costa	III	IV	26/7/2019
63180022	Maria Rosana Braz de Oliveira	III	IV	23/6/2017
86142021	Maria Rosangela de Almeida Bezerra	III	IV	28/4/2019
23640021	Maria Salome Jeronimo da Silva Menezes	IV	V	15/7/2019
50754021	Maria Saantos de Souza	IV	V	15/5/2018
75947021	Maria Sueli da Silva	IV	V	16/7/2019
106055021	Maria Tania Ximenes	IV	V	19/7/2019
78182021	Maria Vanuza de Araujo	III	IV	22/7/2019
29887021	Mariana Maria Brandao	III	IV	2/4/2019
40028021	Marie Rosendo de Queiroz	IV	V	29/6/2019
75753021	Mariene Guimaraes Fernandes	IV	V	23/7/2019
87093021	Marilda dos Santos Ferreira	IV	V	16/7/2019
113347022	Marilucy Franco Rodrigues	III	IV	5/1/2019
93913022	Marilza de Souza Rodrigues	III	IV	9/2/2017
87535022	Marina Souza de Andrade	IV	V	2/4/2019
131701021	Marlene Antonia Costa Maciel	III	IV	5/1/2019
90519021	Marlene Pinheiro Coelho	III	IV	26/2/2019
113069021	Marli Cristina da S Loureiro	II	III	19/3/2019
86193021	Marli Santana da Silva Cabullao	IV	V	14/7/2019
96157021	Marta Lucia de Jesus	IV	V	16/7/2019
131053021	Marta Maidana Saucedo	III	IV	16/3/2019
123369021	Maxuel Pereira Mesquita	II	III	8/6/2019
12950022	Milene Miguel da Silva	I	II	12/5/2019
80811021	Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	V	VI	19/9/2017
85695022	Nadir dos Santos	III	IV	19/3/2019
117137021	Nair Martins Fernandes	III	IV	5/1/2019
89617021	Nair Ramos da Costa	IV	V	19/7/2019
83216022	Nedina de Paula Freitas	III	IV	26/6/2017
53706021	Neide de Souza Silva	IV	V	23/7/2019
110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	III	IV	17/7/2018
110564021	Nilton Rodrigues	III	IV	8/3/2019
61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	III	IV	23/1/2019
112907021	Niria Cristina Martinez Camargo	III	IV	11/2/2019
108977021	Nosemar Candida Barbosa	IV	V	5/11/2018
127884022	Obedina Marques Martins	III	IV	28/7/2017
78180021	Oclarice da Cruz	III	IV	12/1/2019
90996021	Olga Rocha	IV	V	23/7/2019
83335021	Patrícia da Silva Oliveira	I	II	12/5/2019
422701021	Paola Tavares Centuriao	I	II	27/5/2019
101678022	Ramatis dos Santos Prado	III	IV	16/2/2019
105320021	Ramona Costa da Rocha	IV	V	14/7/2019
80147021	Ramona de Jesus Ortiz	IV	V	13/7/2019
31772021	Regiane da Silva Benites	I	II	3/4/2017
50604021	Regina dos Passos Andrade	IV	V	30/9/2018

121770021	Regina Fernandes Pereira de Souza Moraes	I	II	19/11/2017
101579021	Regina Lucia Ferreira da Rosa	IV	V	16/7/2019
39100022	Regina Maria Rojas vera Araujo	III	IV	26/7/2019
7218021	Renata de Paula Macena Raulino	II	III	21/2/2018
125673021	Renata Platero Ferreira	III	IV	5/1/2019
77954021	Romilda Ajala	V	VI	27/8/2017
47615021	Rosa Amelia Dias	IV	V	30/9/2018
112918021	Rosa Maria Arruda Goes	III	IV	16/2/2019
83814021	Rosalina Soares de Souza	IV	V	5/10/2018
123080021	Rosana Sirley dos Santos	III	IV	11/2/2019
57895022	Rosangela de Souza Lescano	III	IV	26/7/2019
120724021	Rose Farias Gomes de Jesus	I	II	11/3/2018
89817021	Rose Maria da Silva Neves	III	IV	12/4/2019
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	III	IV	19/3/2019
107606021	Rosemari Xavier de Barros	IV	V	16/7/2019
83503021	Rosemeire da Silva	V	VI	25/6/2017
119511022	Rosemeire Horta Deniz Silva	I	II	9/4/2017
75696021	Rosenei Aparecida Pecanha	III	IV	19/12/2018
88618021	Rosenilda Pereira da Silva	III	IV	5/4/2019
24902021	Rosilene Alves dos Santos	I	II	12/4/2017
64798021	Rosimeire Correa Mareco	III	IV	8/12/2018
75905021	Rosineide dos Santos	IV	V	13/7/2019
106705021	Rosymar Sanches Furtado	III	IV	21/7/2019
122783021	Rozeni Oliveira Nelson Ferreira	IV	V	15/7/2019
86001022	Rozenilde Santos do Prado	III	IV	23/7/2019
66289021	Ruth Pereira de Souza e Silva	III	IV	22/12/2018
68526021	Ruth Pinheiro da Silva	IV	V	14/7/2019
81031021	Ruth Ramires Nolasco	III	IV	11/2/2019
63623021	Salma Rodrigues de Vasconcelos	IV	V	19/7/2019
51681021	Samuel Gomes dos Santos	V	VI	2/4/2017
71452021	Sandra Brigido da Cruz	III	IV	24/7/2018
89540021	Sandra Regina Marques	I	II	2/4/2017
55890021	Santa Elisa Cristofari Assis	V	VI	8/9/2017
76635022	Santa Soteria Benites Goncalves	IV	V	13/7/2019
30282021	Santina Fernandes de Moraes	III	IV	10/2/2019
71926021	Selma Alves Matias	IV	V	30/9/2018
78608021	Selma Aparecida Lucena de Lima	III	IV	2/3/2019
69952021	Selma Pedrosa de Souza Heicheberg	V	VI	10/6/2017
55062021	Silvaneide Silva Queiroz	III	IV	12/8/2019
30020021	Silvia Cristiane Galvao Ferreira	I	II	7/8/2017
92831021	Silvia Moura da Silva	III	IV	30/7/2019
46359021	Simone Fernandes de Souza	I	II	29/3/2017
39902021	Simone Souza dos Santos	I	II	9/4/2017
133655021	Sirlei Correa de Oliveira	I	II	2/4/2017
61859021	Solange Benites Garcia Valim	IV	V	8/10/2018
79222021	Solange Goncalves Toguia leite	III	IV	18/2/2019
124687021	Solange Sabino da Silva Moraes da Cruz	III	IV	25/2/2019
59511021	Solange Telecher ortiz	II	III	7/4/2019
117074021	Sonia dos Santos Alves	III	IV	7/1/2019
23588021	Sonia Maria Machado dos Santos	IV	V	13/10/2018
122937021	Sueli Pereira de Castro	IV	V	14/7/2019
32504021	Sueli Selleri Bastos	V	VI	31/8/2017
131379021	Suely de Fátima Pereira da Silva	III	IV	12/2/2019
68957021	Suely Garcia do Nascimento	IV	V	19/7/2017
123302022	Suzana Benevuto Rios Arce	III	IV	23/6/2017
120803021	Tania da Silva Nascimento	III	IV	3/3/2019
5404021	Tatiane Brandao Bitencourt	I	II	3/4/2017
90917021	Tatiane Freitas Ibarra	III	IV	30/7/2019
476630021	Teodorico Ferreira	III	IV	26/3/2019
86484021	Tereza Ribeiro Nascimento	IV	V	30/9/2018
14135021	Terezinha Roque de Brum	II	III	19/4/2019
24137021	Valdineia Aguiar da Silva Coelho	III	IV	27/7/2019
129123021	Valeria Cristina da Silva	I	II	4/3/2018
132410021	Vanessa Lopes Ferreira Viana	I	II	18/2/2018
127703021	Vanessa Nunes Franco Barbosa	III	IV	20/7/2019
87795021	Vania George de Almeida Lara	V	VI	11/6/2017

12743021	Vera Lucia da Fonseca Silva	IV	V	4/8/2017
84981021	Vera Lucia Villalva Cabrera	V	VI	1º/9/2017
88529021	Vera Rosana de Souza Barreto	IV	V	22/10/2017
84478021	Vilma de Souza Leite	IV	V	5/10/2018
41669021	Vivian Regina Dias Martins Carvalho Fernandes	III	IV	16/2/2019
29391021	Wagner de Souza Silva	I	II	3/4/2017
8574021	Wandeleia da Costa Brito Mariola	IV	V	13/7/2019
42845021	Welci Petry Sutel	III	IV	16/12/2018
38427021	Wilson Mauro de Souza	IV	V	28/7/2019
65930022	Zelia Bertalli Pereira	III	IV	1º/3/2019
79501021	Zenilda Moreira Pedroso	III	IV	11/2/2017
44519021	Zenira Mendes Guedes	III	IV	14/2/2019
65540021	Zilda Alves da Silva	IV	V	16/7/2019
83260021	Zilda Aparecida Ferreira de Sousa	IV	V	16/7/2019
65602021	Zilda Pereira da Silva	IV	V	5/8/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
54487022	Daniel Seles Tiburcio	III	IV	16/6/2016
93989021	Edmir Benicio Tavares	IV	V	15/7/2019
67145021	Joao Antonio da Costa	VI	VII	5/6/2019
40101021	Leonardo Dias Romao	IV	V	14/7/2019
83982021	Pedro Rosa	IV	V	14/5/2018

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
422706021	Adriana Maria de Paula	I	II	29/5/2019
128018021	Adriana Reis dos Santos	I	II	9/5/2019
134076021	Alina de Arruda da Costa	I	II	13/5/2019
40640021	Aline Goncalves da Silva	I	II	20/5/2019
24242021	Aline Mendes de Souza	I	II	9/5/2019
422738021	Ana Caroline de Andrade Saraiva Cruz	I	II	3/6/2019
75086021	Andrea Lucia Pereira Amaral	II	III	5/5/2019
123107021	Angela Maria da Silva	IV	V	19/7/2019
405768021	Barbara de Oliveira Leite	I	II	3/6/2019
422716021	Cristiane Aparecida Correa	I	II	2/6/2019
130345021	Cristiane Benites da Silva	I	II	23/5/2019
123430021	Cristiane Menegassi	I	II	26/5/2019
422692021	Darcilene Cristina Telles Carvalho	I	II	3/6/2019
422739021	Debora Cecilia da Silva Antunes	I	II	2/6/2019
127341021	Debora da Silva Cristal	II	III	1º/4/2019
86936021	Devanira Mario Delfino	I	II	12/5/2019
49153021	Edevania Alves Pereira Parreira	I	II	8/5/2019
115221021	Edileuza do Nascimento	II	III	29/6/2019
5017022	Edna Veronica Barbosa do Nascimento	I	II	27/5/2019
15611021	Elienay de Souza Arruda Oliveira	II	III	16/4/2019
12772021	Elisangela Aparecida Saraiva da Silva	I	II	20/5/2019
89763021	Elza Ferreira	I	II	15/5/2019
96273021	Ester Portilho Flavio de Oliveira	I	II	27/5/2019
128270021	Fabiana de Sousa Alves	I	II	6/5/2019
110897021	Fabiane Escobar	III	IV	26/2/2019
46523021	Fatima Motta Ramos	III	IV	10/2/2019
6983021	Faustina Gonzales Antunes	I	II	30/5/2019
422713021	Gabrielly Marques Centurion	I	II	2/6/2019
106391021	Gimarcia Martins da Silva	I	II	21/5/2019
20813021	Gislaine Alves Machado	I	II	26/5/2019
422723021	Harianne Pires da Silva	I	II	4/6/2019
422699021	Ionara Maria Roso	I	II	2/6/2019
87815021	Ione Alves de Oliveira Torres	IV	V	20/7/2019
112688021	Isabel Cristina Zandona Vieira	I	II	2/6/2019
105853021	Ivanilda Garcia Berloff	IV	V	16/7/2019
422705021	Ivy Figueiro Louveiro	I	II	10/6/2019
47005021	Jacinta Nascimento Goes	IV	V	16/7/2019

37351021	Jackeline Bonani Novais	I	II	7/5/2019
106034021	Jacqueline Domingos da Silva Albuquerque	I	II	19/5/2019
91866021	Janaina Fernandes Morais	I	II	19/5/2019
78703021	Jane Maria Ferreira Rodrigues	I	II	26/5/2019
422724021	Jesilaine Fatima Gabriel	I	II	14/5/2019
42270321	Jessica Clarice Escobar Barboza Flores	I	II	2/6/2019
39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	IV	V	7/8/2015
40644021	Jose Junior Atanazio da Silva	I	II	19/5/2019
48156021	Josiane Bezerra Paz	I	II	14/5/2019
422694021	Jucelia Celestino Ribeiro Targino da Fonseca Ferreira	I	II	5/6/2019
103907021	Juliano Pinheiro Vieira	II	III	25/6/2019
127762021	Kelly Cristina Delgado Vicente	II	III	6/5/2019
65718021	Lorraine Alves de Queiroz	I	II	2/6/2019
363306021	Louise Cristine Martins Frota	I	II	28/5/2019
70955021	Luceli Batista Mariano Viana	IV	V	25/7/2019
129957021	Lucilene de Souza Almeida Farias	I	II	9/5/2019
31066021	Luzia David do Amaral	I	II	21/5/2019
67779021	Luzia de Fatima Moreira Lemes	I	II	29/5/2019
61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	III	IV	29/7/2019
82598021	Marcia Cecilia Monteiro	I	II	23/5/2019
17488021	Marcilei dos Santos Barbosa	I	II	29/5/2019
75695021	Maria Dalva de Souza Costa	III	IV	3/5/2019
129662021	Maria de Fatima Pereira Ribeiro da Silva	I	II	9/5/2019
115573021	Maria Ilza da Costa Pessoa	I	II	2/6/2019
107580021	Maria Jose da Silva Zandona	IV	V	15/7/2019
25195021	Maria Luiza Hernandes Furigati Donato	I	II	30/5/2019
122150021	Marina Rodrigues de Jesus Florentino	I	II	5/5/2019
100438021	Marinalva Carvalho Miranda dos Santos	I	II	26/5/2019
44326021	Marinilza Clélia de Brito Ferreira	II	III	15/6/2019
39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	I	II	21/5/2019
92761021	Marquediva da Silva Santos	IV	V	27/7/2019
89060021	Marta Alves da Silva	II	III	29/6/2019
422702021	Maxsander Alves Paniago	I	II	2/6/2019
82970021	Mirian da Silva Carvalho	II	III	31/7/2019
121623021	Neide Coelho de Queiroz	IV	V	14/7/2019
52836021	Nelci Lourdes Rafalski Amaral	II	III	3/11/2018
422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	I	II	2/6/2019
55223021	Norma Helena da Silva Rodrigues	I	II	26/5/2019
19726021	Patricia da Costa Almeida	I	II	7/5/2019
7410021	Raquel Marques	I	II	12/5/2019
262150022	Robson Hancio Medeiros	I	II	28/5/2019
102763021	Rosa Maria da Silva	I	II	28/5/2019
74694021	Rosemeire Avila de Oliveira	I	II	13/5/2019
14072021	Rosemeire de Souza Andrade	IV	V	4/7/2019
86915021	Rosilda Gomes de Farias dos Santos	I	II	20/5/2019
5654021	Rosilei Ferreira dos Santos de Paula	II	III	1º/7/2019
95369021	Ruti Maciel Bispo	I	II	5/5/2019
39098021	Sandra Lazaro de Campos Rojas	II	III	4/5/2019
422696021	Sebastiana Paz	I	II	10/6/2019
31931021	Soraya Tereza Atagiba da Conceicao da Silva	I	II	20/5/2019
24149021	Suelen Faustino Dias Neri	I	II	28/5/2019
84313022	Sueli Ribeiro de Carvalho	I	II	9/5/2019
56008021	Tais Ferrer Magalhaes	I	II	27/5/2019
124156021	Tania insauralde de Sanabria	II	III	23/6/2019
102951021	Tatiane Arruda de Oliveira Silva	I	II	14/5/2019
111226021	Valdirene Rodrigues de Jesus	I	II	28/5/2019
74624021	Valmir de Souza	III	IV	28/7/2019
74260021	Vandeilda Bento de Paula	II	III	1º/7/2019
122423021	Vanesca Teodoro da Silva	II	III	23/6/2019
125962021	Vanilda Theodoro da Silva	IV	V	31/7/2019
111847021	Vera Lucia Morais de Lima Cavanha	II	III	22/6/2019
61074021	Viviana Duarte da Silva	I	II	12/5/2019
113865022	Waldirene Barbosa Ferreira	I	II	28/5/2019
84682021	Wanda Fernandes de Souza Magalhaes	III	IV	23/7/2019
74641021	Wellington Miranda Marques	I	II	12/5/2019
121461021	Wilma Darc de Oliveira Dias	I	II	13/5/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais  
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
69239021	Aline Cortes de Abreu	I	II	28/5/2019
35850021	Ana Paula Machado da Silva	I	II	13/5/2019
73539021	Angelo Cleiton de Souza Monzani	I	II	27/5/2019
422698021	Asteria Arce Nunes Lorangeira	I	II	27/5/2019
422718021	Claudia Garcia de Souza Santos	I	II	3/6/2019
117316021	Crislaine Regina Kleinschmitt	I	II	20/5/2019
117953021	Elaine Alves de Souza	I	II	19/5/2019
49522021	Evilson Ferreira Nobre	VI	VII	25/6/2019
88140021	Gildete Luiz de Oliveira Bonfim Nascimento	I	II	23/8/2017
49948021	Jorge Queiroz Filho	VI	VII	7/6/2019
69549021	Maria Aparecida Alves Valentim	VI	VII	25/6/2019
11643021	Maria Aparecida Gomes Vieira	IV	V	3/7/2019
104632021	Maria Janete Paz da Silva Coutinho	V	VI	8/5/2019
82726021	Marines Moura	IV	V	19/7/2019
82717021	Roseli da Silva Freitas dos Santos	IV	V	19/7/2019
82771021	Sandra Maria da Silva	III	IV	26/7/2019
949904021	Valdenir Dalponti	IV	V	27/7/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais  
Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
57957021	Maria Madalena Almeida Araujo	VI	VII	4/6/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais  
Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
126548021	Edna Aparecida Spoladore Thiemes	VI	VII	5/6/2019
55934021	Ilma da Conceicao Belo Silva	IV	V	19/7/2019
78256021	Maria Sueli Martins Lima	VI	VII	6/7/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais  
Função: Auxiliar de Merendeira

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
63400021	Maria Aparecida Beletato Silva	V	VI	18/5/2019
51526021	Maria Aparecida da Costa Souza	V	VI	3/6/2019

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 834, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 91957021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe E, nível VI, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de março de 2020 (Processo n. 29/015310/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 876, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
125095021	Celia Kazuko de Sousa	Professor	4/9/2019	29/039248/2019
55087021	Nair Barbuena Gedro da Silva	Professor	21/2/2020	29/001466/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 877, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800026, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria Geral do Estado, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de março de 2020 (Processo n. 53/000023/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 878, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora VELEIDA RECHE VERARDINO, matrícula n. 85399024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de maio de 2019 (Processo n. 27/001388/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 880, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n.87531022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art.

3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de maio de 2020 (Processo n. 27/000461/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 881, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES, matrícula n. 64702022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de maio de 2020 (Processo n. 27/000302/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 882, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SARLETE FERREIRA BASÍLIO, matrícula n.129436021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de maio de 2020 (Processo n. 27/000583/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de faltas

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	55/000391/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 569/2020/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de faltas e ressarcimento das mesmas  
Lotação: SAD  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	55/000861/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido postulado pela servidora, com lastro nos termos e fundamentos jurídicos lançados no Parecer PGE/CJUR-SAD/n. 008/20, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/ n. 086/20, que adoto integralmente como razão de decidir o assunto analisado nestes autos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 754, de 6 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.143, de 13 de abril de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELAINE PRETI DOS REIS, matrícula n. 128419022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000100/2020):

ONDE CONSTA: "... no período de 19 de novembro de 2001 a 18 de março de 2003..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 19 de novembro de 2001 a 18 de março de 2002..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 781, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.147, de 15 de abril de 2020, página 71, de designação dos servidores para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade de "Seleção Baseada nas Qualificações do consultor (SQC)", foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Nome: Rogério Paiva Colmem"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Rogério Paiva Colmam"

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.194, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação da servidora MARIA NEIZE LOUBET NETO PLEUTIM, matrícula n. 32753024, ocupante do cargo de professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim, a contar de 1º de abril de 2020 (C.I. 109/SUARE/SED/2020 - Processo n. 29/017443/2020).



CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.151, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ESTHER ASTOLPHI LISBOA, matrícula n. 20021024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 2 de abril de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/019400/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.152, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/044640/2019 – PA n. 07/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias**, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.136, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, página 107, no interesse do processo n. 29/044640/2019 – PA n. 07/2019, **com efeito a contar de 29 de abril de 2020**.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.153, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX LOPES PEREIRA MENDES, matrícula n. 117603022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, localizada no município de Nioaque, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/040358/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.154, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual

Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 3 a 17 de março de 2020, em substituição à servidora Renata Andreia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em licença para tratamento de saúde (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016318/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.155, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 de março a 12 de abril de 2020, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016852/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.156, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 a 28 de abril de 2020, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em gozo de férias (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016848/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.157, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HELIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 10 de março a 23 de abril de 2020, em substituição à servidora Fábica Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em licença para tratamento de saúde (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/017309/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.158, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 9 de março a 7 de maio de 2020, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/017153/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.159, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2020, em substituição à servidora Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/014157/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.160, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizada no município de Angélica, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, em substituição à servidora Chirlei Teixeira Palomo, matrícula n. 52492021, em licença para tratamento de saúde (C.I. n. 83/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/019286/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.161, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA MARIA FAVARO, matrícula n. 71220022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053961/2019).

Escola Estadual João Carlos Flores

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	integral
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.162, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON, matrícula n. 51533021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002369/2020).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	matutino
Língua Inglesa	EF	8	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.163, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor BRAZ LINCOLN FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 43449021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004129/2020).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Izaura Higa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.164, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES, matrícula n. 122296021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Estrangeira - Espanhol, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002828/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.165, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL DA SILVA LEMOS, matrícula n. 89640022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004071/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.166, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/005326/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.167, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DIEGO SAOCHINE ALVES, matrícula n. 8379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004841/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.168, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDER BEZERRA LOPES, matrícula n. 133370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/005004/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.169, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 120257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processos n. 29/004111/2020 e 29/054192/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.170, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias – Prof. Tito, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004657/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.171, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA CARMÍ ARMEL, matrícula n. 41103022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Arte, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno Integral, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2020, por retorno de readaptação (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/016605/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.172, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002590/2020).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	14	integral

Língua Inglesa	EM	2	matutino
----------------	----	---	----------

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.173, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORRÊA, matrícula n. 67333021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053833/2019).

Escola Estadual São José

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	matutino

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.174, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES, matrícula n. 75771021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002931/2020).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	20	integral
História	EF	6	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino
História	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.175, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIA DE BARROS MORAIS, matrícula n. 80973021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa

do ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/018007/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.176, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LAZARO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 19406022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias – Prof. Tito, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053964/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.177, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LENITA DE ALMEIDA, matrícula n. 43013021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004318/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.178, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MADALENA APARECIDA PASCHOALINO DA SILVA, matrícula n. 6292025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/051280/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.179, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO, matrícula n. 97749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física,



na etapa do ensino fundamental, com carga de 7 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003703/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.180, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ABADIA DE SOUZA, matrícula n. 28219021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004085/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.181, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIELLY PARRELA ANDREU, matrícula n. 7401023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003943/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.182, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA, matrícula n. 15193021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/022433/2019).

Escola Estadual São Francisco

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.183, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RENATA MALUF BORGES, matrícula n. 20844022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiza Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002956/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.184, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RENATA PESSOA SILVA, matrícula n. 457688021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004842/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.185, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrícula n. 126021023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003937/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.186, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROBSON COELHO DIAS, matrícula n. 95045022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002559/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.187, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO DA COSTA PELLINI, matrícula n. 36111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/005287/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.188, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA APARECIDA TOLA, matrícula n. 11481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003665/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.189, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VASTIR DE LIMA SOUZA, matrícula n. 105323021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003931/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.190, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VIRGINALVA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 437537021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004304/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.191, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE GUALBERTO FERREIRA CARMONA, matrícula n. 64276021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053973/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.192, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANNE SYGRID HENCHEN, matrícula n. 113934029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 21/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004795/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.193, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. 86/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADONIAS GUEDES DA SILVA	51638023	29/007447/2020	5%	20	25/02/2015 a 23/02/2020	23/02/2020
ANA CLAUDIA DE LIMA LEÃO	78283022	29/027837/2018	5%	10	18/03/2014 a 11/08/2019	11/08/2019
ANDREIA ALVES DA SILVA	129999035	29/007324/2020	10%	5	27/05/2002 a 26/07/2009	26/07/2009
ANDREIA ALVES DA SILVA	129999035	29/007324/2020	5%	10	27/07/2009 a 09/06/2016	09/06/2016
ELISANDRA DE MENDONÇA OLIVEIRA	117959021	29/007873/2020	10%	5	18/09/2000 a 16/09/2005	16/09/2005
ELISANDRA DE MENDONÇA OLIVEIRA	117959021	29/007873/2020	5%	10	17/09/2005 a 15/09/2010	15/09/2010
ELISANDRA DE MENDONÇA OLIVEIRA	117959021	29/007873/2020	5%	15	16/09/2010 a 14/09/2015	14/09/2015
IARA GUTIERREZ CUELLAR	56570021	29/083093/2001	5%	30	16/06/2013 a 14/06/2018	14/06/2018

IARA GUTIERREZ CUELLAR	56570022	29/083093/2001	5%	25	07/02/2012 a 04/02/2017	04/02/2017
MARIO TEIXEIRA DELMONDES	47776021	13/075653/2000	5%	30	30/12/2014 a 28/12/2019	28/12/2019
MARLI DE SOUZA COELHO	91065023	29/073128/2005	5%	25	11/12/2013 a 09/12/2018	09/12/2018
MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	106991026	29/049237/2019	10%	5	01/03/2012 a 06/12/2017	06/12/2017
ORÁLIA ECHEVERRIA	124145021	29/043463/2012	5%	15	08/08/2014 a 06/08/2019	06/08/2019
ROSANGELA VARGAS CASSOLA	78708022	29/007741/2020	10%	5	04/08/1997 a 03/03/2003	03/03/2003
ROSANGELA VARGAS CASSOLA	78708022	29/007741/2020	5%	10	04/03/2003 a 19/02/2018	19/02/2018
SIDALIA SOUZA MONTEIRO	96593023	29/007228/2020	5%	20	20/02/2015 a 18/02/2020	18/02/2020
VILMA ADRIANE CABALLERO MESSA FERRO	29904027	29/007388/2020	10%	5	26/07/2010 a 26/06/2018	26/06/2018

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 200 de 27 de abril de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Designar **EMILIANA OLIVEIRA BENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 43685022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 93073023, no período de **14/04/2020 a 28/04/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 370/2020)**.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 201/2020 – de 27 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

#### R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão a servidora **ROSNERE LOPES BARBOSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 49694023, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 164, inciso IV e 172 incisos XIII e XVII da LC 114/2005. (Processo nº 029/2012/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202/2020 – de 27 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **MARCOS RAYMUNDO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 109850023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 164, inciso IV e 172 incisos XIII e XVII da LC 114/2005. (Processo nº 029/2012/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 199/2020 – de 24 de abril de 2020.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 99302023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 172 parágrafo único da LC114/2005. (Processo nº 013/2017/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 292/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a partir de 01 de maio de 2020**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por completar **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2020**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

PST PM/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
3º SGT PM	79565021	<b>WALDIR GALEANO</b>	31/301353/2020

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0493, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **VANTUIR ADRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 92919021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n.

29/002061/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0494, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAYME SIMPHRONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 18829021, ocupante do Cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018177/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0495, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 23744023, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/033895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0496, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENISE PALMEIRA DOS SANTOS VIANA, matrícula n. 42430021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/047509/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0497, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n.

5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA, matrícula n. 74237021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/050921/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0498, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA GIURIZZATTO DA SILVA, matrícula n. 73695021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037004/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0499, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI, matrícula n. 47312021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049359/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0500, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IVONE KOWALSKI AREND, matrícula n. 77694021, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032109/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAILDA DIAS DA SILVA, matrícula n. 40057021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039360/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LAIR GONÇALVES BALBUENA BONALDO, matrícula n. 19276021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019627/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor HÉLIO SANTANA, matrícula n. 11805021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035861/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0504, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, David Ferreira de Souza, matrícula n. 68771021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de outubro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/047063/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0505, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO HERRERO NAVARRO, matrícula n. 67533021, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005638/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0506, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MARLENÉ DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 52141021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002754/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria AGEPREV n. 0463, de 22 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.153, de 23 de abril de 2020, página n. 147, referente à beneficiária ELISETE CAMARGO IUNES, matrícula n. 61221022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/501126/2020):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/201126/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/501126/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 027/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

**INFORMAR:** que de acordo com o art. 15 do edital "Emergencial para Seleção Pública nº 002 de Atrações Culturais" para a participação no Projeto "MS Cultura Presente", publicado no Diário Oficial 10.137 de 02 de abril de 2020, informamos que o participante que for entrar com recurso deverá ser através dos e-mails abaixo relacionados:

<b>COMISSÃO DE MUSICA</b>
<b>Vítor Hugo Souza da Silva Maia</b> E-mail: fcmsmusica@gmail.com
<b>COMISSÃO DE ARTE CÊNICAS</b>
<b>Marcio Veiga de Silva</b> E-mail: fcms_teatro@yahoo.com.br
<b>COMISSÃO ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL</b>
<b>Lidiane Alves Lima Ferreira</b> E-mail: audiovisual.fcms@gmail.com
<b>COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/LITERATURA E ARTESANATOS</b>
<b>Melly Fátima Goes Sena</b> E-mail: literatura.fcms@gmail.com

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 028/2020, DE 27 de ABRIL DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Designar** o servidor FABIO MARTINS CANTERO matrícula n.º 427500024, cargo Direção Gerencial e Assessoramento DCA-7, para responder pela Gerencia de do Fundo de Investimentos Culturais/FIC no período de 22 de abril a 06 de maio de 2020, em virtude da ferias da titular Solimar Alves de Almeida, matrícula n.º 21173023.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 411, de 27 de abril de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo 479470021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	120	06/04/2020 a 03/08/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 412, de 27 de abril de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de maio de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 1.178, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, à página 237, que colocou REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº. 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, na cidade de Dourados. (Processo nº 29/500872/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 413, de 27 de abril de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ANDRÉ BARCIELA VERAS, matrícula nº. 469402021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60030, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 13 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 414, de 27 de abril de 2020.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Camila André do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000228/2020	6h	07/04/2020	07/04/2020 a 30/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					
Elida Galvão do Nascimento					CPF: 860.727.497-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000229/2020	20h	07/04/2020	07/04/2020 a 31/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10.095 de 17 de fevereiro de 2020)					
João Ricardo Chiodi					CPF: 763.076.201-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000230/2020	24h	07/04/2020	07/04/2020 a 31/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.573,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10.095 de 17 de fevereiro de 2020)					
ANGELO RODOLFO SANTIAGO					CPF: 010.874.751-47
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000231/2020	4h	14/04/2020	14/04/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 115/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 13 de setembro de 2018)					

Anezio Rosa de Andrade					CPF: 013.138.641-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000232/2020	16h	14/04/2020	14/04/2020 a 31/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 415, de 27 de abril de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Ariadne Barbosa Gonçalves					CPF: 034.346.581-73
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000009/2020	12h	15/04/2020	17/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Ariadne Barbosa Gonçalves					CPF: 034.346.581-73
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000151/2020	16h	15/04/2020	17/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/007.007/2015

**Dispensa de Licitação** n. 02/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Sumico Oubuti.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 077/2020/ ASSEJUR, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, com fundamento nos dispositivos pertinentes da Lei n. 8.245/1991, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no disposto do item 4.2 da cláusula contratual quarta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2020 ao Contrato n. 007/DPGE/2015, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a senhora Sumico Oubuti, inscrita no CPF sob n. 897.623.209-72, nos termos do art. 7º da citada Lei n. 8.245/1991, a fim de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 04/05/2020 e o término em 03/05/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/007.042/2018

**Dispensa de Licitação** n. 006/DPGE/2018.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos representados pela administradora EBS Engenharia Ltda.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 078/2020/ASSEJUR e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante nos itens 4.2, "in fine", e 5.2 das Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2020 ao Contrato n. 006/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Doutor Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos, representados pela administradora EBS Engenharia Ltda., na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 06 (seis) meses, fixado o seu início em 03/05/2020 e o término em 02/11/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**XTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.067/2016**Dispensa de Licitação** n. 007/2016.**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 076/2020/ASSEJUR, e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, "in fine", da Cláusula Contratual Quarta **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 ao Contrato n. 010/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade de Ivinhema, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/05/2020 e o término em 01/05/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE N. 163/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Parecer Jurídico n. 0905/2020/DIRB/AGEPREV, resolve:CONCEDER pensão por morte, à DANIEL DE BRITO RODRIGUES WENGENROTH CARDOSO, na condição de filho, beneficiário da ex-segurada aposentada Cláudia Maria de Brito Rodrigues, CPF n. 250.887.181-87, que detinha o cargo de Defensor Público na classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão liminar – *sub judice*, referente aos autos de Mandado de Segurança n. 0807951-04.2020.8.12.0001, que determina o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte, a contar de março de 2020, até o julgamento final da demanda ou decisão em contrário. (Processos 33/000210/2019 e 55/501367/2020).

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" DPGE n. 164/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do



Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**2ª INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Júlio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2017/2018	4/5 a 2/6/2020

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2019/2020	4/5 a 2/6/2020
Campo Grande	Paulo Dinis Martins Brum	2º P. 2017/2018	4 a 18/5/2020
Campo Grande	Thales Chalub Cerqueira	1º P. 2017/2018	27/5 a 10/6/2020

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Rodrigo Vasconcelos Compri	2º P. 2017/2018	19/5 a 2/6/2020

**5ª REGIONAL DE JARDIM:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nioaque	Renata Camila Corrêa Bravim	1º P. 2018/2019	4/5 a 2/6/2020

**6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Rivana de Lima Souza Coimbra	1º P. 2019/2020	4/5 a 2/6/2020

**10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	1º P. 2016/2017	12 a 26/5/2020
		2º P. 2016/2017	27/5 a 10/6/2020

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 154/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO, matrícula n. 5507855-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância,

símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **3 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.105/2020).

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 155/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alessandra Chaves da Silva	5509890-3	4/5 a 2/6/2020
Daniela Freitas Rodrigues	5515740-3	27/5 a 10/6/2020
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	27/5 a 10/6/2020
Fabrcio Soares Fagundes Vaccari	5516586-3	4/5 a 2/6/2020
Gabrielle de Oliveira Nunes	5515812-3	27/5 a 10/6/2020
Igor Vinícius Gomes Silva	5516388-3	18/5 a 1º/6/2020
Nilton Fernandes Brustoloni Filho	5512626-3	18/5 a 1º/6/2020
Rafael da Silva	5510484-3	18/5 a 1º/6/2020
Saluha Hadid Zain Goulart	5517252-3	15 a 29/5/2020
Zurma Pereira Prates	878995-3	4 a 18/5/2020

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 180/2019.

Processo Administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP. OBJETO: Aditivo de valor contrato nº 180/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 12.975,90 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). DATA: 25 de março de 2020. Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP -Representante: Delson Ferreira Rodrigues Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 178/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Batista Dutra – ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 178/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Patrícia Batista Dutra - ME -Representante: Patricia Batista Dutra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO CONTRATO Nº 161/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 161/2018. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,0508 ( cinco reais e cinco centavos e oito). DATA: 25 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME - Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 171/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 171/2018. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 21.213,36 (vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). DATA: 25 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação–Sonia Mara Nogueira. Contratada: Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI–ME–Representante: Claudiomiro Furtado Medeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 175/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Tiago Gomes de Oliveira – ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 175/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 46.736,20 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Tiago Gomes de Oliveira – ME -Representante: Tiago Gomes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 176/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira – ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 176/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 19.891,20 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira – ME -Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 182/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 182/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 43.904,00 (quarenta e três mil novecentos e quatro reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME -Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 183/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a Thanayane Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 183/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 47.208,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME -Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 223/2019.

Processo Administrativo Nº. 116/2019 – Pregão Presencial Nº. 039/2019. PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Forthe Lux Comercio e Serviços – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 223/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início de vigência em 01/05/2020 e seu término em 31/08/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Forthe Lux Comercio e Serviços – LTDA – Representante: Frederico Jorge Cortez Calux.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 054/2020.

Processo Administrativo Nº.: 012/2020. Tomada de Preços Nº.: 001/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Skalla Comercio e Urbanização - LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento com CBUQ (REPERFILAMENTO) nas Ruas Aprígio de Oliveira e Rua Rui Ayres de Freitas, Bairro Centro, em conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 155.235,65 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato. DATA: 31/03/2020. ASSINAM: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz e Waldenir Ferreira Lino – Secretária Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Skalla Comercio e Urbanização - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 032/2017.

Processo Administrativo nº 019/2017 – Tomada de Preços nº. 001/2017. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Jeanne s. dos Santos – EPP. OBJETO: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 032/2017. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 08 (oito) meses, tendo seu inicio no dia 13/04/2020 e seu término em 12/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 122.907,20 (cento e vinte e dois mil novecentos e sete reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 12 de abril de 2020. Assinam: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração – Rozilda Queiroz Vida. contratada: Jeanne s. dos Santos – EPP.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

#### Vencedor:

#### SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

CNPJ: 03.285.860/0001-07

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 76.893,63 (Setenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Anaurilândia – MS, 27 de abril de 2020.

Edson Stefano Takazono-  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Iluminação do campo de futebol do Distrito de Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**Vencedor:**

**SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP**

**CNPJ:** 03.285.860/0001-07

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 76.893,63 (Setenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Anaurilândia – MS, 27 de abril de 2020.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Antonio João

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020  
PROCESSO Nº 052/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e **ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.267.280/0001-27.

**VALOR: R\$ 206.550,00** (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 033/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio Joao, 27 de abril de 2020

**Luiz Carlos Vendruscolo**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO GLOBAL**

**Data do certame:** 15 de maio de 2020 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** - Aquisição de materiais de informática para atender o projeto "acessando a cidadania", aprimorando o conhecimento básico de informática junto às crianças e adolescentes beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo prestado pela Secretaria Assistência Social - Convênio nº 28.631/2018.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2020.

Isabela Silva dos Santos  
Núcleo de Licitação e Contratos

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

### AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE COM ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente no Processo Administrativo n. 049/2020, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PRESENCIAL SIMULTÂNEO COM ELETRÔNICO DE VEÍCULOS, BENS MÓVEIS E SUCATA**, agendado para o dia 18 de maio de 2020, a partir das 14:00 horas (horário de MS), sendo leilão online através do portal da **CASA DE LEILÕES [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)** e o presencial no **PÁTIO DA ANTIGA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - Rua Amazonas n. 135 - Jardim Santa Luzia - Bataguassu/MS**. Os interessados em analisar os **lotes de 01 ao 03, 05 ao 07 e 09 ao 19**, poderão dirigir-se no endereço acima, **lotes 04 e 08**, dirigir-se ao CENTRO DE EVENTOS JOÃO LEMES, sito à Rua Nova Andradina n. 173 - Centro - Bataguassu/MS, onde os bens estão à disposição para visitação nos dias 29/04 à 15/05/2020, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 08:00h às 12:00h. e das 14:00h às 17:00h (Horário - Brasília), sendo proibida a visitação no dia do leilão, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e edital completo no endereço da Casa de Leilões, sito à Rua Jaboaão n. 271 - Silvia Regina - Campo Grande/MS, ou com a Leiloeira Oficial Regina Aude no fone (67) 3363-7000, ou no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br), onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro, conforme instruções no site.

### EDITAL DE LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
<b>VEÍCULOS</b>		
01	VW/KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2009/2010, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA CYS-9324, RENAAM 157431789, CHASSI 9BWMF07X8AP006260, MOTOR BTJ718369.	5.500,00
02	VW/SAVEIRO UNIVIDAS AMB, ANO 2010/2011, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH-0946, RENAAM 234794763, CHASSI 9BWBK05U9BP045825, MOTOR CCR904698.	8.000,00
03	VW/SAVEIRO UNIVIDAS AMB, ANO 2010/2011, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH-0943, RENAAM 233360727, CHASSI 9BWBK05U1BP046225, MOTOR CCR409200.	3.000,00
04	I/PEUGEOT TRANSFORM AMB, ANO 2008/2009, COR BRANCA, COMB. GASOLINA, PLACA HQH-7223, RENAAM 986681130, CHASSI 8AE5CN6A99G509130, MOTOR 10DBUL0001080.	3.000,00
05	GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO 2005/2005, COR BRANCA, COMB. GASOLINA, PLACA HQH-7219, RENAAM 852067690, CHASSI 9BG116HX05C426467, MOTOR 6Y0009846.	4.000,00
06	VW/14.150, ANO 1999/1999, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA CRH-1023, RENAAM 713576642, CHASSI 9BWXTAEZ2XR00360, MOTOR 6033289.	9.000,00
07	VW/14.150, ANO 1999/1999, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA CRH-1024, RENAAM 713576189, CHASSI 9BWXTAEZ8XR00430, MOTOR 6033324.	9.000,00
<b>SUCATA INSERVÍVEL</b>		
08	GM/SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2016/2016 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	30,00
<b>BENS MÓVEIS</b>		
09	MATERIAIS HOSPITALARES, SENDO: BALANÇAS, CAMA HOSPITALAR, PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, CADEIRA DE RODA, BIOMBOS, CADEIRA ODONTOLÓGICA E OUTROS.	150,00
10	CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS.	50,00
11	MESAS E CADEIRAS ESCOLARES.	20,00
12	GELADEIRAS E MAQUINAS DE LAVAR.	200,00
13	MATERIAIS DIVERSOS, SENDO: ARMÁRIOS DE AÇO, PORTAS, MESAS, BALCÃO E OUTROS.	30,00
14	MATERIAIS ELETRÔNICOS, SENDO: CPUS, IMPRESSORAS, FAX, CAIXAS DE SOM, TV E OUTROS.	100,00
15	BEBEDOUROS, MICROONDAS E VENTILADORES.	70,00
16	BICICLETA ELÉTRICA	200,00
17	DIVERSOS MOTORES DE INDUÇÃO.	50,00
18	DIVERSOS ARES CONDICIONADOS DE JANELA E SPLIT.	50,00
19	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO: PORTAS, JANELAS, VASOS, PIAS E MICTÓRIO.	30,00

BATAGUASSU/MS, 27 de Abril de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2020

PROCESSO Nº: 131.699/2019-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS (ESTRADAS VICINAIS) NOS LOCAIS: CG324, CG020, CG264, CG486 E RAMAIS, CG474, CG488, CG470, CG268 E RAMAL 1 E CG270 E RAMAL 1

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 29 de maio de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2020

PROCESSO Nº: 651/2019-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF TRÊS BARRAS, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-040, KM 10, ZONA RURAL; UBSF AZALÉIA, LOCALIZADA NA RUA RIVERSIDE ESQ. COM RUA ARCANGELO CORELLI, BAIRRO VILA NASSER E UBSF DRª MARLY ANNA T. B. G. PEREIRA - JARDIM MARABÁ, LOCALIZADA NA TRAVESSA CINCO DE OUTUBRO ESQ. COM RUA TORQUARTO NETO, BAIRRO MARGARIDA - CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 15h do dia 01 de junho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.943/2020-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR COM 04 (QUATRO) DIVISÓRIAS DESCARTÁVEIS COM TAMPA, ACOMPANHADA DE TALHERES DE PLÁSTICO (GARFO E FACA)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 12/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 12/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2020-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS TIPOS B, B2, C2, TERMO DE RESPONSABILIDADE

DO PRESCRITOR TIPO B2 E TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE TIPO C2  
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna pública a Dispensa de Licitação **Processo n.º 5108/2019**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JOSÉ MACIEL DE BARROS, NA RUA DELFINO SCAFFA – CONJUNTO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c Art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, para contratação da empresa **NSX SERVIÇOS LTDA ME**, devidamente inscrita no **CNPJ 16.647.379/0001-66**, que apresentou seu preço com o valor global de **R\$ 64.976,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**. De acordo com a justificativa acostada aos autos.

Corumbá/MS, 23 de Abril de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 111/2019, DO PROCESSO Nº 36.431/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 36.431/2019 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 21.338,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de todo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Abril de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.

MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - vencedor do item 07, 10 e 19, totalizando R\$ 21.367,06

EDIMAR VANELI- vencedor do item 15 e 18, totalizando R\$ 10.406,62

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – TERENOS MS - vencedor do item 21, totalizando R\$ 20.003,16

GUSTAVO VENDRUSCULO- vencedor do item 01 e 05, totalizando R\$ 14.541,66

LUIZ CARLOS SANDER- vencedor do item 22, totalizando R\$ 8.045,31

JOSÉ DONIZETH CARELLI- vencedor dos itens 03, 04, 08, e 12 totalizando R\$ 17.580,42

MIRIAM ALVES DA SILVA - vencedor dos itens 15 totalizando R\$ 8.045,31

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO. COXIM MS, 16 de abril de 2020. ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI. Secretário Municipal de Receita e Gestão.

## Prefeitura Municipal de Douradina

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial eletrônico n.10.154 de 24 de abril, página 121.

Republicação por incorreção (Publicado no Diário oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul– ASSOMASUL, no dia 26 de março de 2020 e no Diário Oficial eletrônico n.10.131 no dia 27/03/2020)

### AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2020

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público



para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **materiais permanentes** através de emendas parlamentares com as propostas Nº 15309.267000/1200-01, 15309.267000/1200-02, 15309.267000/1200-004, 15309.267000/1200-05, 15309.267000/1200-08, 15309.267000/1200-10, 15309.267000/1200-11, sendo eles **LOTE 01: permanentes em geral e eletrônicos tais como: balde a pedal, mesa para escritório, geladeira/refrigerador** entre outros. **LOTE 02: permanente de informática** tais como: computador portátil, nobreak (para computador/ impressora) entre outros, **LOTE 03: permanentes hospitalares** tais como: ultrassom odontológico, seladora manual grau cirúrgico, compressor odontológico, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 08 de maio de 2020**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site [www.douradina.ms.gov.br](http://www.douradina.ms.gov.br).

Douradina – MS, 18 de março de 2020

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Dourados

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Processo: nº 021/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelhos e utensílios de uso domésticos e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as unidades escolares municipais. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, no item: 01; EDINO ALVES FERREIRA EIRELI, no item: 02; R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, nos itens: 03, 06 e 08; MASTER ELETRODOMESTICOS, nos itens: 04, 15 e 16; SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP, nos itens: 09 e 10; INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, nos itens: 13 e 14; LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, nos itens 17, 18 e 19. O Pregoeiro informa, ainda, os itens 05, 07, 11 e 12 restaram fracassados, conforme solicitação da secretaria constante nos autos, ficando assim, sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 01 de abril de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.  
- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no **dia 11 de Maio de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 27 de Abril de 2020.

Rafael Galan da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

**Prefeitura Municipal de Iguatemi****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 088/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa RAMÃO PEREIRA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 4.355,50 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RAMÃO PEREIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 087/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 086/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LURDES MARIA SCHWENDLER

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e LOURDES MARIA SCHWENDLER, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 085/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa JOSE MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 6.418,00 (seis mil e quatrocentos e dezoito reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOSE MOREIRA DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 084/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ISAIAS CELESTINO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 1.425,50 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ISAIAS CELESTINO, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PA COLORADO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e AGUINALDO MEDINA PEIXOTO, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa DAVI RAFAEL CAMARGO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 3.455,75 (três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DAVI RAFAEL CAMARGO, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CLACI AUGUSTO TROIAN

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CLACI AUGUSTO TROIAN, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CELINO CUSSATTI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 3.754,00 (três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CELINO CUSSATTI, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS UNIDAS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 20.690,00 (vinte mil e seiscentos e noventa reais)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DENISE GOMES GARCIA SILVEIRA, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2020

Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088

Valor: R\$ 24.051,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 14/04/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e AMOROSA XAVIER DE OLIVEIRA, pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2020.PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2020.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Tapeçaria bem como materiais necessários para manter a conservação dos Veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: S. DEL GRANDI TAPEÇARIA IVINHEMA-ME**, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 50.000,20 (cinquenta mil e vinte centavos).Ivinhema-MS, 27 de Abril de 2020.**Alexsandra Ricken**“Pregoeira”.Adjudica o resultado proclamado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO Nº 035/2020

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços de pneus, câmaras, protetores e bicos para atender as necessidades da frota de veículos, ônibus, caminhões, maquinários e motocicletas do Município de Laguna Carapã, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e **PARCELADAS**.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 12 de maio de 2020 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 27 de abril de 2020.

**Itamar Bilibio**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 PROCESSO Nº 36/2020

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e **PARCELADAS**.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 14 de maio de 2020 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 27 de abril de 2020.

**Itamar Bilibio**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS JA DECIDIDAS OU AQUELAS QUE VIEREM A SER INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 018/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 044/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/05/2020, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS NORMATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 550, 551 E 552/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ESPESSANTE ALIMENTAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS JA DECIDIDAS OU AQUELAS QUE VIEREM A SER INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA

Nº 038/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/05/2020, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020**

\* **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AVIAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020**

\* **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE NEUROLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 565/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 019/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2020.

## **Prefeitura Municipal de Nova Andradina**

### **PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital nº **065/2020** – Processo nº 82616/2020 – *FLY Nº 0333.0001754/2020* cuja data de abertura estava prevista para o dia 14/04/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 0804, 09 de Março de 2020 -Segunda-Feira e Diário Oficial Eletrônico nº 10.133, pág. 105 do dia 10 de Março de 2020, tendo em vista **"ALTERAÇÃO NO EDITAL"** do Edital

**Tendo em vista a necessidade de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 15/05/2020 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de abril de 2020.

**Claudio Sanches  
Pregoeiro**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83220/2020; b) Licitação Nr.:72/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/04/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CALHAS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

CONTRATADO: CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 84.812,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais); CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO VALOR DA DESPESA: R\$ 83.085,00 (oitenta e três mil e oitenta e cinco reais)

DATA: 17/04/20

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 01/2020, processo nº 82089/2020 – FLY Nº 0333.001227/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/04/2020 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: IV nº 0818 de 27 de Março de 2020; Sexta-Feira; Pág. 01/18 e Diário Oficial nº 10.132 de 30 de Março de 2020; página nº 157.

Fica prorrogado apenas a data de abertura dos envelopes mantendo o Edital proposto, devido Decreto Municipal nº 2.475 de 23 de Março de 2020, conforme segue.

**A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 29/05/2020 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estará à disposição no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541, no setor de Licitações, e informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (067) 3441-1250 - Ramal 5062, 5063 e 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 27 de Abril de 2020.

**Ana Cristina Gonçalves dos Santos**  
Membro da Comissão Permanente de licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RENATO ALVES DA SILVA – EIRELI**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Prótese Dentárias (total e parcial), para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme solicitação nº 1046/2019 e CI nº 200/2019, a pedido do fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2019, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 77/2019, constantes do Processo nº 74636/2019 – FLY Nº 0333.0004858/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 077/2019.**

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/VIGENCIA:** CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega do serviço será em até 25 (vinte e cinco) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 31 de dezembro de 2020.

**DO VALOR:** Fica Ajustado o valor total do presente Contrato em R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil).

A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subseqüente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 948/2020; Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção e Encargos com Saúde Bucal/PAB; Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0014 (0014) – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuito. Cód. Reduzido (26)

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 08 de abril de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI**  
Renato Alves Da Silva  
Contratado

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira oficial **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela Portaria nº 003, de 06 de Janeiro de 2020, **torna público**, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, sendo 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, ano fabricação/modelo mínimo 2019/2020 e uma prancha semi reboque plana, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2016/2017, para atender a Gerência Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, de acordo com o CONVÊNIO SICONV Nº 851149/2017, celebrados com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Maio de 2020 às 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 27 de Abril de 2020.

Maria Aparecida de Souza Cintra  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 008/2020 – PROCESSO 898/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA NELSON GARCIA VIDA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PATRIMÔNIO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de maio de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 27 de abril de 2020.

Danner Siena  
Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Paranaíba****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2020 (14/5/2020).**



**OBJETO:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de **construção e recuperação de meio fio e calçada** em diversos Bairros da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO SCARPIN RAMOS**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Rio Brillante

**ADENDO ESCLARECEDOR N° 001/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a eventual aquisição futura de óculos de grau com armação de metal, lentes oftálmicas visão simples, bifocais, multifocais e lente alto índice (policarbonato), conforme receituário médico, tendo por finalidade a distribuição gratuita aos pacientes acolhidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Setor de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 02 do dia 07 de janeiro de 2020, tendo em vista o acolhimento da impugnação ao edital e visando ampliar a participação de mais empresas ao certame e o cumprimento da legislação, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital inicial sofreu as seguintes alterações:

a) **Inclui-se no edital o subitem: 9.5.**

**9.5. Documentação Relativa à Qualificação Técnica**

1.1.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhado de cópia autenticada do contrato da prestação de serviços ou da nota fiscal que deram origem ao Atestado.

**9.5.2.** Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme determina a legislação vigente.

b) **Altera os itens 17.1.1. do Edital e 5.1.1. do Anexo I – Termo de Referência, passando a constar:**  
- Após o recebimento da (AF) Autorização de Fornecimento a Contratada terá o prazo de **15 (quinze) dias** para entregar os materiais na quantidade exigida.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, já que se tratam de correções que causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será alterado, sendo publicado uma nova data de abertura.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Oficial, através do telefone (67) 3452-7391, ou no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brillante/MS - CEP: 79.130-970. Publique-se.

Rio Brillante/MS, 24 de abril de 2020

**VALDERI DA SILVA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por LOTE"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, até 31/12/2020, com recursos a serem utilizados do FMIS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de maio de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 27 de abril de 2020

Cristiane Comelli  
Pregoeiro/Oficial

## Prefeitura Municipal de Sonora

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - O MUNICÍPIO DE SONORA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Municipais nº 277-A/2007, 396/2008, 711/2019, 788/2019, Lei Municipal nº 919/2020 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 046/2020. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de um veículo AMBULÂNCIA TIPO D UTI 0KM, ano/modelo no mínimo 2019/2019 para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, conforme Lei Municipal nº 919/2020 e Decreto municipal nº 788/2020, em atendimento à solicitação da Gerência Municipal de Saúde, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de maio de 2020 às 08:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0\*\*67) 3254-1550, 32544-1127, pelo e-mail: [licitacao@sonora.ms.gov.br](mailto:licitacao@sonora.ms.gov.br), ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante. Sonora - MS, 27 de abril de 2020. MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE - Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## Câmara Municipal de Miranda

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 006/2019

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/2019.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 23/04/2020 até 23/04/2021.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 68.584,86 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.715,41 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01001.2001 3.3.90.39.00.100 – Pessoa Jurídica.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 23/04/2020.

**ASSINAM:** ADILSON ANTONIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO ME. CNPJ nº. 17.376.801/0001-59. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: ROUFE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 31.908.335/0001-36. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer profissional para fiscalização de reforma e construção na sede do CRF/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.284,50. Assinatura em: 6/4/2020. VIGÊNCIA: até 21/07/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

<b>Duas Marias Comercial S.A.</b> CNPJ/MF nº 19.328.576/0001-00								
<b>Balancos Patrimoniais levantados 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais)</b>								
<b>Balancos Patrimoniais</b>		<b>Demonstração do Resultado</b>						
<b>Ativos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>						
<b>Ativos circulantes</b>	<b>28.277</b>	<b>955</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	248	943						
Duplicatas a receber	28.011	-						
Impostos a recuperar	3	12						
Partes relacionadas	15	-						
<b>Ativos não circulantes</b>	<b>613.156</b>	<b>589.440</b>						
Imobilizado	612.807	589.091						
Intangível	349	349						
<b>Total dos ativos</b>	<b>641.433</b>	<b>590.395</b>						
<b>Passivos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>						
<b>Passivos circulantes</b>	<b>17.019</b>	<b>42.127</b>						
Fornecedores	2	7						
Obrigações fiscais a recolher	1.335	611						
Outras contas a pagar	15.631	41.468						
Partes relacionadas	51	41						
<b>Passivos não circulantes</b>	<b>624.414</b>	<b>548.268</b>						
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>624.414</b>	<b>548.268</b>						
Capital social	176.510	176.510						
AFAC	281	281						
Reserva legal	7.736	3.845						
Reserva Especial (Art 202 Lei 6.404/76)	83.357	34.818						
Reserva de capital	96.741	96.741						
Ajuste de avaliação patrimonial	259.789	236.073						
<b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b>	<b>641.433</b>	<b>590.395</b>						
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>								
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>						
Lucro líquido do exercício	77.825	4.778						
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>								
Duplicatas a receber	(28.011)	3.413						
Impostos a recuperar	9	(12)						
Recebimentos de partes relacionadas	(15)	-						
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>								
Fornecedores	(5)	7						
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>								
	<b>Capital social</b>	<b>AFAC</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva Especial</b>	<b>Reserva capital</b>	<b>Resultado do exercício</b>	<b>Ajuste acumulado de conversão</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>176.510</b>	<b>281</b>	<b>3.606</b>	<b>50.449</b>	<b>101.291</b>	<b>-</b>	<b>149.851</b>	<b>481.988</b>
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	-	86.222	86.222
Resgate de ações preferenciais	-	-	-	-	(4.550)	-	-	(4.550)
Pagamento de dividendos	-	-	-	(20.170)	-	-	-	(20.170)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.778	-	4.778
Destinações:								
Constituição de reserva legal	-	-	239	-	-	(239)	-	-
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei S.A.)	-	-	-	3.404	-	(3.404)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	1.135	-	(1.135)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>176.510</b>	<b>281</b>	<b>3.845</b>	<b>34.818</b>	<b>96.741</b>	<b>-</b>	<b>236.073</b>	<b>548.268</b>
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	-	23.716	23.716
Resgate de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	(25.395)	-	-	-	(25.395)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	77.825	-	77.825
Destinações:								
Constituição de reserva legal	-	-	3.891	-	-	(3.891)	-	-
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei S.A.)	-	-	-	55.451	-	(55.451)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	18.484	-	(18.484)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>176.510</b>	<b>281</b>	<b>7.736</b>	<b>83.357</b>	<b>96.741</b>	<b>-</b>	<b>259.789</b>	<b>624.414</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</b>								
<b>1. Informações Gerais</b> - A Duas Marias Comercial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Afonso Pena, 5273, Sala 1208 Bairro Santa Fé, Campo Grande, MS, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamento situados no estado do Mato Grosso do Sul. Seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro. A Companhia, constituída em 19 de novembro de 2015, tem como atual acionista controladora a Parkia Participações S.A. ("Parkia") detentora de 99,999% do capital da empresa. A Parkia assinou com a Fibría Celulose S.A., pessoa jurídica de direito privado, contratos de								
Parceria Florestal e de Fornecimento de Madeira em Pé, ambos com prazo de 24 anos, durante o qual a Fibría continuará a operar suas florestas localizadas nas áreas da Companhia. <b>2. Principais Políticas Contábeis</b> - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BRGAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informa-								

**Continuação>>> Duas Marias Comercial S.A. CNPJ/MF nº 19.328.576/0001-00**

ções relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que estão mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A Sociedade preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Sociedade no curto prazo. Sua continuidade operacional considera, como uma de suas estratégias, a venda de terras a medida que forem cumprindo com as obrigações contratuais assumidas para o equilíbrio econômico/financeiro da Sociedade. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes: a) Balanco patrimonial - Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes. b) Moeda funcional - A moeda funcional da Companhia é o Dólar Americano ("USD"), entretanto, a apresentação das demonstrações financeiras é em reais (R\$). c) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. d) Instrumentos financeiros - Ativos - Classificados entre: (a) mantido para negociação, que representam ativos financeiros adquiridos ou originados, principalmente, com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantido até o vencimento, que representam ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; (c) disponíveis para venda, que representam ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantido para negociação ou mantido até o vencimento, sendo mensurado ao custo mais rendimentos. As variações ao valor justo são contabilizadas no patrimônio líquido abrangentes, líquido dos efeitos fiscais e (d) contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos ou passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. e) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. f) Propriedade para Investimento - Propriedades para investimentos são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimentos são mensuradas ao valor justo. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimentos são incluídos no resultado no exercício em que forem gerados. Em 2013, as propriedades de investimento foram avaliadas a custo, pois foram adquiridas em dezembro do mesmo ano. A avaliação, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi feita utilizando como base o fluxo de caixa futuro descontado. g) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e contribuição social foram apurados de acordo com a sistemática denominada "Lucro Presumido" sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a presunção de 8% da receita bruta pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 60 por trimestre de apuração, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a presunção de 12% sobre a alíquota de 9% reconhecidos pelo re-

gime de competência. As demais receitas foram tributadas a alíquota de 15% para imposto de renda com adicional de 10% sobre as demais receitas que excederem a R\$ 60 por trimestre, e tributado a 9% pela contribuição social para as demais receitas. h) Resultado do exercício - O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência. i) Normas e interpretações novas e revisadas - 1. Normas e interpretações novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019. Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração efetuou sua adoção conforme mencionado abaixo e não identificou impactos relevantes. CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil - A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciamento de arrendamentos, exigindo que os arrendatários contabilizem o direito de uso do ativo arrendado e o passivo dos pagamentos futuros para todos os contratos de arrendamento mercantil ou operações com as mesmas características de um arrendamento, e que inclui o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de determinado ativo identificado (específico), a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional, e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento. A Sociedade adotou as seguintes isenções: I) Definição de contrato de arrendamento: a Sociedade aplicou o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados vigentes a partir de 01 de janeiro de 2019 que foram identificados como "arrendamentos". II) Contratos com prazo igual ou inferiores a 12 meses: a Sociedade continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a arrendamentos com o prazo igual ou inferior a 12 meses como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. III) Contratos de baixo valor: a Sociedade continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a arrendamentos inferiores a R\$ 20 mil reais como despesa linear ao longo do prazo de arrendamento. IV) Contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável. V) Contratos em que a empresa não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo. VI) Contratos em que a empresa não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo. A Sociedade não identificou contratos que impactassem de forma material e significativa as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019, como também seus processos internos, haja vista as operações atuais da Sociedade. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade reconheceu despesas e custos de R\$ 44 mil referente aos arrendamentos inseridos nas isenções acima mencionadas. ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração dos impostos sobre o lucro, em situações onde a Sociedade tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. A Administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver qualquer impacto em suas demonstrações financeiras após o início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019. 2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes: A Sociedade pretende, se cabível, adotar as seguintes normas emitidas e ainda não vigentes, quando entrarem em vigor: IFRS 17 - Contrato de Seguros: Em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguros (substituirá o CPC 11), sendo uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguros que inclui reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguros. Alterações ao CPC 15 - definição de negócios. Alterações ao CPC 26 - definição de omissão material. j) Estimativas contábeis - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado, realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distin-

**Continuação>>> Duas Marias Comercial S.A. CNPJ/MF nº 19.328.576/0001-00**

tos devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	2019	2018
Bancos	83	83
Aplicação financeira	165	860
Total	248	943

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, não possuem quaisquer carências ou penalidades para o seu resgate antecipado. Essas aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimento, com os rendimentos a uma taxa média de 101% do CDI - Certificados de Depósito Interbancário.

	2019	2018
Contas a receber de clientes por venda de produtos florestais	28.011	-
Total	28.011	-

O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	2019	2018
A vencer	28.011	-
Total	28.011	-

Devido à parceria agrícola, a Companhia tem apenas a Fibria Celulose S.A. como cliente, detendo assim 100% do saldo de clientes em 31 de dezembro de 2019. Durante os exercícios de 2019 e 2018, não houve necessidade de registros de perdas com créditos de liquidação duvidosa. **5. Propriedade para Investimento** - Os principais saldos em 31 de dezembro de 2019 da Companhia estão demonstrados abaixo:

	2019	2018
Propriedades rurais	336.700	336.700
Benefetorias em propriedades rurais	6.080	16.318
Efeito de conversão	270.027	236.073
Total	612.807	589.091

**Imobilizado**

Custo	Propriedades rurais	Benefetorias	Efeito de conversão	Total
31/12/2017	336.700	16.318	149.851	502.869
Adições	-	-	86.222	86.222
Baixas	-	-	-	-
31/12/2018	336.700	16.318	236.073	589.091
Adições	-	-	33.954	33.954
Baixas	-	(10.238)	-	(10.238)
31/12/2019	336.700	6.080	270.027	612.807

Não há depreciação das benefetorias em propriedades rurais que consiste em estradas, aceiros, poços artesianos e demais benefetorias, devido ao contrato entre a Companhia e a Fibria que determina que após o término do contrato de fornecimento de madeira todas as benefetorias devem ser entregues em plena condição de uso, as propriedades rurais não são depreciadas. **Análise do valor recuperável** - No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecer uma provisão para perda por redução do valor recuperável durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As propriedades para investimento são registradas a valor justo com base na avaliação realizada por um avaliador independente no dia 31 de dezembro de 2019, conforme a regras da Norma Brasileira 14.653 e Tópicos 1 e 3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esta empresa possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares.

	2019	2018
<b>6. Obrigações fiscais a recolher</b>		
Imposto de renda	559	446
Contribuição social	304	163
PIS	54	-
COFINS	248	-
INSS S/ Faturamento	170	-
Outros Impostos	-	2
Total	1.335	611

**7. Patrimônio Líquido** - 7.1. Capital Social - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 176.509.853,00 dividido em 299.578.706

ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 7.2. Reserva de capital - O saldo de reserva de capital em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 96.741 (R\$ 96.741 em 2018). A Reserva de capital tem sido utilizada para o resgate de ações preferenciais, oriundas da transformação de ações ordinárias, com rigorosa obediência às disposições estatutárias. No exercício de 2019 não foram resgatadas ações preferenciais. 7.3. Reservas de lucros - **Reserva legal** - o estatuto social determina que 5% do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição da reserva legal, antes de qualquer outra destinação, conforme trata o Art. 193 da Lei n. 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado, **Reserva especial** - constituída de acordo com o §5º, do artigo 202 da lei nº 6.404/76, segundo o qual os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §4º do mesmo artigo, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, sendo o saldo de reserva especial, em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 83.357 (R\$ 34.818 em 2018). 7.4. Dividendos - A Companhia calcula a proposição de dividendos com base no estatuto social, sendo o dividendo mínimo obrigatório fixado em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei. Durante o ano de 2019, foi constituído R\$ 18.484 (R\$ 1.135 em 2018) referente a dividendos mínimos obrigatórios. 7.5. Ajustes acumulados de conversão - A Administração, após análise das operações e negócios da Companhia, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o dólar (US\$ dólar) é sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise da premissa de que as investidas da companhia possuem a moeda funcional definida como dólar, pois o contrato que rege o negócio da Companhia com a Fibria foi definido em dólar e representa 100% da receita das mesmas. Em atendimento à legislação brasileira, esta demonstração financeira está sendo apresentada em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: a) Ativo e passivo pela taxa de câmbio de fechamento do período; b) Contas do resultado, do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal; c) Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, denominada "Ajustes acumulados de conversão". O saldo efeito desse ajuste ao final do ano de 2019 foi de R\$ 259.789 (R\$ 236.073 em 2018). **8. Receitas** - Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018
Receita operacional bruta da venda de produtos florestais	86.039	4.607
(-) Deduções - impostos e devoluções:		
Impostos sobre vendas	(4.904)	(299)
Total	81.135	4.308

**9. Informação Sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado** - A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas e custos baseados em suas funções. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2019	2018
Despesas administrativas compartilhadas	(573)	(434)
Despesas com consultoria	(62)	(88)
Licença de software	(164)	(118)
Publicações	(2)	(2)
Despesas tributárias	(19)	(18)
Outras despesas	(115)	(57)
Despesas gerais e administrativas	(935)	(717)
<b>10. Resultado Financeiro</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
RECEITAS		
Receita de aplicação financeira	114	77
Varição cambial	769	174
Total	883	251
DESPESAS		
Descontos concedidos	(28)	(2)
IOF	(1)	-
Total	(29)	(2)

**11. Gerenciamento de Riscos** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em in-



**Continuação>>> Duas Marias Comercial S.A. CNPJ/MF nº 19.328.576/0001-00**

formações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e equivalentes a caixa - Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis. A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019, quanto à sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: a) Risco de liquidez - A Administração da Companhia gerencia suas necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Categoria

dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial são agrupados em categorias específicas (nível 1, nível 2 e nível 3) de acordo com o correspondente grau observável do valor justo: • Mensurações do valor justo de nível 1 são obtidas a partir de preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos. • Mensurações de valor justo de nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Mensurações de valor justo de nível 3 a partir de outras variáveis de mercado. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os instrumentos contabilizados a valor justo foram todos classificados no nível 3. Os demais ativos e passivos financeiros são avaliados ao custo amortizado. **12. Aprovação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelos Administradores em 30/04/2020.

**Fabiano Lirancos Sanchez** - Diretor - **Luiz Ildelfonso Simões Lopes** - Diretor - **Paulo Cesar Carvalho Garcia** - Diretor  
**Maycon Anderson Gazda** - Contador CRC-SC-033498/O-0 T-MS